



EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
(EXCLUSIVA ME/EPP, EXCETO Nº 6, 21, 23 e 73)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 013/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE CONDADO/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por determinação de seu Gestor, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o nº 002/2026, pelo **critério de julgamento menor preço por item**, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme objeto descrito no item 1 deste Edital.

O certame será realizado por meio de sistema eletrônico, com utilização de recursos de tecnologia da informação (internet), em conformidade com os arts. 6º, inciso XLI; 28, inciso I; 29, parágrafo único; 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 8.538/2015, e demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e em seus anexos.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Condado/PE – Secretaria Municipal de Ações de Governo e Gestão da Política Institucional.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- Fundo Municipal de Educação;
- Fundo Municipal de Ação Social;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Capital Humano.
- Fundo Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, obras e Serviços
- Secretaria Municipal de Ações de Governo e Gestão da Política Institucional

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e utensílios correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas do Município de Condado/PE, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.905.561,31 (Um milhão novecentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

DATAS E INFORMAÇÕES DO CERTAME:

- **Recebimento das Propostas:** a partir da publicação do Edital até às 08h00min do dia 31/03/2026.
- **Abertura da Sessão Pública:** 31/03/2026, às 09h00min.
- **Local:** <http://bnccompras.com>
- **Modo de Disputa:** Aberto



- **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** Sim (licitação exclusiva exceto nº 6, 21, 23 e 73).
- **Critério de Julgamento:** Menor preço por item.

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE DATA E HORÁRIO

- Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília/DF.
- Não havendo expediente na data designada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, salvo comunicação em contrário.
- A sessão poderá ser suspensa para continuidade posterior, mediante justificativa formal do Pregoeiro.

OBTENÇÃO DO EDITAL

Disponível no portal <http://bnccompras.com> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES

Poderão ser encaminhados pelo e-mail: licitacao@condado.pe.gov.br, pelo telefone (81) 3642-1031, ou por meio do sistema eletrônico.

1. DO OBJETO

1.1. Reitera-se que o objeto consiste na Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **materiais de limpeza, higiene e utensílios correlatos**, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 Prefeitura Municipal do Condado

02.02.00 Secretaria Munic. De Ações de Governo e Gestão Política

04.122.0003.2001.0000 Gestão e Modernização da Unidade Orçamentária

Ficha 019- 3.3.90.00.00 -15000000 Recursos Não vinculados de Impostos

02.06.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

18.122.0010.2001.0000 Gestão e Modernização da Unidade Orçamentária

Ficha 045 – 3.3.90.00.00 -15000000 Recursos Não vinculados de Impostos

02.09.00 Secretaria Munic. De Planejamento Urbano, Obras e Serviços

15.451.0005.2001.0000 Gestão e Modernização da Unidade Orçamentária

Ficha 062 - 3.3.90.00.00 -15000000 Recursos Não vinculados de Impostos

3 Fundo Municipal de Saúde do Condado

03.01.00 Fundo Municipal de Saúde do Condado

10.122.0007.2001.0000 Gestão e Modernização da Unidade Orçamentária

Ficha 073 - 3.3.90.00.00 -15001002 Recursos Não vinculados de Impostos

03.01.00 Fundo Municipal de Saúde do Condado

10.301.007.2037.0000 – Manutenção e Ampliação dos Serviços e Ações da atenção Primária em Saúde



Ficha 083-3.3.90.00.00 -16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal.

03.01.00 Fundo Municipal de Saúde do Condado

10.301.007.2037.0000 – Manutenção e Ampliação dos Serviços e Ações da atenção Primária em Saúde

Ficha 084-3.3.90.00.00 -15001002 – Recursos Não vinculados de Impostos

Recursos Não vinculados de Impostos

10.302.007.2039.0000 Manutenção e Gestão da Atenção de Média e Alta Complexidade

Ficha 094-16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal

4 Fundo Municipal de Assistência Social do Condado

03.02.00 Fundo Municipal de Assistência Social do Condado

08.244.0004.2001.0000 Gestão e Modernização da Unidade Orçamentária

Ficha 107- 3.3.90.00.00 -15000000 Recursos Não vinculados de Impostos

08.244.0004.2009.0000 Manutenção da Proteção Social e Especial

Ficha 110- 3.3.90.00.00 – 16600000 Transferência de Recursos do FNAS

08.244.0004.2010.0000 – Manutenção e Gestão da Proteção Básica- PSB

Ficha 112 - 3.3.90.00.00 – 16600000 Transferência de Recursos do FNAS

08.244.0004.2011.0000 – Manutenção e Gestão da Proteção Social Básica – 1ª Infância

Ficha 114-3.3.90.00.00 – 16600000 Transferência de Recursos do FNAS

08.244.0004.2013.0000 – Gestão Descentralizadora do Bolsa Família

Ficha 118 - 3.3.90.00.00 – 16600000 Transferência de Recursos do FNAS

08.244.0004.2016.0000 – Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária

Ficha 122 - 3.3.90.00.00 – 16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais.

7 Fundo Municipal de Educação do Condado

03.06.01 Fundo Municipal de Educação

12.122.0006.2001.0000 Gestão e Modernização da Unidade Orçamentária

Ficha 136- 3.3.90.00.00 – 15001001- Recursos de Impostos

12.361.0006.2031.0000 Fortalecimento da Aprendizagem e Apoio Docente



Ficha 153 - 3.3.90.00.00 – 15400000 – Transferências do FUNDEB

12.361.0006.2031.0000 Fortalecimento da Aprendizagem e Apoio Docente

Ficha 154 - 3.3.90.00.00 – 15001001- Recursos de Impostos

12.361.0006.2031.0000 Fortalecimento da Aprendizagem e Apoio Docente

Ficha 193 - 3.3.90.00.00 – 15500000- Transferência de Salário Educação

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O procedimento adotará o Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

3.2. As regras relativas ao órgão gerenciador, órgãos participantes e eventuais adesões constam da Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo II).

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados e as empresas do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e que estejam previamente credenciadas perante a "BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br)".

4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto plataforma eletrônica.

4.3. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site detentor da plataforma eletrônica www.bnc.org.br.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.8. Não poderão disputar esta licitação:

4.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto,



responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.8.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. O impedimento de que trata o item 4.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.8.2 e 4.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.12. O disposto nos itens 4.8.2 e 4.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.13. A vedação de que trata o item 4.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará (modelos em Anexo), que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções



coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o Processo de Contratação e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. O **valor** unitário e total para cada item/serviço, constante na Planilha Orçamentária, como também o valor global da contratação, devendo os valores serem expresso em moeda corrente nacional em 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.1.2. **Descrição** do objeto da licitação, já contemplado no sistema.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado, e após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, desde que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas de preços classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.
- 7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.9. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR POR ITEM**.
- 7.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.



- 7.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.14. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez) por cento superior àquela possam ofertar um **lance final e fechado** em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.15. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.16. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.17. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.18. Poderá o (a) pregoeiro (a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.19. Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.23. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 7.25. Em relação a **itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte**, uma vez **encerrada a etapa de lances**, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



7.26. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas **empatadas** com a primeira colocada (empate ficto, art. 44, §2º, LC 123/32006)

7.27. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, **obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada**, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.28. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.29. No caso de **equivalência** dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado **sorteio** entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.30. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.31. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.32. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.32.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.32.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.32.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.32.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.33. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.33.1.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.33.1.2. empresas brasileiras;

7.33.1.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.33.1.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.34.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



7.34.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.35. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 5.4 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.



8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O licitante deverá apresentar, concomitantemente, com os documentos de habilitação a seguir descritos, as declarações abaixo elencadas (modelos constantes nos anexos do Edital):

- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Declaração de Mão-de-Obra de Menor; e
- Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
- Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.3. Para fins de habilitação neste processo, serão exigidos os seguintes documentos:

9.3.1. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

I- Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, devidamente registrados na Junta Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

III- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



- IV- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- V- Regularidade perante a **Fazenda federal, estadual e municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- VI- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- VII- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VIII- O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I - Comprovante de desempenho de atividade da empresa licitante, através de Atestado ou Certidão, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante prestado o serviço a qualquer tempo, ou estar realizando satisfatoriamente o objeto da licitação, comprovando a boa qualidade de seus serviços.

9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

III - Além da Certidão negativa falência que é fornecida pelo distribuidor, as empresas deverão também apresentar a Certidão Negativa de Licitação referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos de 1º e 2º graus), emitida pelo TJPE no site: <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>

Obs.: Para empresas sediadas em outros estados, deverão ser apresentadas certidões equivalentes.

m) As empresas sediadas em Comarcas que não emitam a Certidão negativa de falência em meio físico deverão apresentar a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo Pje (processos judiciais eletrônicos de 1º e 2º graus), exclusivamente.

Observações: serão considerados e aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

• **Sociedades regidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das Sociedades Anônimas:**

- 1 Publicados em Diário Oficial; ou
- 2 Publicados em jornal de grande circulação; ou
- 3 Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:



- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

9.4. - Fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

• **Sociedade criada no exercício em curso:**

1. Fotocópias do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

2. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial será avaliada a capacidade financeira da empresa, devendo ser atendidos os seguintes índices:

1) Endividamento Total

$$ET^* = \text{Exigível Total} \div \text{Ativo Total} \leq 1,00$$

2) Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante} \geq 1,00$$

3) Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \div \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \geq 1,00$$

$$1 \quad \text{Exigível Total} = \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo.}$$

1.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.6. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

9.7.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.7.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



9.11. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar



recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:



- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: licitacao@condado.pe.gov.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos **não** suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do Processo de Contratação.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site do BNC.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



**GOVERNO DO
CONDADO**
É DAQUI PARA MELHOR

LICITAÇÃO



- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.11.4. ANEXO IV – Minuta das Declarações

Condado/PE, 17 de março de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO DA POLÍTICA
INSTITUCIONAL**

André Rodrigues de Andrade

Secretário



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE**

Município de Condado – PE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios correlatos**, destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas do Município de Condado/PE, abrangendo os seguintes órgãos participantes:

- Fundo Municipal de Educação;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Ações de Governo;
- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Capital Humano.

Os materiais destinam-se à manutenção das atividades rotineiras de limpeza, higienização e conservação das unidades administrativas, educacionais, de saúde e socioassistenciais vinculadas à Administração Pública Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar o abastecimento regular e contínuo de materiais de limpeza, higiene e insumos correlatos utilizados nas rotinas operacionais das diversas unidades administrativas do Município de Condado/PE.

Os referidos materiais constituem bens de consumo essenciais ao funcionamento regular das repartições públicas, sendo indispensáveis para a manutenção das condições adequadas de limpeza, higienização, organização e salubridade dos ambientes institucionais, incluindo prédios administrativos, unidades de saúde, unidades escolares e equipamentos socioassistenciais.

A adequada disponibilização desses insumos contribui diretamente para a preservação das condições sanitárias dos espaços públicos, para a promoção de ambientes seguros e adequados ao desempenho das atividades dos servidores públicos e para o atendimento da população usuária dos serviços municipais.

Por outro lado, a ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer significativamente a manutenção das condições mínimas de higiene das instalações públicas, elevando riscos sanitários, prejudicando a qualidade do ambiente de trabalho e impactando negativamente a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços públicos. Nesse contexto, a presente contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Administração Municipal, instrumento que identificou a necessidade da aquisição e consolidou as demandas das unidades administrativas participantes, servindo de base técnica para a definição da solução mais adequada ao atendimento do interesse público.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o **fornecimento de materiais de limpeza, higiene e utensílios correlatos**, destinados ao atendimento das necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Condado/PE.

A contratação tem por finalidade assegurar o abastecimento regular dos insumos necessários à execução das atividades rotineiras de limpeza, higienização e conservação dos prédios públicos municipais, garantindo condições adequadas de salubridade, organização e manutenção dos ambientes utilizados por servidores e pela população usuária dos serviços públicos.

Considerando a natureza contínua das atividades de limpeza e conservação nas unidades administrativas, educacionais, de saúde e socioassistenciais do Município, faz-se necessária a disponibilização permanente de materiais adequados, com qualidade compatível com o uso institucional e observância às normas sanitárias aplicáveis.

Nesse contexto, a solução deverá contemplar:

- fornecimento de produtos de limpeza e higienização de uso institucional, adequados à manutenção e conservação dos ambientes públicos;
- fornecimento de materiais de higiene e insumos correlatos destinados ao atendimento das rotinas administrativas e operacionais das unidades públicas;
- fornecimento de utensílios e materiais auxiliares utilizados nas atividades de limpeza e manutenção predial;
- disponibilização de produtos com qualidade compatível com o uso contínuo em prédios públicos e equipamentos institucionais;
- entrega dos materiais conforme as necessidades das unidades administrativas participantes da contratação, observadas as quantidades e especificações estabelecidas pela Administração;
- garantia da qualidade, integridade e adequação dos produtos fornecidos;
- substituição de produtos que apresentem defeito, avaria, vencimento inadequado ou qualquer desconformidade com as especificações técnicas exigidas.

A implementação da solução permitirá à Administração Municipal manter o adequado funcionamento das atividades de limpeza e conservação das instalações públicas, contribuindo para a eficiência da gestão administrativa, a preservação do patrimônio público e a melhoria das condições de atendimento à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e administrativos que assegurem o fornecimento adequado dos materiais de limpeza, higiene e utensílios correlatos, garantindo qualidade, segurança sanitária e atendimento eficiente às necessidades das unidades administrativas do Município.

Considerando a natureza dos produtos a serem adquiridos, bem como sua utilização em ambientes administrativos, educacionais, de saúde e socioassistenciais, a futura contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

4.1 Requisitos Técnicos



- fornecimento de materiais de limpeza, higienização e utensílios correlatos adequados ao uso institucional em prédios públicos;
- produtos com qualidade compatível com uso contínuo e intensivo, considerando a diversidade de ambientes atendidos pela Administração Municipal;
- atendimento às normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicáveis;
- produtos devidamente identificados, rotulados e acondicionados em embalagens apropriadas, contendo informações sobre composição, validade, modo de uso e fabricante;
- observância integral às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o processo de contratação;
- substituição imediata de produtos que apresentem defeito, avaria, irregularidade ou desconformidade com as especificações exigidas.

4.2 Apresentação de Amostras

Considerando a natureza e a sensibilidade de determinados itens destinados ao uso infantil, especialmente **fraldas descartáveis**, poderá ser exigida da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar a **apresentação de amostras dos referidos produtos**, para fins de análise e verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

As amostras deverão:

- corresponder exatamente ao produto ofertado na proposta comercial;
- possuir características de qualidade, absorção, resistência e acabamento compatíveis com o uso institucional;
- ser entregues no prazo e local indicados pela Administração, após solicitação formal;
- permitir a avaliação quanto à adequação, conforto, absorção e segurança do produto.

A Administração poderá rejeitar amostras que não atendam às especificações técnicas ou que apresentem qualidade inferior ao padrão exigido, devendo, nesse caso, ser convocado o licitante subsequente para apresentação de novas amostras, conforme previsto no edital.

4.3 Requisitos Operacionais

- fornecimento dos materiais conforme necessidade da Administração, observadas as quantidades e condições estabelecidas no processo de contratação;
- garantia de regularidade no fornecimento, evitando descontinuidade no abastecimento das unidades administrativas;
- entrega dos produtos em condições adequadas de transporte e armazenamento, preservando a integridade e qualidade dos materiais.

4.4 Requisitos Jurídicos e Administrativos

- comprovação de habilitação jurídica da empresa;



- comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme legislação vigente;
- atendimento integral às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas;
- cumprimento das condições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

O atendimento a esses requisitos constitui condição essencial para garantir que os materiais adquiridos atendam às necessidades da Administração Pública Municipal, assegurando a adequada execução das atividades administrativas e a manutenção das condições de higiene e salubridade dos ambientes públicos.

5. MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos materiais ocorrerá conforme demanda das unidades administrativas participantes da contratação, observadas as especificações técnicas e quantitativos previstos no processo de contratação.

A entrega deverá ser realizada em local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido na ordem de fornecimento emitida pelo setor competente.

Os produtos deverão ser entregues:

- devidamente acondicionados em embalagens originais;
- em perfeitas condições de uso e conservação;
- dentro do prazo de validade adequado para consumo ou utilização;
- em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

Caso sejam identificadas inconformidades nos produtos fornecidos, a contratada deverá providenciar sua substituição no prazo definido pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração Municipal, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar e supervisionar a execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e a observância das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

No exercício de suas atribuições, caberá à fiscalização do contrato:

- acompanhar e monitorar a execução do contrato durante toda a sua vigência;
- verificar o cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada;
- conferir a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações técnicas estabelecidas;
- registrar ocorrências relacionadas ao fornecimento, incluindo eventuais atrasos, falhas ou irregularidades;
- solicitar a substituição de produtos que apresentem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações exigidas;



- atestar o recebimento dos materiais entregues, para fins de liquidação da despesa e posterior pagamento;
- comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas, propondo a adoção das medidas administrativas cabíveis.

A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto ao cumprimento integral das obrigações assumidas no âmbito da contratação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição do objeto contratado será realizada com base nos quantitativos efetivamente entregues pela contratada e devidamente recebidos pela Administração, observadas as especificações técnicas, as condições estabelecidas neste Termo de Referência e as ordens de fornecimento emitidas pelo setor competente.

O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

I – Recebimento provisório: realizado no momento da entrega dos produtos, mediante conferência preliminar quanto aos quantitativos, integridade das embalagens e condições gerais de transporte.

II – Recebimento definitivo: ocorrerá após a verificação detalhada da conformidade dos materiais com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo qualidade, características dos produtos, prazo de validade e demais requisitos aplicáveis.

Caso sejam constatadas irregularidades, desconformidades ou defeitos nos materiais fornecidos, a contratada será notificada para proceder à substituição dos produtos no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais e mediante apresentação da respectiva nota fiscal ou documento fiscal equivalente, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, comprovando a regular execução do fornecimento.

A liquidação da despesa observará as disposições da legislação aplicável à execução orçamentária e financeira da Administração Pública, sendo o pagamento realizado por meio de ordem bancária em conta indicada pela contratada.

Somente serão pagos os itens efetivamente fornecidos e aceitos pela Administração, não sendo admitido pagamento antecipado.

Eventuais atrasos no pagamento deverão observar os prazos e condições estabelecidos na legislação vigente e no instrumento contratual.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR E ESTIMATIVA DO VALOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, em razão de se tratar de aquisição de bens comuns, cujas especificações são usuais no mercado e podem ser objetivamente definidas neste Termo de Referência, permitindo a ampla competitividade entre os licitantes e a adequada comparação entre as propostas apresentadas.

O procedimento licitatório observará os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, competitividade, julgamento objetivo e economicidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021,



adotando-se como critério de julgamento o **menor preço**, visando assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em **pesquisa de preços realizada no Banco de Preços**, ferramenta amplamente utilizada pela Administração Pública para consulta de valores praticados em contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas.

A utilização dessa fonte permite a identificação de parâmetros de mercado confiáveis, contribuindo para a formação de estimativa compatível com os preços praticados pela Administração Pública e garantindo maior segurança e transparência ao processo de contratação.

QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
2	ACIDO PERACETICO 0,2%. DESINFETANTE DE ALTO NIVEL, PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL, CONSTITUÍDO DE MISTURA ESTABILIZADA DE ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ACIDO ACETICO, ESTABILIZANTE, ADJUVANTE ANTICORROSIVO	Unidades	200	R\$ 97,94	R\$ 19.588,00
3	ÁGUA SANITÁRIA HOSPITALAR 5000ML AGUA SANITARIA APROPRIADA PARA DESINFECÇÃO DE RALOS E VASOS SANITÁRIOS COMPONENTE ATIVO NAOCL HIPOCLORITO DE SODIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0-8,0P/P 100 MICROFILTRADA, SEM IMPUREZAS, MULTIPLO USO ESTABILIZANTE, NAOH HIDROXIDO DE SÓDIO VEICULO: AGUA POTAVEL, FRASCO COM 5000ML, EMBALAGEM COM Nº DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE. USO HOSPITALAR	Galões	30	R\$ 11,43	R\$ 342,90
4	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU SODIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P//P – CX COM 12 UND. DE 1LT CADA.	Caixas	1385	R\$ 41,00	R\$ 56.785,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% Álcool Etílico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°GI), Apresentação: Líquido, Características Adicionais: Límpido E Isento De Impurezas; Nbr 599. Caixa	UND	500	R\$ 88,99	R\$ 44.495,00



	com 12 unidades de 1 litro. CATMAT: 309134. (COTA RESERVADA)				
6	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% Álcool Etílico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Líquido, Características Adicionais: Limpido E Isento De Impurezas; Nbr 599. Caixa com 12 unidades de 1 litro. CATMAT: 309134. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	1500	R\$ 88,99	R\$ 133.485,00
7	ÁLCOOL EM GEL 92 - EMBALAGEM PUMP; COM NO MÍNIMO 440 GRS/500ML - ALCOOL - TIPO: ETILICO, EM GEL; GRADUACAO: 92 GRAUS; INDICADO PARA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DAS MAOS APOS A LAVAGEM COM SABONETE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM PUMP C/ NO MÍNIMO 440 GRS/ 500 ML	UND	667	R\$ 12,80	R\$ 8.537,60
8	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS Higienizador; Em Álcool Gel; Composto de 70% Álcool Etílico, Bactericida; Indicado para Higienização Das Mãos; Validade Mínima Na Data Da Entrega de 12 Meses, de Acordo Com a Legislação Vigente. Embalagem com no máximo 05 (cinco) litros.	UND	1600	R\$ 5,99	R\$ 9.584,00
9	BACIA DE PLÁSTICO CANELADA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 A 18 LITROS COMPOSIÇÃO: POLIETILENO.	Unidades	245	R\$ 25,95	R\$ 6.357,75
10	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA, ALÇA EM AÇO, PEGADOR NO FUNDO, CAPACIDADE MÍNIMA 14L	Unidades	191	R\$ 13,00	R\$ 2.483,00
11	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100LT	Unidades	176	R\$ 52,95	R\$ 9.319,20
12	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA C/ ALÇA- CAPACIDADE 10LT.	Unidades	239	R\$ 18,22	R\$ 4.354,58
13	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, com alça com alta resistência, capacidade aproximada de 20l. Corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada, alça ergonômica e resistente.	Unidades	201	R\$ 29,54	R\$ 5.937,54
14	BOBINA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADAS 20X30 CM .	Rolos	270	R\$ 23,00	R\$ 6.210,00
15	BOBINA PICOTADA (SACO PLÁSTICO) MEDINDO DE 60 CM X 40 CM	Rolos	363	R\$ 85,60	R\$ 31.072,80
16	CESTO PLÁSTICO TELADO ESPECIFICAÇÃO: CESTO, TIPO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 10 LT. COM MARCA DO FABRICANTE.	Unidades	268	R\$ 8,04	R\$ 2.154,72
17	ÁGUA SANITÁRIA: solução aquosa germicida alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor cloro ativo 2,0% a 2,5% ação desinfetante de uso geral, acondicionado em recipiente de 1 litro, (embalagem com dados de identificação do	Litros	1592	R\$ 29,90	R\$ 47.600,80



	produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro). Caixa com 12 unidades				
18	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, EM POLIESTIRENO REFORÇADO PARA SOBREMESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 127 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, CONCHA COM CAPACIDADE DE 3,5 MILILÍTROS, COM REFORÇO NA BASE DO CABO, COR: CRISTAL OU BRANCA, O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 PACOTES - PACOTE COM 50 UNIDADES.	Caixas	27	R\$ 70,65	R\$ 1.907,55
19	DEO COLÔNIA INFANTIL 500ML: OFTALMOLOGICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGRÂNCIA DE SUAVE, EM EMBALAGEM COM 500 ML, USO INFANTIL.	UND	360	R\$ 24,00	R\$ 8.640,00
20	Copo descartável para café capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865, cx contendo 50 pcte c/ 100 und cada. (COTA RESERVADA)	Caixas	213	R\$ 123,56	R\$ 26.318,28
21	Copo descartável para café capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865, cx contendo 50 pcte c/ 100 und cada. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Caixas	637	R\$ 123,56	R\$ 78.707,72
22	CAIXA CONTENDO 2.500 UN DE COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS (PACOTE) COM 100 (CEM) COPOS, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO MARCA, OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. (COTA RESERVADA)		500	R\$ 159,30	R\$ 79.650,00
23	CAIXA CONTENDO 2.500 UN DE COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - DE	Caixas	1500	R\$ 159,30	R\$ 238.950,00



	POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS (PACOTE) COM 100 (CEM) COPOS, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO MARCA, OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
24	CREME INFANTIL PARA PENTEAR 300ML - CREME PARA PENTEAR CABELOS DE CRIANÇAS. COM INGREDIENTES NATURAIS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM 300 ML	UNID	370	R\$ 9,19	R\$ 3.400,30
25	DESINFETANTE LÍQUIDO: a base de óleo de pinho, com ação germicida, com 2 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, fardo com 06 unidades.	Caixas	505	R\$ 29,90	R\$ 15.099,50
26	Ácido Peracético 0,2%: desinfetante hospitalar de alto nível e amplo espectro, para desinfecção de artigos semi-críticos e de superfícies. Embalagem com 1 litro + inibidor de corrosão + fita teste. Deve ter registro junto a ANVISA e ministério da saúde. Desinfetante de Alto Nível.* Tempo de Desinfecção: 10 minutos. * Fixação de Matéria Orgânica: Não. * Enxágue: Simples. * Efeito Residual: Não. * Segurança: Baixa Toxicidade. * Validade da Solução de Uso: Até 30 dias. * Concentração Mínima: 2000ppm. * Seguro para o paciente e operador. * Pronto uso.	Caixas	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
27	Desinfetante líquido para uso geral - frasco com 2 litros - composição e características mínimas: ingrediente ativo, tensoativo não-iônico, sequestrante, componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias. O produto deverá ter estampado na embalagem/rótulo: o que se exige por lei. Fardo com 6 unidades.	Fardos	1014	R\$ 25,44	R\$ 25.796,16
28	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL AMBIENTE Aromatizante Ambiental, Aspecto Físico: Aerossol, Aroma: Lavanda; Aplicação: Sanitários Ambientes Em Geral; Aerossol, Biodegradável I, Frasco Com no mínimo 360 ml. Caixa com 12 unidades	Caixas	90	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00
29	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L -UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM	Unidades	100	R\$ 22,73	R\$ 2.273,00



	ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS				
30	DETERGENTE À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO DETERGENTE LÍQUIDO COM AÇÃO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO CONCENTRADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA LAVÁVEL EM GERAL, DE USO HOSPITALAR. CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE USO 1 LITRO DE PRODUTO PARA CADA 33 LITROS DE ÁGUA POTÁVEL. APRESENTAR LAUDOS COMPROBATÓRIOS DE AÇÃO BACTERICIDA CONFORME RDC 700/2022: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMOSAS AERUGINOSA ESCHERICHIA COLI E CANDIDA ALBICANS. OBSERVAÇÃO: DEVERÃO SER ENTREGUES EM COMODATO 01 (UM) DILUIDOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO GERADOR DE PRONTO USO COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÃO DA ANVISA, DEVERÁ SER BIVOLT E AUTOMÁTICO. A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO DO MESMO NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS APÓS O PRIMEIRO PEDIDO, OFERECER TREINAMENTO PARA SUPERVISÃO E COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA DILUIÇÃO MEDIANTE A ASSINATURA DE CONTRATO E TREINAMENTO GERAL PARA EQUIPE DE SERVIÇOS GERAIS SOBRE FORMA DE MANUSEIO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO NO PRAZO MÁXIMO DE UM MÊS APÓS ASSINATU	Caixas	48	R\$ 79,00	R\$ 3.792,00
31	DETERGENTE LÍQUIDO, CAIXA COM 06 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: NEUTRO PH 5,5 A 8,5, CONCENTRADO, INODORO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 02 LITROS, ACONDICIONAMENTO OBRIGATÓRIO EM CAIXAS DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE OU IMPORTADOR.	Caixas	800	R\$ 31,97	R\$ 25.576,00
32	ESCOVA ADULTO Especificacao Tecnica Escova Dental Uso Adulto Com Cerdas Cerdas de Nylon Macia Arredondadas Uniformes Na Mesma Altura 30 Tufos de Cerdas No Minimo Na Cor Branca Tipo Comum Cerdas Homogeneas Modelo Tradicional Funcionamento Manual Comprimento	Pacotes	20	R\$ 43,75	R\$ 875,00



	No Mínimo 180mm Largura Da Cabeça Normal Cabo Anatômico Embalada em pacotes com 50 unidades. Acondicionada Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Legislação Vigente do Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinado Pela Anvisa Marca de Referência Colgate Oral B				
33	Escova, tipo lavar roupa, com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica	Unidades	82	R\$ 5,77	R\$ 473,14
34	ESCOVA EXTRA RÍGIDA ESCOVA EXTRA RÍGIDA- COM CERDAS EXTRA RÍGIDAS COMO ACOÂ ESCOVA REUTILIZÁVEL PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS COM CERDAS EM AÇO INOX FIRMES, LIMPEZA PROFUNDA SEM AGREDIR O INSTRUMENTAL, ESPECIALMENTE EM RANHURAS E SUPERFÍCIES IRREGULARES. COM CABO PLÁSTICO DE FORMATO ANATÔMICO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES 78 X 17 X 10 MM.	Unidades	100	R\$ 86,94	R\$ 8.694,00
35	Escova Para Lavagem De Instrumental Odontológico De Cabeça Única (Cor: Azul Quantidade: Embalagem com 01 unidade. Dimensões: 14mm x 30mm x 7mm. Comprimento: 177mm. Informações Adicionais: - Escova de Cabeça Única para limpeza de instrumentais, estilo escova de dentes. - Cabos Anatômicos para prevenir que a escova escorregue. - Cerdas Médias.	Unidades	100	R\$ 7,08	R\$ 708,00
36	Lote 3 - ESCOVA PARA PIA, MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	Unidades	255	R\$ 5,90	R\$ 1.504,50
37	ESCOVA SANITÁRIA	Unidades	82	R\$ 13,99	R\$ 1.147,18
38	ESCOVA, SANITÁRIA, COM SUPORTE, MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO, CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12 CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60 MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO, CABO: ALTURA 18 CM, USO: LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO.	Unidades	345	R\$ 7,85	R\$ 2.708,25
39	Espunja de lã de aço, em aço carbono biodegradável de alta qualidade e resistência para limpeza geral, não acumula bactérias, embalagem 8 unidades, peso 60g, devendo constar na embalagem: nome ou marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses após a entrega. Fardo 14 x1.	Fardos	310	R\$ 17,00	R\$ 5.270,00



40	Esponja Dupla Face Multiuso. Pacote com 10 unidades. Esponja de lavar louça com alta performance e remoção de sujeiras difíceis	Pacotes	1670	R\$ 13,84	R\$ 23.112,80
41	Faca descartável de plástico, tamanho grande, caixa com 20 pacotes com 50 unidades cada (1000 unidades no total)	Caixas	73	R\$ 53,48	R\$ 3.904,04
42	ESPONJA MULTIUSO PARA LIMPESA DUPLA FACE - EMBALAGEM: 01 UNIDADE P/ EMBALAGEM Composição: espuma de poliuretano, manta de fibra sintética. Embalagem: 01 unidade Dimensões (mm): 110 x 75 Espessura (mm): mínimo 20 Peso (g/peça): mínimo 7 Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra) Indicação de Uso. Limpeza geral em cozinhas industriais, restaurantes e similares e indústrias de alimentos. Possui dupla ação, o lado verde atua na limpeza da sujeira pesada enquanto que a espuma amarela limpa a sujeira leve de peças delicadas como porcelanas, vidros e etc. Substitui palha e lã de aço, trapos, escovas rudimentares e outros no trabalho de remover a sujeira.	Unidades	40	R\$ 0,85	R\$ 34,00
43	FIO DE NYLON P/ VARAL DE ROUPA, PCT. COM 5 UND.	Pacotes	260	R\$ 5,25	R\$ 1.365,00
44	FLANELA EM TECIDO: 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA OU LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	Fardos	73	R\$ 36,00	R\$ 2.628,00
45	FÓSFORO – PACOTE COM 20 UND.	Pacotes	855	R\$ 5,00	R\$ 4.275,00
46	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL com aloe vera e fitas reajustáveis de boa elasticidade, mínimo 10hs de absorção. Tamanho G (8 a 13 kg). Dermatologicamente Testada. Embalagem: Pacote com 24 unidades, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	Pacotes	600	R\$ 55,63	R\$ 33.378,00
47	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMAMHO M, DE 11 A 16 KG, PACOTE COM 26 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERIAS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICO AJUSTÁVEL NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Pacotes	400	R\$ 34,08	R\$ 13.632,00
48	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO XG– TAMANHO XG - pacote contendo 20 (vinte) unidades. Produto descartável destinado à higiene e conforto de crianças de 9 a 13 Kg, com alta capacidade de absorção e controle eficiente de odores. As fraldas devem possuir camada interna macia e respirável, elásticos	Pacotes	1000	R\$ 31,00	R\$ 31.000,00



	laterais para melhor ajuste e fechamento seguro com abas adesivas reforçadas, fitas abre e fecha. O design deve conter estampas temáticas, tornando o produto atrativo para o público infantil e deve conter barreiras antivazamento, canal de distribuição, além de garantir até 12 horas de absorção.. Cada pacote deve conter a quantidade especificada de unidades, devidamente embaladas e lacradas, com informações claras sobre tamanho, faixa etária recomendada, fabricante, número de lote, validade e registro no órgão competente. (Turma da Mônica ou de qualidade equivalente ou similar)				
49	FRALDA DESCARTÁVEL COM FITA ELÁSTICA, FECHO AGARRADINHO E CAMADA EXTERNA COM TOQUE DE TECIDO - TAMANHO XXG. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO LAMINADO COM NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITA PARA FECHAMENTO DE PP E FIOS E ELASTANO. TAMANHO – ACIMA DE 15 KG. PACOTE COM 30 UNIDADES.	Pacotes	1200	R\$ 33,50	R\$ 40.200,00
50	Garfo descartável para sobremesa, em plástico poliestireno, reforçado, cor branco/cristal, dimensões aproximadas de 125mm de comprimento - (caixa com 1000 unidades).	Caixas	40	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
51	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO 30X30 EMBALAGEM:FARDO COM 20 PACOTES C/ 50 UND CADA.	Fardos	47	R\$ 43,40	R\$ 2.039,80
52	Inseticida Aerossol Contra os Insetos 380 ml, caixa com 12 unidades	Caixas	200	R\$ 83,50	R\$ 16.700,00
53	Lenço umedecido descartável, contendo no mínimo 50 unidades. CAIXA COM 24 PACOTE	Pacotes	200	R\$ 58,70	R\$ 11.740,00
54	MULTI USO PARA LIMPEZA CAIXA COM 24 UNIDADES. LIMPADOR MULTIUSO INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, GELADEIRAS, FOGÕES, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, LÍQUIDO TRANSPARENTE DE FÁCIL APLICAÇÃO COM TRIPLA AÇÃO: LIMPA, HIGIENIZA E DESENGORDURA. FRASCO COM 500 ML CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA	Caixas	79	R\$ 81,12	R\$ 6.408,48
55	LIMPA VIDRO 500ML, PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS E SUPERFÍCIES LISO-TRANSPARENTES, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, PRONTO PARA USO, FORMULADO PARA	Caixas	63	R\$ 66,00	R\$ 4.158,00



	REMOVER SUJEIRA, MANCHAS E MARCAS SEM DEIXAR RESÍDUOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM APLICADOR TIPO GATILHO OU SUPERIOR, ATÓXICA, RESISTENTE, HIGIENIZADA, LACRADA E NÃO VIOLADA. CAIXA C/ 12 UNID. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
56	LIXEIRA PLASTICA GRANDE COM PEDAL Composicao fabricadas em polipropileno ou polietileno com pedal e estrutura para abertura fechamento da tampa cores variadas com aditivo Anti UV Dimensoes capacidade de 100 litros altura 85 cm diametro 60 cm tolerancia 10 Garantia Doze meses de garantia contra vicios ou defeitos de fabricacao a contar da data da expedicao da nota fiscal.	Unidades	200	R\$ 199,00	R\$ 39.800,00
57	LIXEIRA COM PEDAL – 50 LITROS – Lixeira de 50 litros, fabricada em plástico resistente, com tampa que proporciona maior controle de odores e evita o contato com resíduos. Equipado com pedal para abertura automática, permitindo um descarte higiênico sem necessidade de contato manual. Ideal para ambientes com grande fluxo de pessoas, como cozinhas industriais, escritórios, comércios e áreas públicas. Seu material durável garante alta resistência e longa vida útil, mantendo o ambiente limpo e organizado. A solução eficiente para gestão de resíduos em ambientes comerciais e industriais.	Unidades	200	R\$ 137,70	R\$ 27.540,00
58	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL, TAM. M, G CX C/100 UND- LUVA, TAMANHO P-M-G, MATERIAL DE VINIL, DEVERA SER ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	560	R\$ 22,50	R\$ 12.600,00
59	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL, TAM. M, G CX C/100 UND- LUVA, TAMANHO P-M-G, MATERIAL DE VINIL, DEVERA SER ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	321	R\$ 22,50	R\$ 7.222,50
60	LUVA DE LÁTEX, LIMPEZA MULTIUSO - TAM G LUVA BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:GRANDE, COR: AMARELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO:DOMÉSTICO	Pares	573	R\$ 10,00	R\$ 5.730,00
61	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, COR AMARELA, TAM M	Pares	664	R\$ 8,10	R\$ 5.378,40
62	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PAR, MULTIUSO, COR AMARELA, TAM P	Pares	490	R\$ 9,25	R\$ 4.532,50



63	MARMITEX DE ISOPOR NÚMERO 9 COM TAMPA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	Caixas	545	R\$ 52,99	R\$ 28.879,55
64	MOP GIRATÓRIO FIT, BALDE 8 LITROS, LIMPA, CENTRIFUGA, LAVA E SECA, MOP5010, FLASH LIMP	Unidades	62	R\$ 62,94	R\$ 3.902,28
65	MOP ÚMIDO CABELEIRA PONTA DOBRADA- HASTE CABO ALUMINIO	Unidades	60	R\$ 77,75	R\$ 4.665,00
66	NAFTALINA BOLAS 50G. PACOTE.	Pacotes	280	R\$ 7,44	R\$ 2.083,20
67	PA PARA RECOLHER LIXO Caçamba (Coletor): Fabricada em polipropileno (plástico de alta resistência), com largura aproximada de 21 cm a 26 cm. Deve possuir borda frontal chanfrada ou emborrachada para facilitar a coleta de detritos finos. Cabo: Comprimento de 60 cm a 80 cm, fabricado em madeira encapada, plástico reforçado ou alumínio, com manopla ergonômica (ponteira plástica) e orifício para pendurar. Design: Modelo vertical (90°) ou ligeiramente inclinado para permitir a coleta sem que o operador precise se abaixar excessivamente. Durabilidade: Material lavável e resistente a produtos químicos de limpeza doméstica e impactos leves.	Unidades	228	R\$ 15,00	R\$ 3.420,00
68	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Chão , Tipo: Toalha", "MATERIAL", "Fardo 12 UN";	Fardos	125	R\$ 32,30	R\$ 4.037,50
69	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardos	95	R\$ 52,66	R\$ 5.002,70
70	PAPEL ALUMÍNIO – PAPEL ALUMINIO DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45CM X 7,5 MM. CAIXA COM 25 UNIDADES	Caixas	34	R\$ 161,50	R\$ 5.491,00
71	PAPEL HIGIÊNICO-FOLHA DUPLA; COMPRIMENTO DO ROLO D - PAPEL HIGIÊNICO-FOLHA DUPLA; COMPRIMENTO DO ROLO 300 M; LARGURA DO ROLO 10 CM; TUBETE COM DIÂMETRO MÁXIMO 6 CM; CLASSE 01; NA COR BRANCA; MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA CELULÓSICA; ACABAMENTO GOFRADO; FRAGRÂNCIA NEUTRA; EMBALAGEM EM FARDOS COM 8 ROLOS DE 300 M CADA; CONFORME ABNT NBR 15464-10. COM A LOGOMARCA DA UNIFAE BORDADA NA LATERAL ESQUERDA DA COXA. TECIDO OXFORD, 100% POLIÉSTER; COR DO TECIDO: CINZA CHUMBO; COR DO BORDADO: BRANCO. TAMANHO: VESTE 50 A 52. MEDIDAS: BUSTO 136 CM; CINTURA 125 CM; QUADRIL 142 CM; COMPRIMENTO DA BLUSA: 75 CM; COMPRIMENTO DA CALÇA: 106 CM.OBS: SERÃO ACEITAS MEDIDAS QUE VARIEM ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS.	Fardos	1200	R\$ 62,32	R\$ 74.784,00



72	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, COM 60 FOLHAS DUPLAS CADA. PACOTE COM 2 ROLOS, FARDO COM 12 PACOTES. (COTA RESERVADA)	Fardos	514	R\$ 75,00	R\$ 38.550,00
73	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, COM 60 FOLHAS DUPLAS CADA. PACOTE COM 2 ROLOS, FARDO COM 12 PACOTES. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Fardos	1536	R\$ 75,00	R\$ 115.200,00
74	PASTILHA SANITÁRIA -com ação aromatizante de ambientes para uso domiciliar, acondicionada individualmente em Embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica nas fragrâncias Brisa Floral, Floral, Lavanda Bouquet e Lavanda Fresh. Deverá conter na embalagem dados de identificação do fabricante, composição, precauções, primeiros socorros, modo de usar, data de fabricação, número do lote e validade.	UND	2270	R\$ 2,48	R\$ 5.629,60
75	PLÁSTICO FILME PVC TRANSPARENTE ROLO COM 100 METROS. CAIXA COM 25 ROLOS	Caixas	46	R\$ 114,18	R\$ 5.252,28
76	POLIDOR DE ALUMÍNIO - COMPOSTO POR TENSOATIVO AMÔNICO, ACIDULANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PRINCÍPIO ATIVO , ÁCIDO SUFÔNICO, 500ML,ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO - CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML.	Caixas	54	R\$ 48,00	R\$ 2.592,00
77	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, de 14,8 cm, cor branco, pacote com 10 unidades, caixa com 50 pacotes.	Caixas	29	R\$ 94,00	R\$ 2.726,00
78	PRATO DESCARTAVEL Fundo, com 15 cm, caixa com 500 unidades	Caixas	27	R\$ 104,90	R\$ 2.832,30
79	PRATO REDONDO DESCARTÁVEL - FUNDO BRANCO 18CM, CAIXA C/50 PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	Caixas	28	R\$ 105,99	R\$ 2.967,72
80	PRATO RASO DESCARTAVEL: FEITOS DE PLASTICO RESISTENTE. IDEAIS PARA SERVIR REFEICOES, SAO PRATICOS E HIGIENICOS. MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE, COR: BRANCO,TAMANHO: 15 CM DE DIAMETRO,EMBALAGEM: PACOTES INDIVIDUAIS COM 10 UNIDADES,CAIXA COM 50 PACOTES DE 10 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO 500 UNIDADES:	Caixas	28	R\$ 52,95	R\$ 1.482,60
81	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21 DE POLIESTIRENO E ADITIVO BRANCO, CAIXA COM 50 PCT C/ 10 UND.	Caixas	28	R\$ 99,50	R\$ 2.786,00
82	PRENDEDOR PARA ROUPAS PLASTICO RESISTENTE AO SOL E CHUVA - PCT. COM 12 UND:	Pacotes	443	R\$ 4,73	R\$ 2.095,39
83	RODO BORRACHA CABO ALUMÍNIO COM 120 CM Rodo de borracha dupla macia 40 cm com cabo de madeira plastificado de 1,20 m	Unidades	876	R\$ 13,90	R\$ 12.176,40



84	RODO ESFREGÃO LIMPA TUDO DE TECIDO AMARELO COM CABO DE AÇO PLASTIFICADO DE 120 cm LINHA ZIG-ZAG	Unidades	300	R\$ 12,93	R\$ 3.879,00
85	RODO PEGA FIBRA CABO LONGO FIBRA ABRASIVA	Unidades	25	R\$ 19,00	R\$ 475,00
86	SABÃO EM PÓ 500G COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. FARDO COM 20 UNIDADES	Fardos	360	R\$ 33,32	R\$ 11.995,20
87	SABÃO EM TABLETE - BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PACOTE COM 5 UND. DE 200G.	Pacotes	1035	R\$ 10,10	R\$ 10.453,50
88	SABONETE 90G SUA EXCLUSIVA FÓRMULA COM GOTAS DE GLICERINA PROMOVE UMA HIDRATAÇÃO NUTRITIVA E REVITALIZA A PELE PROPORCIONANDO A SENSÇÃO DE BEM-ESTAR EM CADA BANHO PCT COM 12 UND	Pacotes	1126	R\$ 41,98	R\$ 47.269,48
89	SABONETE LÍQUIDO 1 LT PARA AS MÃOS DE ASPECTO PÉROLA QUE LIMPA, AMACIA E PROTEGE AS MÃOS CONTRA QUALQUER AGENTE EXTERNO COMO GERMES, SOLVENTES, E ETC	Unidades	1255	R\$ 16,34	R\$ 20.506,70
90	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 500ML - SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA CRIANÇAS. LIMPEZA SUA VE COM PH FISIOLÓGICO. HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM 500 ML.	Unidades	300	R\$ 19,78	R\$ 5.934,00
91	SACO plástico para acondicionamento de lixo INFECTANTE, COR BRANCO LEITOSO, 50 litros, 63 x 80 cm aproximadamente, fabricação em conformidade as normas técnicas da ABNT NBR 9191, símbolo de substancia infectante conforme NBR 7500 lacre. A embalagem deverá informar a marca do fabricante com logomarca, nome/ CNPJ, endereço, dimensões do saco, quantidade, endereço, dimensões do saco e quantidade. PACOTE COM 100 UNIDADES. Empresa deverá apresentar AFE (AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO).	Pacotes	800	R\$ 54,15	R\$ 43.320,00
92	Saco plástico de lixo, cor preta, capacidade para 100 litros, reforçado, resíduo normal, Classe I - Tipo B, medindo 75 cm x 105 cm (centímetros), em embalagens com 25 (vinte e cinco) sacos.	Pacotes	910	R\$ 30,49	R\$ 27.745,90
93	SACO PLÁSTICO HOT DOG CACHORRO QUENTE 25X14 PCT COM 100 UND.	Pacotes	500	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00
94	SACO DE LIXO 200 LT NORMAL PRETO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 105 X 90 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 14 MICRAS, O	Pacotes	680	R\$ 71,96	R\$ 48.932,80



	PLÁSTICO BEM COMO O FUNDO DO SACO DEVE SER REFORÇADO E RESISTENTE, PARA EVITAR RASGOS E VAZAMENTOS, PACOTE C/100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT 9191/2008.				
95	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 50 LT - com no mínimo as seguintes especificações: saco para coleta de lixo; confeccionado em polietileno, atóxico, inodoro e reciclável; espessura aproximada 6 micra; com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm, na cor preto; com capacidade de 50 litros, pacote com 100 unidades cada.	Pacotes	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
96	SACOLA BRANCA EM PLÁSTICO RESISTENTE TAMANHO G.	Quilogramas	447	R\$ 11,80	R\$ 5.274,60
97	SACOLA PLÁSTICA BRANCA DE POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO (M) EM QUILOGRAMAS	Quilogramas	396	R\$ 15,88	R\$ 6.288,48
98	Xampu aplicação: infantil, cabelos normais, tipo: neutro SHAMPOO SEM LÁGRIMAS, HIPOALERGÊNICO, 200ML, USO INFANTIL	Unidades	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
99	Shampoo/Loção antiplolho e lêndeas. 100 ml	Unidades	250	R\$ 24,66	R\$ 6.165,00
100	TAPETE - TAPETE CAPACHO DE FIBRA DE COCO, PARA PORTAS, LIMPEZA PÉ, ÁREA, COM BASE DE PVC ANTIDERRAPANTE TENDO A ESPESSURA DE 12MM, QUE GARANTA UMA BOA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 60X33 CM.	Unidades	326	R\$ 29,99	R\$ 9.776,74
101	TOALHA DE BANHO COM DIMENSÕES DE 70 CM X 140 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, FIO SINGELO, COM GRAMATURA DE 400 G/M². COR BRANCA, COM ÓTIMA ABSORÇÃO, EXCELENTE QUALIDADE, MACIEZ AO TOQUE E RESISTÊNCIA À LAVAGEM PROFISSIONAL.	Unidades	113	R\$ 25,00	R\$ 2.825,00
102	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA 23X21 CM. 4 PACOTE COM 250 FOLHAS CADA.	Pacotes	430	R\$ 58,65	R\$ 25.219,50
103	TOALHA PARA MÃOS, TECIDO EM 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER, DIMENSÕES MÍNIMAS 45X75	Unidades	644	R\$ 5,25	R\$ 3.381,00
104	VASSOURA DE NYLON: Com cabo de madeira, tamanho da base, 30 cm, tamanho do cabo 120 cm.	Unidades	550	R\$ 14,78	R\$ 8.129,00
105	VASSOURA DE PELO 30 CM	Unidades	370	R\$ 17,30	R\$ 6.401,00
106	VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA Nº 05 ME- Vassoura manual com cerdas de piaçava natural ou sintética de alta resistência, ideal para varrição de áreas externas e internas com resíduos pesados ou úmidos. As cerdas devem ser firmes, densas e resistentes ao desgaste, fixadas de forma segura à base. Cabo de madeira ou metálico, liso,	Unidades	470	R\$ 22,17	R\$ 10.419,90



	reto, resistente, com comprimento mínimo de 120 cm, bem fixado à base da vassoura. A base deve ser de madeira ou plástico resistente, com largura mínima de 30 cm. Produto de boa durabilidade e ergonomia, adequado para uso contínuo em ambientes institucionais. Cada unidade deve estar devidamente embalada e identificada com o nome do fabricante, CNPJ e, se aplicável, data de fabricação e validade. O produto deve atender às normas de qualidade e segurança aplicáveis.				
107	VASSOURÃO P/ LIMPEZA 40 x 5,5 x 3,5 cm, CERDAS DE POLIPROPILENO E CABO DE MADEIRA DE 120 cm	unidades	200	R\$ 28,99	R\$ 5.798,00
TOTAL					R\$ 1.905.561,31

9. DA EXCLUSIVIDADE DA LICITAÇÃO PARA ME/EPP, SALVO OS ITENS Nº 6, 21, 23 e 73

Com escopo de concretizar as políticas públicas esculpidas na Constituição Federal de 1988, a Lei Complementar nº. 147/14 trouxe significativas alterações ao texto do Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte destacando-se, dentre elas, a **obrigatoriedade** de a Administração Pública conferir o tratamento diferenciado e favorecido nas licitações públicas a essas categorias com o fim de promover o desenvolvimento econômico e social, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

As hipóteses para a consecução desse desiderato estão previstas no art. 48 da LC nº 123/2006, nos seguintes termos:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (grifos acrescidos)

No caso em questão, os itens licitados estão com valores abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), reclamando a aplicação do benefício a que se refere o art. 48 supracitado.

Para os itens com valor superior ao referenciado, foi estabelecida cota de 20% para ME/EPP, atendendo aos comandos legais.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas nos orçamentos das unidades administrativas participantes da contratação, observada a disponibilidade financeira e orçamentária no exercício correspondente.



1 Prefeitura Municipal do Condado

02.02.00 Secretaria Munic. De Ações de Governo e Gestão Política

04.122.0003.2001.0000 Gestão e Modernização da Unidade Orçamentária

Ficha 019- 3.3.90.00.00 -15000000 Recursos Não vinculados de Impostos

02.06.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

18.122.0010.2001.0000 Gestão e Modernização da Unidade Orçamentária

Ficha 045 – 3.3.90.00.00 -15000000 Recursos Não vinculados de Impostos

02.09.00 Secretaria Munic. De Planejamento Urbano, Obras e Serviços

15.451.0005.2001.0000 Gestão e Modernização da Unidade Orçamentária

Ficha 062 - 3.3.90.00.00 -15000000 Recursos Não vinculados de Impostos

3 Fundo Municipal de Saúde do Condado

03.01.00 Fundo Municipal de Saúde do Condado

10.122.0007.2001.0000 Gestão e Modernização da Unidade Orçamentária

Ficha 073 - 3.3.90.00.00 -15001002 Recursos Não vinculados de Impostos

03.01.00 Fundo Municipal de Saúde do Condado

10.301.007.2037.0000 – Manutenção e Ampliação dos Serviços e Ações da atenção Primária em Saúde

Ficha 083-3.3.90.00.00 -16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal.

03.01.00 Fundo Municipal de Saúde do Condado

10.301.007.2037.0000 – Manutenção e Ampliação dos Serviços e Ações da atenção Primária em Saúde

Ficha 084-3.3.90.00.00 -15001002 – Recursos Não vinculados de Impostos

Recursos Não vinculados de Impostos

10.302.007.2039.0000 Manutenção e Gestão da Atenção de Média e Alta Complexidade

Ficha 094-16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal

4 Fundo Municipal de Assistência Social do Condado

03.02.00 Fundo Municipal de Assistência Social do Condado

08.244.0004.2001.0000 Gestão e Modernização da Unidade Orçamentária

Ficha 107- 3.3.90.00.00 -15000000 Recursos Não vinculados de Impostos

08.244.0004.2009.0000 Manutenção da Proteção Social e Especial



Ficha 110- 3.3.90.00.00 – 16600000 Transferência de Recursos do FNAS

08.244.0004.2010.0000 – Manutenção e Gestão da Proteção Básica- PSB

Ficha 112 - 3.3.90.00.00 – 16600000 Transferência de Recursos do FNAS

08.244.0004.2011.0000 – Manutenção e Gestão da Proteção Social Básica – 1ª Infância

Ficha 114-3.3.90.00.00 – 16600000 Transferência de Recursos do FNAS

08.244.0004.2013.0000 – Gestão Descentralizadora do Bolsa Família

Ficha 118 - 3.3.90.00.00 – 16600000 Transferência de Recursos do FNAS

08.244.0004.2016.0000 – Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária

Ficha 122 - 3.3.90.00.00 – 16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais.

7 Fundo Municipal de Educação do Condado

03.06.01 Fundo Municipal de Educação

12.122.0006.2001.0000 Gestão e Modernização da Unidade Orçamentária

Ficha 136- 3.3.90.00.00 – 15001001- Recursos de Impostos

12.361.0006.2031.0000 Fortalecimento da Aprendizagem e Apoio Docente

Ficha 153 - 3.3.90.00.00 – 15400000 – Transferências do FUNDEB

12.361.0006.2031.0000 Fortalecimento da Aprendizagem e Apoio Docente

Ficha 154 - 3.3.90.00.00 – 15001001- Recursos de Impostos

12.361.0006.2031.0000 Fortalecimento da Aprendizagem e Apoio Docente

Ficha 193 - 3.3.90.00.00 – 15500000- Transferência de Salário Educação

Condado-PE, 09 de março de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO DA POLÍTICA
INSTITUCIONAL**

André Rodrigues de Andrade

Secretário



**ANEXO I- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE**

Município de Condado – PE
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal de Condado/PE possui estrutura composta por diversas unidades administrativas, educacionais, unidades de saúde e equipamentos socioassistenciais, os quais demandam manutenção contínua das condições adequadas de limpeza, higienização e salubridade.

Os materiais de limpeza e higiene constituem insumos de consumo permanente, indispensáveis ao funcionamento regular das repartições públicas e à adequada prestação dos serviços públicos à população.

A indisponibilidade desses materiais compromete diretamente as condições sanitárias das instalações públicas, podendo gerar riscos à saúde de servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos, além de prejudicar o funcionamento das atividades administrativas e operacionais.

A demanda consolidada contempla as necessidades das seguintes unidades administrativas:

- Fundo Municipal de Educação;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Ações de Governo;
- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Capital Humano.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de realização de contratação destinada ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender às unidades administrativas do Município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

O **Plano de Contratações Anual – PCA do Município encontra-se em fase de elaboração**, motivo pelo qual a presente demanda ainda não consta formalmente no referido instrumento de planejamento.

Contudo, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas e a manutenção das condições adequadas de higiene e salubridade nas unidades públicas municipais, tratando-se de aquisição de bens de consumo essenciais ao funcionamento regular da Administração.

Após a conclusão do Plano de Contratações Anual, a presente demanda deverá ser devidamente **compatibilizada com o instrumento de planejamento das contratações do Município**, observando-se as disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos, legais e operacionais que assegurem o fornecimento adequado dos materiais de limpeza e higiene destinados às unidades administrativas do Município, garantindo qualidade, segurança sanitária e eficiência no atendimento das necessidades da Administração Pública.

Nesse sentido, a futura contratação deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos:

3.1 Requisitos Técnicos

- fornecimento de **materiais de limpeza, higienização, desinfecção e utensílios correlatos** adequados ao uso institucional em prédios públicos;
- produtos com **qualidade compatível com uso contínuo e intensivo**, considerando a diversidade de ambientes administrativos, educacionais, assistenciais e de saúde atendidos pela Administração;
- atendimento às **normas sanitárias vigentes**, especialmente aquelas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicáveis;
- produtos devidamente **identificados, rotulados e acondicionados em embalagens apropriadas**, contendo informações sobre composição, validade, modo de uso e fabricante;



- fornecimento conforme **especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência**, assegurando padronização e qualidade dos itens adquiridos;
- substituição imediata de produtos que apresentem **defeitos, avarias, irregularidades ou desconformidade** com as especificações exigidas.

3.2 Requisitos Operacionais

- fornecimento dos materiais conforme **necessidade da Administração**, observadas as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- garantia de **regularidade no fornecimento**, evitando descontinuidade no abastecimento das unidades administrativas;
- entrega dos produtos em **condições adequadas de transporte e armazenamento**, preservando a integridade e qualidade dos materiais.

3.3 Requisitos Jurídicos e Administrativos

- comprovação de **habilitação jurídica** e regularidade da empresa perante os órgãos competentes;
- comprovação de **regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária**, conforme exigências da legislação vigente;
- atendimento integral às disposições da **Lei nº 14.133/2021**, bem como às demais normas aplicáveis às contratações públicas;
- cumprimento das condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual.

O atendimento a esses requisitos constitui condição essencial para garantir que os materiais adquiridos atendam às necessidades da Administração Pública Municipal, assegurando a adequada execução das atividades administrativas e a manutenção das condições de higiene e salubridade nos ambientes públicos.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa de quantidades foi elaborada com base no levantamento das necessidades encaminhadas pelas Secretarias e Fundos Municipais participantes da contratação, considerando as demandas operacionais e o consumo regular de materiais de limpeza e higiene nas unidades administrativas do Município.

Para definição da demanda consolidada, foram considerados os seguintes ambientes e estruturas administrativas:

- unidades escolares da rede municipal de ensino;
- unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde;
- unidades socioassistenciais vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social;
- prédios administrativos da Prefeitura Municipal;
- unidades operacionais vinculadas à Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos;
- unidades administrativas vinculadas às demais Secretarias Municipais.

Os quantitativos estimados encontram-se **apresentados em tabelas abaixo deste item**, nas quais estão detalhados os itens, unidades de medida e quantidades estimadas para atendimento das necessidades das unidades administrativas participantes da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	100
2	ACIDO PERACETICO 0,2%. DESINFETANTE DE ALTO NIVEL, PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL, CONSTTUIDO DE	Unidades	200



	MISTURA ESTABILIZADA DE ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ACIDO ACETICO, ESTABILIZANTE, ADJUVANTE ANTICORROSIVO		
3	ÁGUA SANITÁRIA HOSPITALAR 5000ML AGUA SANITARIA APROPRIADA PARA DESINFECÇÃO DE RALOS E VASOS SANITÁRIOS COMPONENTE ATIVO NAOCL HIPOCLORITO DE SODIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0-8,0P/P 100 MICROFILTRADA, SEM IMPUREZAS, MULTIPLO USO ESTABILIZANTE, NAOH HIDROXIDO DE SÓDIO VEICULO: AGUA POTAVEL, FRASCO COM 5000ML, EMBALAGEM COM N° DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE. USO HOSPITALAR	Galões	30
4	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU SODIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P – CX COM 12 UND. DE 1LT CADA.	Caixas	1385
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% Álcool Etílico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Líquido, Características Adicionais: Límpido E Isento De Impurezas; Nbr 599. Caixa com 12 unidades de 1 litro. CATMAT: 309134. (COTA RESERVADA)	UND	500
6	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% Álcool Etílico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Líquido, Características Adicionais: Límpido E Isento De Impurezas; Nbr 599. Caixa com 12 unidades de 1 litro. CATMAT: 309134. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	1500
7	ÁLCOOL EM GEL 92 - EMBALAGEM PUMP; COM NO MÍNIMO 440 GRS/500ML - ALCOOL - TIPO: ETILICO, EM GEL; GRADUACAO: 92 GRAUS; INDICADO PARA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DAS MAOS APOS A LAVAGEM COM SABONETE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM PUMP C/ NO MÍNIMO 440 GRS/ 500 ML	UND	667
8	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS Higienizador; Em Álcool Gel; Composto de 70% Álcool Etílico, Bactericida; Indicado para Higienização Das Mãos; Validade Mínima Na Data Da Entrega de 12 Meses, de Acordo Com a Legislação Vigente. Embalagem com no máximo 05 (cinco) litros.	UND	1600
9	BACIA DE PLÁSTICO CANELADA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 A 18 LITROS COMPOSIÇÃO: POLIETILENO.	Unidades	245
10	BALDE PLÁSTICO C/ TAMP, ALÇA EM AÇO, PEGADOR NO FUNDO, CAPACIDADE MÍNIMA 14L	Unidades	191
11	BALDE PLÁSTICO COM TAMP, CAPACIDADE PARA 100LT	Unidades	176
12	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA C/ ALÇA-CAPACIDADE 10LT.	Unidades	239
13	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, com alça com alta resistência, capacidade aproximada de 20l. Corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada, alça ergonômica e resistente.	Unidades	201
14	BOBINA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADAS 20X30 CM .	Rolos	270
15	BOBINA PICOTADA (SACO PLÁSTICO) MEDINDO DE 60 CM X 40 CM	Rolos	363
16	CESTO PLÁSTICO TELADO ESPECIFICAÇÃO: CESTO, TIPO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 10 LT. COM MARCA DO FABRICANTE.	Unidades	268
17	ÁGUA SANITÁRIA: solução aquosa germicida alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor cloro ativo 2,0% a 2,5% ação desinfetante de uso geral, acondicionado em recipiente de 1 litro, (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e n° de registro). Caixa com 12 unidades	Litros	1592
18	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, EM POLIESTIRENO REFORÇADO PARA SOBREMESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 127 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, CONCHA COM CAPACIDADE DE 3,5 MILILÍTROS, COM REFORÇO NA BASE DO CABO, COR: CRISTAL OU BRANCA, O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 PACOTES - PACOTE COM 50 UNIDADES.	Caixas	27



19	DEO COLÔNIA INFANTIL 500ML: OFTALMOLOGICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGRÂNCIA DE SUAVE, EM EMBALAGEM COM 500 ML, USO INFANTIL.	UND	360
20	Copo descartável para café capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865, ex contendo 50 pcte c/ 100 und cada. (COTA RESERVADA)	Caixas	0
21	Copo descartável para café capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865, ex contendo 50 pcte c/ 100 und cada. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Caixas	0
22	CAIXA CONTENDO 2.500 UN DE COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS (PACOTE) COM 100 (CEM) COPOS, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO MARCA, OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. (COTA RESERVADA)		0
23	CAIXA CONTENDO 2.500 UN DE COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS (PACOTE) COM 100 (CEM) COPOS, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO MARCA, OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Caixas	0
24	CREME INFANTIL PARA PENTEAR 300ML - CREME PARA PENTEAR CABELOS DE CRIANÇAS. COM INGREDIENTES NATURAIS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM 300 ML	UNID	370
25	DESINFETANTE LÍQUIDO: a base de óleo de pinho, com ação germicida, com 2 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, fardo com 06 unidades.	Caixas	505
26	Ácido Peracético 0,2%: desinfetante hospitalar de alto nível e amplo espectro, para desinfecção de artigos semi-críticos e de superfícies. Embalagem com 1 litro + inibidor de corrosão + fita teste. Deve ter registro junto a ANVISA e ministério da saúde. Desinfetante de Alto Nível. * Tempo de Desinfecção: 10 minutos. * Fixação de Matéria Orgânica: Não. * Enxágue: Simples. * Efeito Residual: Não. * Segurança: Baixa Toxicidade. * Validade da Solução de Uso: Até 30 dias. * Concentração Mínima: 2000ppm. * Seguro para o paciente e operador. * Pronto uso.	Caixas	60
27	Desinfetante líquido para uso geral - frasco com 2 litros - composição e características mínimas: ingrediente ativo, tensoativo não-iônico, sequestrante, componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias. O produto deverá ter estampado na embalagem/rótulo: o que se exige por lei. Fardo com 6 unidades.	Fardos	1014
28	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL AMBIENTE Aromatizante Ambiental, Aspecto Físico: Aerossol, Aroma: Lavanda; Aplicação: Sanitários Ambientes Em Geral; Aerossol, Biodegradável I, Frasco Com no mínimo 360 ml. Caixa com 12 unidades	Caixas	90
29	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L -UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO -HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	Unidades	100
30	DETERGENTE À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO DETERGENTE LÍQUIDO COM AÇÃO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO CONCENTRADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA LAVÁVEL EM GERAL, DE USO HOSPITALAR. CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE USO 1 LITRO DE PRODUTO PARA CADA 33 LITROS DE ÁGUA POTÁVEL. APRESENTAR LAUDOS COMPROBATÓRIOS DE AÇÃO BACTERICIDA CONFORME RDC 700/2022: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMOSAS AERUGINOSA	Caixas	48



	ESCHERICHIA COLI E CANDIDA ALBICANS. OBSERVAÇÃO: DEVERÃO SER ENTREGUES EM COMODATO 01 (UM) DILUIDOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO GERADOR DE PRONTO USO COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÃO DA ANVISA, DEVERÁ SER BIVOLT E AUTOMÁTICO. A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO DO MESMO NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS APÓS O PRIMEIRO PEDIDO, OFERECER TREINAMENTO PARA SUPERVISÃO E COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA DILUIÇÃO MEDIANTE A ASSINATURA DE CONTRATO E TREINAMENTO GERAL PARA EQUIPE DE SERVIÇOS GERAIS SOBRE FORMA DE MANUSEIO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO NO PRAZO MÁXIMO DE UM MÊS APÓS ASSINATU		
31	DETERGENTE LÍQUIDO, CAIXA COM 06 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: NEUTRO PH 5,5 A 8,5, CONCENTRADO, INODORO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 02 LITROS, ACONDICIONAMENTO OBRIGATÓRIO EM CAIXAS DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE OU IMPORTADOR.	Caixas	800
32	ESCOVA ADULTO Especificacao Tecnica Escova Dental Uso Adulto Com Cerdas Cerdas de Nylon Macia Arredondadas Uniformes Na Mesma Altura 30 Tufos de Cerdas No Mínimo Na Cor Branca Tipo Comum Cerdas Homogeneas Modelo Tradicional Funcionamento Manual Comprimento No Mínimo 180mm Largura Da Cabeça Normal Cabo Anatômico Embalada em pacotes com 50 unidades. Acondicionada Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Legislação Vigente do Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinado Pela Anvisa Marca de Referencia Colgate Oral B	Pacotes	20
33	Escova, tipo lavar roupa, com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica	Unidades	82
34	ESCOVA EXTRA RIGIDAESCOVA EXTRA RIGIDA- COM CERDAS EXTRA RIGIDAS COMO ACOÂ ESCOVA REUTILIZAVEL PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS COM CERDAS EM ACO INOX FIRMES, LIMPEZA PROFUNDA SEM AGREDIR O INSTRUMENTAL, ESPECIALMENTE EM RANHURAS E SUPERFÍCIES IRREGULARES. COM CABO PLASTICO DE FORMATO ANATOMICO, NAS SEGUINTE DIMENSOES 78 X 17 X 10 MM.	Unidades	100
35	Escova Para Lavagem De Instrumental Odontológico De Cabeça Única (Cor: Azul Quantidade: Embalagem com 01 unidade. Dimensões: 14mm x 30mm x 7mm. Comprimento: 177mm. Informações Adicionais: - Escova de Cabeça Única para limpeza de instrumentais, estilo escova de dentes. - Cabos Anatômicos para prevenir que a escova escorregue. - Cerdas Médias.	Unidades	100
36	Lote 3 - ESCOVA PARA PIA, MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	Unidades	255
37	ESCOVA SANITÁRIA	Unidades	82
38	ESCOVA, SANITÁRIA, COM SUPORTE, MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO, CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12 CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60 MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO, CABO: ALTURA 18 CM, USO: LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO.	Unidades	345
39	Espunja de lã de aço, em aço carbono biodegradável de alta qualidade e resistência para limpeza geral, não acumula bactérias, embalagem 8 unidades, peso 60g, devendo constar na embalagem: nome ou marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses após a entrega. Fardo 14 x1.	Fardos	310
40	Espunja Dupla Face Multiuso. Pacote com 10 unidades. Espunja de lavar louça com alta performance e remoção de sujeiras difíceis	Pacotes	1670
41	Faca descartável de plástico, tamanho grande, caixa com 20 pacotes com 50 unidades cada (1000 unidades no total)	Caixas	73
42	ESPONJA MULTIUSO PARA LIMPEZA DUPLA FACE - EMBALAGEM: 01 UNIDADE P/ EMBALAGEM Composição: espuma de poliuretano, manta de fibra sintética. Embalagem: 01 unidade Dimensões (mm): 110 x 75 Espessura (mm): mínimo 20 Peso (g/peça): mínimo 7 Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra) Indicação de Uso. Limpeza geral em cozinhas industriais, restaurantes e similares e	Unidades	40



	indústrias de alimentos. Possui dupla ação, o lado verde atua na limpeza da sujeira pesada enquanto que a espuma amarela limpa a sujeira leve de peças delicadas como porcelanas, vidros e etc. Substitui palha e lã de aço, trapos, escovas rudimentares e outros no trabalho de remover a sujeira.		
43	FIO DE NYLON P/ VARAL DE ROUPA, PCT. COM 5 UND.	Pacotes	260
44	FLANELA EM TECIDO: 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA OU LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	Fardos	73
45	FÓSFORO – PACOTE COM 20 UND.	Pacotes	855
46	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL com aloe vera e fitas reajustáveis de boa elasticidade, mínimo 10hs de absorção. Tamanho G (8 a 13 kg). Dermatologicamente Testada. Embalagem: Pacote com 24 unidades, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	Pacotes	600
47	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMAMHO M, DE 11 A 16 KG, PACOTE COM 26 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERIAS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICO AJUSTÁVEL NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Pacotes	400
48	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO XG- TAMANHO XG - pacote contendo 20 (vinte) unidades. Produto descartável destinado à higiene e conforto de crianças de 9 a 13 Kg, com alta capacidade de absorção e controle eficiente de odores. As fraldas devem possuir camada interna macia e respirável, elásticos laterais para melhor ajuste e fechamento seguro com abas adesivas reforçadas, fitas abre e fecha. O design deve conter estampas temáticas, tornando o produto atrativo para o público infantil e deve conter barreiras antivazamento, canal de distribuição, além de garantir até 12 horas de absorção.. Cada pacote deve conter a quantidade especificada de unidades, devidamente embaladas e lacradas, com informações claras sobre tamanho, faixa etária recomendada, fabricante, número de lote, validade e registro no órgão competente. (Turma da Mônica ou de qualidade equivalente ou similar)	Pacotes	1000
49	FRALDA DESCARTÁVEL COM FITA ELÁSTICA, FECHO AGARRADINHO E CAMADA EXTERNA COM TOQUE DE TECIDO - TAMANHO XXG. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO LAMINADO COM NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITA PARA FECHAMENTO DE PP E FIOS E ELASTANO. TAMANHO – ACIMA DE 15 KG. PACOTE COM 30 UNIDADES.	Pacotes	1200
50	Garfo descartável para sobremesa, em plástico poliestireno, reforçado, cor branco/cristal, dimensões aproximadas de 125mm de comprimento - (caixa com 1000 unidades).	Caixas	40
51	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO 30X30 EMBALAGEM:FARDO COM 20 PACOTES C/ 50 UND CADA.	Fardos	47
52	Inseticida Aerossol Contra os Insetos 380 ml, caixa com 12 unidades	Caixas	200
53	Lenço umedecido descartável, contendo no mínimo 50 unidades. CAIXA COM 24 PACOTE	Pacotes	200
54	MULTI USO PARA LIMPEZA CAIXA COM 24 UNIDADES. LIMPADOR MULTIUSO INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, GELADEIRAS, FOGÕES, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, LÍQUIDO TRANSPARENTE DE FÁCIL APLICAÇÃO COM TRIPLA AÇÃO: LIMPA, HIGIENIZA E DESENGORDURA. FRASCO COM 500 ML CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA	Caixas	79
55	LIMPA VIDRO 500ML, PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS E SUPERFÍCIES LISO-TRANSPARENTES, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, PRONTO PARA USO, FORMULADO PARA REMOVER SUJEIRA, MANCHAS E MARCAS SEM DEIXAR RESÍDUOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM APLICADOR TIPO GATILHO OU SUPERIOR, ATÓXICA, RESISTENTE, HIGIENIZADA, LACRADA E NÃO VIOLADA. CAIXA C/ 12 UNID. A	Caixas	63



	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
56	LIXEIRA PLASTICA GRANDE COM PEDAL Composicao fabricadas em polipropileno ou polietileno com pedal e estrutura para abertura fechamento da tampa cores variadas com aditivo Anti UV Dimensoes capacidade de 100 litros altura 85 cm diametro 60 cm tolerancia 10 Garantia Doze meses de garantia contra vicios ou defeitos de fabricacao a contar da data da expedicao da nota fiscal.	Unidades	200
57	LIXEIRA COM PEDAL – 50 LITROS – Lixeira de 50 litros, fabricada em plástico resistente, com tampa que proporciona maior controle de odores e evita o contato com resíduos. Equipado com pedal para abertura automática, permitindo um descarte higiênico sem necessidade de contato manual. Ideal para ambientes com grande fluxo de pessoas, como cozinhas industriais, escritórios, comércios e áreas públicas. Seu material durável garante alta resistência e longa vida útil, mantendo o ambiente limpo e organizado. A solução eficiente para gestão de resíduos em ambientes comerciais e industriais.	Unidades	200
58	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL, TAM. M, G CX C/100 UND- LUVA, TAMANHO P-M-G, MATERIAL DE VINIL, DEVERA SER ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	560
59	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL, TAM. M, G CX C/100 UND- LUVA, TAMANHO P-M-G, MATERIAL DE VINIL, DEVERA SER ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	321
60	LUVA DE LÁTEX, LIMPEZA MULTIUSO - TAM G LUVA BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:GRANDE, COR: AMARELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO:DOMÉSTICO	Pares	573
61	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, COR AMARELA, TAM M	Pares	664
62	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PAR, MULTIUSO, COR AMARELA, TAM P	Pares	490
63	MARMITEX DE ISOPOR NÚMERO 9 COM TAMP. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	Caixas	545
64	MOP GIRATÓRIO FIT, BALDE 8 LITROS, LIMPA, CENTRIFUGA, LAVA E SECA, MOP5010, FLASH LIMP	Unidades	62
65	MOP ÚMIDO CABELEIRA PONTA DOBRADA- HASTE CABO ALUMINIO	Unidades	60
66	NAFTALINA BOLAS 50G. PACOTE.	Pacotes	280
67	PA PARA RECOLHER LIXO Caçamba (Coletor): Fabricada em polipropileno (plástico de alta resistência), com largura aproximada de 21 cm a 26 cm. Deve possuir borda frontal chanfrada ou emborrachada para facilitar a coleta de detritos finos. Cabo: Comprimento de 60 cm a 80 cm, fabricado em madeira encapada, plástico reforçado ou alumínio, com manopla ergonômica (ponteira plástica) e orifício para pendurar. Design: Modelo vertical (90°) ou ligeiramente inclinado para permitir a coleta sem que o operador precise se abaixar excessivamente. Durabilidade: Material lavável e resistente a produtos químicos de limpeza doméstica e impactos leves.	Unidades	228
68	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Chão , Tipo: Toalha", "MATERIAL", "Fardo 12 UN"	Fardos	125
69	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardos	95
70	PAPEL ALUMÍNIO – PAPEL ALUMINIO DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45CM X 7,5 MM. CAIXA COM 25 UNIDADES	Caixas	34
71	PAPEL HIGIÊNICO-FOLHA DUPLA; COMPRIMENTO DO ROLO D - PAPEL HIGIÊNICO-FOLHA DUPLA; COMPRIMENTO DO ROLO 300 M; LARGURA DO ROLO 10 CM; TUBETE COM DIÂMETRO MÁXIMO 6 CM; CLASSE 01; NA COR BRANCA; MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA CELULÓSICA; ACABAMENTO GOFRADO; FRAGRÂNCIA NEUTRA; EMBALAGEM EM FARDOS COM 8 ROLOS DE 300 M CADA; CONFORME ABNT NBR 15464-10. COM A LOGOMARCA DA UNIFAE BORDADA NA LATERAL ESQUERDA DA COXA. TECIDO OXFORD, 100% POLIÉSTER; COR DO TECIDO: CINZA CHUMBO; COR DO BORDADO: BRANCO. TAMANHO: VESTE 50 A 52. MEDIDAS: BUSTO 136 CM; CINTURA 125 CM; QUADRIL 142 CM; COMPRIMENTO DA BLUSA: 75 CM; COMPRIMENTO DA CALÇA:	Fardos	1200



	106 CM.OBS: SERÃO ACEITAS MEDIDAS QUE VARIEM ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS.		
72	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, COM 60 FOLHAS DUPLAS CADA. PACOTE COM 2 ROLOS, FARDO COM 12 PACOTES. (COTA RESERVADA)	Fardos	0
73	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, COM 60 FOLHAS DUPLAS CADA. PACOTE COM 2 ROLOS, FARDO COM 12 PACOTES. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Fardos	0
74	PASTILHA SANITÁRIA -com ação aromatizante de ambientes para uso domiciliar, acondicionada individualmente em Embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica nas fragrâncias Brisa Floral, Floral, Lavanda Bouquet e Lavanda Fresh. Deverá conter na embalagem dados de identificação do fabricante, composição, precauções, primeiros socorros, modo de usar, data de fabricação, número do lote e validade.	UND	2270
75	PLÁSTICO FILME PVC TRANSPARENTE ROLO COM 100 METROS. CAIXA COM 25 ROLOS	Caixas	46
76	POLIDOR DE ALUMÍNIO - COMPOSTO POR TENSOATIVO AMÔNICO, ACIDULANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PRINCÍPIO ATIVO, ÁCIDO SUFÔNICO, 500ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO - CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML.	Caixas	54
77	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, de 14,8 cm, cor branco, pacote com 10 unidades, caixa com 50 pacotes.	Caixas	29
78	PRATO DESCARTÁVEL Fundo, com 15 cm, caixa com 500 unidades	Caixas	27
79	PRATO REDONDO DESCARTÁVEL - FUNDO BRANCO 18CM, CAIXA C/50 PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	Caixas	28
80	PRATO RASO DESCARTÁVEL: FEITOS DE PLÁSTICO RESISTENTE. IDEAIS PARA SERVIR REFEIÇÕES, SÃO PRÁTICOS E HIGIÊNICOS. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, COR: BRANCO, TAMANHO: 15 CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM: PACOTES INDIVIDUAIS COM 10 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES DE 10 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO 500 UNIDADES:	Caixas	28
81	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21 DE POLIESTIRENO E ADITIVO BRANCO, CAIXA COM 50 PCT C/ 10 UND.	Caixas	28
82	PRENDEDOR PARA ROUPAS PLÁSTICO RESISTENTE AO SOL E CHUVA - PCT. COM 12 UND:	Pacotes	443
83	RODO BORRACHA CABO ALUMÍNIO COM 120 CM Rodo de borracha dupla macia 40 cm com cabo de madeira plastificado de 1,20 m	Unidades	876
84	RODO ESFREGÃO LIMPA TUDO DE TECIDO AMARELO COM CABO DE AÇO PLASTIFICADO DE 120 cm LINHA ZIG-ZAG	Unidades	300
85	RODO PEGA FIBRA CABO LONGO FIBRA ABRASIVA	Unidades	25
86	SABÃO EM PÓ 500G COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. FARDO COM 20 UNIDADES	Fardos	360
87	SABÃO EM TABLETE - BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PACOTE COM 5 UND. DE 200G.	Pacotes	1035
88	SABONETE 90G SUA EXCLUSIVA FÓRMULA COM GOTAS DE GLICERINA PROMOVE UMA HIDRATAÇÃO NUTRITIVA E REVITALIZA A PELE PROPORCIONANDO A SENSÇÃO DE BEM-ESTAR EM CADA BANHO PCT COM 12 UND	Pacotes	1126
89	SABONETE LÍQUIDO 1 LT PARA AS MÃOS DE ASPECTO PÉROLA QUE LIMPA, AMACIA E PROTEGE AS MÃOS CONTRA QUALQUER AGENTE EXTERNO COMO GERMES, SOLVENTES, E ETC	Unidades	1255
90	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 500ML - SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA CRIANÇAS. LIMPEZA SUAVE COM PH FISIOLÓGICO. HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM 500 ML.	Unidades	300
91	SACO plástico para acondicionamento de lixo INFECTANTE, COR BRANCO LEITOSO, 50 litros, 63 x 80 cm aproximadamente, fabricação em conformidade as normas técnicas da ABNT NBR 9191, símbolo de substância infectante conforme NBR 7500 lacre. A embalagem deverá informar a marca do fabricante com logomarca, nome/ CNPJ, endereço, dimensões do saco, quantidade, endereço, dimensões do saco e quantidade. PACOTE COM 100 UNIDADES. Empresa deverá apresentar AFE (AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO).	Pacotes	800



92	Saco plástico de lixo, cor preta, capacidade para 100 litros, reforçado, resíduo normal, Classe I - Tipo B, medindo 75 cm x 105 cm (centímetros), em embalagens com 25 (vinte e cinco) sacos.	Pacotes	910
93	SACO PLÁSTICO HOT DOG CACHORRO QUENTE 25X14 PCT COM 100 UND.	Pacotes	500
94	SACO DE LIXO 200 LT NORMAL PRETO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 105 X 90 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 14 MICRAS, O PLÁSTICO BEM COMO O FUNDO DO SACO DEVE SER REFORÇADO E RESISTENTE, PARA EVITAR RASGOS E VAZAMENTOS, PACOTE C/100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT 9191/2008.	Pacotes	680
95	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 50 LT - com no mínimo as seguintes especificações: saco para coleta de lixo; confeccionado em polietileno, atóxico, inodoro e reciclável; espessura aproximada 6 micra; com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm, na cor preto; com capacidade de 50 litros, pacote com 100 unidades cada.	Pacotes	800
96	SACOLA BRANCA EM PLÁSTICO RESISTENTE TAMANHO G.	Quilogramas	447
97	SACOLA PLÁSTICA BRANCA DE POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO (M) EM QUILOGRAMAS	Quilogramas	396
98	Xampu aplicação: infantil, cabelos normais, tipo: neutro SHAMPOO SEM LÁGRIMAS, HIPOALERGÊNICO, 200ML, USO INFANTIL	Unidades	400
99	Shampoo/Loção antiplolho e lêndeas. 100 ml	Unidades	250
100	TAPETE - TAPETE CAPACHO DE FIBRA DE COCO, PARA PORTAS, LIMPEZA PÉ, ÁREA, COM BASE DE PVC ANTIDERRAPANTE TENDO A ESPESSURA DE 12MM, QUE GARANTA UMA BOA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 60X33 CM.	Unidades	326
101	TOALHA DE BANHO COM DIMENSÕES DE 70 CM X 140 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, FIO SINGELO, COM GRAMATURA DE 400 G/M². COR BRANCA, COM ÓTIMA ABSORÇÃO, EXCELENTE QUALIDADE, MACIEZ AO TOQUE E RESISTÊNCIA À LAVAGEM PROFISSIONAL.	Unidades	113
102	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA 23X21 CM. 4 PACOTE COM 250 FOLHAS CADA.	Pacotes	430
103	TOALHA PARA MÃOS, TECIDO EM 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER, DIMENSÕES MÍNIMAS 45X75	Unidades	644
104	VASSOURA DE NYLON: Com cabo de madeira, tamanho da base, 30 cm, tamanho do cabo 120 cm.	Unidades	550
105	VASSOURA DE PELO 30 CM	Unidades	370
106	VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA Nº 05 ME- Vassoura manual com cerdas de piaçava natural ou sintética de alta resistência, ideal para varrição de áreas externas e internas com resíduos pesados ou úmidos. As cerdas devem ser firmes, densas e resistentes ao desgaste, fixadas de forma segura à base. Cabo de madeira ou metálico, liso, reto, resistente, com comprimento mínimo de 120 cm, bem fixado à base da vassoura. A base deve ser de madeira ou plástico resistente, com largura mínima de 30 cm. Produto de boa durabilidade e ergonomia, adequado para uso contínuo em ambientes institucionais. Cada unidade deve estar devidamente embalada e identificada com o nome do fabricante, CNPJ e, se aplicável, data de fabricação e validade. O produto deve atender às normas de qualidade e segurança aplicáveis.	Unidades	470
107	VASSOURÃO P/ LIMPEZA 40 x 5,5 x 3,5 cm, CERDAS DE POLIPROPILENO E CABO DE MADEIRA DE 120 cm	unidades	200

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado no âmbito da fase de planejamento da contratação demonstrou que o fornecimento de materiais de limpeza, higienização e utensílios correlatos é amplamente ofertado por empresas especializadas no comércio varejista e atacadista de produtos de limpeza, com atuação em âmbito local, regional e nacional.

Trata-se de mercado consolidado e competitivo, composto por diversos fornecedores capazes de atender às demandas da Administração Pública, oferecendo produtos padronizados, de fácil especificação técnica e ampla



disponibilidade no mercado. Durante o levantamento de mercado, foram analisadas diferentes alternativas para atendimento da necessidade administrativa, dentre as quais destacam-se:

a) Aquisição direta e pontual dos materiais pelas Secretarias

Essa alternativa consistiria na realização de compras individualizadas por cada Secretaria, conforme surgimento das necessidades. Contudo, tal solução mostrou-se menos eficiente, pois poderia resultar em fragmentação da despesa, maior volume de procedimentos administrativos e perda de economia de escala.

b) Realização de contratações independentes por unidade administrativa

Nessa hipótese, cada Secretaria ou Fundo Municipal promoveria seu próprio processo de contratação. Embora viável, essa alternativa implicaria multiplicação de processos licitatórios, maior custo administrativo e ausência de padronização dos materiais utilizados pela Administração.

c) Contratação consolidada para atendimento das diversas unidades administrativas

A consolidação das demandas em um único processo de contratação mostrou-se a alternativa mais adequada, por possibilitar maior eficiência administrativa, padronização dos produtos, ampliação da competitividade entre fornecedores e melhor gestão dos recursos públicos.

Adicionalmente, verificou-se, a partir da análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, que aquisições dessa natureza são usualmente realizadas por meio de **pregão eletrônico**, considerando tratar-se de bens comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas e comparadas entre os diversos fornecedores.

Diante desse cenário, conclui-se que o mercado apresenta **condições adequadas de competitividade e oferta**, permitindo à Administração Pública realizar processo licitatório com ampla participação de fornecedores e obtenção de proposta mais vantajosa para o interesse público.

6. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de preços da presente contratação foi realizada por meio de **pesquisa no sistema Banco de Preços**, ferramenta amplamente utilizada pela Administração Pública para levantamento de valores praticados em contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas.

A metodologia adotada buscou identificar valores praticados no mercado para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, considerando contratações recentes registradas na base de dados da plataforma, de modo a garantir maior confiabilidade e aderência aos preços efetivamente praticados no âmbito da Administração Pública.

O levantamento observou os parâmetros estabelecidos no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, assegurando que a estimativa reflita valores compatíveis com o mercado e adequados à realidade das contratações públicas.

Os valores obtidos por meio da pesquisa realizada no Banco de Preços servirão de referência para a definição do valor estimado da contratação, conforme detalhamento a ser apresentado nas planilhas orçamentárias constantes do processo administrativo.

QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE PREÇOS

GERAL					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
2	ACIDO PERACETICO 0,2%. DESINFETANTE DE ALTO NIVEL, PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL, CONSTITUÍDO DE MISTURA ESTABILIZADA DE ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ACIDO ACETICO, ESTABILIZANTE, ADJUVANTE ANTICORROSIVO	Unidades	200	R\$ 97,94	R\$ 19.588,00
3	ÁGUA SANITÁRIA HOSPITALAR 5000ML ÁGUA SANITARIA APROPRIADA PARA DESINFECÇÃO	Galões	30	R\$ 11,43	R\$ 342,90



	DE RALOS E VASOS SANITÁRIOS COMPONENTE ATIVO NAOCL HIPLOCLORITO DE SODIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0-8,0P/P 100 MICROFILTRADA, SEM IMPUREZAS, MULTIPLO USO ESTABILIZANTE, NAOH HIDROXIDO DE SÓDIO VEICULO: AGUA POTAVEL, FRASCO COM 5000ML, EMBALAGEM COM N° DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE. USO HOSPITALAR				
4	ÁGUA SANITÁRIA. SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU SODIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P – CX COM 12 UND. DE 1LT CADA.	Caixas	1385	R\$ 41,00	R\$ 56.785,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% Álcool Etilico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Líquido, Características Adicionais: Límpido E Isento De Impurezas; Nbr 599. Caixa com 12 unidades de 1 litro. CATMAT: 309134. (COTA RESERVADA)	UND	500	R\$ 88,99	R\$ 44.495,00
6	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% Álcool Etilico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Líquido, Características Adicionais: Límpido E Isento De Impurezas; Nbr 599. Caixa com 12 unidades de 1 litro. CATMAT: 309134. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	1500	R\$ 88,99	R\$ 133.485,00
7	ÁLCOOL EM GEL 92 - EMBALAGEM PUMP; COM NO MÍNIMO 440 GRS/500ML - ALCOOL - TIPO: ETILICO, EM GEL; GRADUACAO: 92 GRAUS; INDICADO PARA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DAS MAOS APOS A LAVAGEM COM SABONETE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM PUMP C/ NO MÍNIMO 440 GRS/ 500 ML	UND	667	R\$ 12,80	R\$ 8.537,60
8	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS Higienizador; Em Álcool Gel; Composto de 70% Álcool Etilico, Bactericida; Indicado para Higienização Das Mãos; Validade Mínima Na Data Da Entrega de 12 Meses, de Acordo Com a Legislação Vigente. Embalagem com no máximo 05 (cinco) litros.	UND	1600	R\$ 5,99	R\$ 9.584,00
9	BACIA DE PLÁSTICO CANELADA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 A 18 LITROS COMPOSIÇÃO: POLIETILENO.	Unidades	245	R\$ 25,95	R\$ 6.357,75
10	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA, ALÇA EM AÇO, PEGADOR NO FUNDO, CAPACIDADE MÍNIMA 14L	Unidades	191	R\$ 13,00	R\$ 2.483,00
11	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100LT	Unidades	176	R\$ 52,95	R\$ 9.319,20
12	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA C/ ALÇA- CAPACIDADE 10LT.	Unidades	239	R\$ 18,22	R\$ 4.354,58
13	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, com alça com alta resistência, capacidade aproximada de 20L. Corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada, alça ergonômica e resistente.	Unidades	201	R\$ 29,54	R\$ 5.937,54
14	BOBINA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADAS 20X30 CM .	Rolos	270	R\$ 23,00	R\$ 6.210,00
15	BOBINA PICOTADA (SACO PLÁSTICO) MEDINDO DE 60 CM X 40 CM	Rolos	363	R\$ 85,60	R\$ 31.072,80
16	CESTO PLÁSTICO TELADO ESPECIFICAÇÃO: CESTO, TIPO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 10 LT. COM MARCA DO FABRICANTE.	Unidades	268	R\$ 8,04	R\$ 2.154,72
17	ÁGUA SANITÁRIA: solução aquosa germicida alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor cloro ativo 2,0% a 2,5% ação desinfetante de uso geral, acondicionado em recipiente de 1 litro, (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e n° de registro). Caixa com 12 unidades	Litros	1592	R\$ 29,90	R\$ 47.600,80



18	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, EM POLIESTIRENO REFORÇADO PARA SOBREMESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 127 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, CONCHA COM CAPACIDADE DE 3,5 MILILÍTROS, COM REFORÇO NA BASE DO CABO, COR: CRISTAL OU BRANCA, O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 PACOTES - PACOTE COM 50 UNIDADES.	Caixas	27	R\$ 70,65	R\$ 1.907,55
19	DEO COLÔNIA INFANTIL 500ML: OFTALMOLOGICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGRÂNCIA DE SUAVE, EM EMBALAGEM COM 500 ML, USO INFANTIL.	UND	360	R\$ 24,00	R\$ 8.640,00
20	Copo descartável para café capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865, cx contendo 50 pcte c/ 100 und cada. (COTA RESERVADA)	Caixas	213	R\$ 123,56	R\$ 26.318,28
21	Copo descartável para café capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865, cx contendo 50 pcte c/ 100 und cada. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Caixas	637	R\$ 123,56	R\$ 78.707,72
22	CAIXA CONTENDO 2.500 UN DE COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS (PACOTE) COM 100 (CEM) COPOS, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO MARCA, OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. (COTA RESERVADA)		500	R\$ 159,30	R\$ 79.650,00
23	CAIXA CONTENDO 2.500 UN DE COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS (PACOTE) COM 100 (CEM) COPOS, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO MARCA, OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Caixas	1500	R\$ 159,30	R\$ 238.950,00
24	CREME INFANTIL PARA PENTEAR 300ML - CREME PARA PENTEAR CABELOS DE CRIANÇAS. COM INGREDIENTES NATURAIS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM 300 ML	UNID	370	R\$ 9,19	R\$ 3.400,30
25	DESINFETANTE LÍQUIDO: a base de óleo de pinho, com ação germicida, com 2 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, fardo com 06 unidades.	Caixas	505	R\$ 29,90	R\$ 15.099,50



26	Ácido Peracético 0,2%: desinfetante hospitalar de alto nível e amplo espectro, para desinfecção de artigos semi-críticos e de superfícies. Embalagem com 1 litro + inibidor de corrosão + fita teste. Deve ter registro junto a ANVISA e ministério da saúde. Desinfetante de Alto Nível.* Tempo de Desinfecção: 10 minutos. * Fixação de Matéria Orgânica: Não. * Enxágue: Simples. * Efeito Residual: Não. * Segurança: Baixa Toxicidade. * Validade da Solução de Uso: Até 30 dias. * Concentração Mínima: 2000ppm. * Seguro para o paciente e operador. * Pronto uso.	Caixas	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
27	Desinfetante líquido para uso geral - frasco com 2 litros - composição e características mínimas: ingrediente ativo, tensoativo não-iônico, sequestrante, componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias. O produto deverá ter estampado na embalagem/rótulo: o que se exige por lei. Fardo com 6 unidades.	Fardos	1014	R\$ 25,44	R\$ 25.796,16
28	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL AMBIENTE Aromatizante Ambiental, Aspecto Físico: Aerossol, Aroma: Lavanda; Aplicação: Sanitários Ambientes Em Geral; Aerossol, Biodegradável l, Frasco Com no mínimo 360 ml. Caixa com 12 unidades	Caixas	90	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00
29	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L -UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO -HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	Unidades	100	R\$ 22,73	R\$ 2.273,00
30	DETERGENTE À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO DETERGENTE LÍQUIDO COM AÇÃO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO CONCENTRADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA LAVÁVEL EM GERAL, DE USO HOSPITALAR. CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE USO 1 LITRO DE PRODUTO PARA CADA 33 LITROS DE ÁGUA POTÁVEL. APRESENTAR LAUDOS COMPROBATÓRIOS DE AÇÃO BACTERICIDA CONFORME RDC 700/2022: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMOSAS AERUGINOSA ESCHERICHIA COLI E CANDIDA ALBICANS. OBSERVAÇÃO: DEVERÃO SER ENTREGUES EM COMODATO 01 (UM) DILUIDOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO GERADOR DE PRONTO USO COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÃO DA ANVISA, DEVERÁ SER BIVOLT E AUTOMÁTICO. A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO DO MESMO NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS APÓS O PRIMEIRO PEDIDO, OFERECER TREINAMENTO PARA SUPERVISÃO E COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA DILUIÇÃO MEDIANTE A ASSINATURA DE CONTRATO E TREINAMENTO GERAL PARA EQUIPE DE SERVIÇOS GERAIS SOBRE FORMA DE MANUSEIO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO NO PRAZO MÁXIMO DE UM MÊS APÓS ASSINATU	Caixas	48	R\$ 79,00	R\$ 3.792,00
31	DETERGENTE LÍQUIDO, CAIXA COM 06 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: NEUTRO PH 5,5 A 8,5, CONCENTRADO, INODORO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 02 LITROS, ACONDICIONAMENTO OBRIGATÓRIO	Caixas	800	R\$ 31,97	R\$ 25.576,00



	EM CAIXAS DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE OU IMPORTADOR.				
32	ESCOVA ADULTO Especificação Técnica Escova Dental Uso Adulto Com Cerdas Cerdas de Nylon Macia Arredondadas Uniformes Na Mesma Altura 30 Tufos de Cerdas No Mínimo Na Cor Branca Tipo Comum Cerdas Homogeneas Modelo Tradicional Funcionamento Manual Comprimento No Mínimo 180mm Largura Da Cabeça Normal Cabo Anatômico Embalada em pacotes com 50 unidades. Acondicionada Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Legislação Vigente do Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinado Pela Anvisa Marca de Referência Colgate Oral B	Pacotes	20	R\$ 43,75	R\$ 875,00
33	Escova, tipo lavar roupa, com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica	Unidades	82	R\$ 5,77	R\$ 473,14
34	ESCOVA EXTRA RÍGIDA ESCOVA EXTRA RÍGIDA - COM CERDAS EXTRA RÍGIDAS COMO ACOÂ ESCOVA REUTILIZÁVEL PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS COM CERDAS EM AÇO INOX FIRMES, LIMPEZA PROFUNDA SEM AGREDIR O INSTRUMENTAL, ESPECIALMENTE EM RANHURAS E SUPERFÍCIES IRREGULARES. COM CABO PLÁSTICO DE FORMATO ANATÔMICO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES 78 X 17 X 10 MM.	Unidades	100	R\$ 86,94	R\$ 8.694,00
35	Escova Para Lavagem De Instrumental Odontológico De Cabeça Única (Cor: Azul Quantidade: Embalagem com 01 unidade. Dimensões: 14mm x 30mm x 7mm. Comprimento: 177mm. Informações Adicionais: - Escova de Cabeça Única para limpeza de instrumentais, estilo escova de dentes. - Cabos Anatômicos para prevenir que a escova escorregue. - Cerdas Médias.	Unidades	100	R\$ 7,08	R\$ 708,00
36	Lote 3 - ESCOVA PARA PIA, MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	Unidades	255	R\$ 5,90	R\$ 1.504,50
37	ESCOVA SANITÁRIA	Unidades	82	R\$ 13,99	R\$ 1.147,18
38	ESCOVA, SANITÁRIA, COM SUPORTE, MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO, CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12 CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60 MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO, CABO: ALTURA 18 CM, USO: LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO.	Unidades	345	R\$ 7,85	R\$ 2.708,25
39	Espuma de aço, em aço carbono biodegradável de alta qualidade e resistência para limpeza geral, não acumula bactérias, embalagem 8 unidades, peso 60g, devendo constar na embalagem: nome ou marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses após a entrega. Fardo 14 x1.	Fardos	310	R\$ 17,00	R\$ 5.270,00
40	Espuma Dupla Face Multiuso. Pacote com 10 unidades. Espuma de lavar louça com alta performance e remoção de sujeiras difíceis	Pacotes	1670	R\$ 13,84	R\$ 23.112,80
41	Faca descartável de plástico, tamanho grande, caixa com 20 pacotes com 50 unidades cada (1000 unidades no total)	Caixas	73	R\$ 53,48	R\$ 3.904,04
42	ESPONJA MULTIUSO PARA LIMPEZA DUPLA FACE - EMBALAGEM: 01 UNIDADE P/ EMBALAGEM Composição: espuma de poliuretano, manta de fibra sintética. Embalagem: 01 unidade Dimensões (mm): 110 x 75 Espessura (mm): mínimo 20 Peso (g/peça): mínimo 7 Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra) Indicação de Uso. Limpeza geral em cozinhas industriais, restaurantes e similares e indústrias de alimentos. Possui dupla ação, o lado verde atua na limpeza da sujeira pesada enquanto que a	Unidades	40	R\$ 0,85	R\$ 34,00



	espuma amarela limpa a sujeira leve de peças delicadas como porcelanas, vidros e etc. Substitui palha e lã de aço, trapos, escovas rudimentares e outros no trabalho de remover a sujeira.				
43	FIO DE NYLON P/ VARAL DE ROUPA, PCT. COM 5 UND.	Pacotes	260	R\$ 5,25	R\$ 1.365,00
44	FLANELA EM TECIDO: 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA OU LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	Fardos	73	R\$ 36,00	R\$ 2.628,00
45	FÓSFORO – PACOTE COM 20 UND.	Pacotes	855	R\$ 5,00	R\$ 4.275,00
46	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL com aloe vera e fitas reajustáveis de boa elasticidade, mínimo 10hs de absorção. Tamanho G (8 a 13 kg). Dermatologicamente Testada. Embalagem: Pacote com 24 unidades, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	Pacotes	600	R\$ 55,63	R\$ 33.378,00
47	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMAMHO M, DE 11 A 16 KG, PACOTE COM 26 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERIAS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICO AJUSTÁVEL NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Pacotes	400	R\$ 34,08	R\$ 13.632,00
48	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO XG- TAMANHO XG - pacote contendo 20 (vinte) unidades. Produto descartável destinado à higiene e conforto de crianças de 9 a 13 Kg, com alta capacidade de absorção e controle eficiente de odores. As fraldas devem possuir camada interna macia e respirável, elásticos laterais para melhor ajuste e fechamento seguro com abas adesivas reforçadas, fitas abre e fecha. O design deve conter estampas temáticas, tornando o produto atrativo para o público infantil e deve conter barreiras antivazamento, canal de distribuição, além de garantir até 12 horas de absorção.. Cada pacote deve conter a quantidade especificada de unidades, devidamente embaladas e lacradas, com informações claras sobre tamanho, faixa etária recomendada, fabricante, número de lote, validade e registro no órgão competente. (Turma da Mônica ou de qualidade equivalente ou similar)	Pacotes	1000	R\$ 31,00	R\$ 31.000,00
49	FRALDA DESCARTÁVEL COM FITA ELÁSTICA, FECHO AGARRADINHO E CAMADA EXTERNA COM TOQUE DE TECIDO - TAMANHO XXG. COMPSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO LAMINADO COM NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITA PARA FECHAMENTO DE PP E FIOS E ELASTANO. TAMANHO – ACIMA DE 15 KG. PACOTE COM 30 UNIDADES.	Pacotes	1200	R\$ 33,50	R\$ 40.200,00
50	Garfo descartável para sobremesa, em plástico poliestireno, reforçado, cor branco/cristal, dimensões aproximadas de 125mm de comprimento - (caixa com 1000 unidades).	Caixas	40	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
51	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO 30X30 EMBALAGEM:FARDO COM 20 PACOTES C/ 50 UND CADA.	Fardos	47	R\$ 43,40	R\$ 2.039,80
52	Inseticida Aerossol Contra os Insetos 380 ml, caixa com 12 unidades	Caixas	200	R\$ 83,50	R\$ 16.700,00
53	Lenço umedecido descartável, contendo no mínimo 50 unidades. CAIXA COM 24 PACOTE	Pacotes	200	R\$ 58,70	R\$ 11.740,00
54	MULTI USO PARA LIMPEZA CAIXA COM 24 UNIDADES. LIMPADOR MULTIUSO INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, GELADEIRAS,	Caixas	79	R\$ 81,12	R\$ 6.408,48



	FOGÕES, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, LÍQUIDO TRANSPARENTE DE FÁCIL APLICAÇÃO COM TRIPLA AÇÃO: LIMPA, HIGIENIZA E DESENGORDURA. FRASCO COM 500 ML CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA				
55	LIMPA VIDRO 500ML, PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS E SUPERFÍCIES LISO-TRANSPARENTES, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, PRONTO PARA USO, FORMULADO PARA REMOVER SUJEIRA, MANCHAS E MARCAS SEM DEIXAR RESÍDUOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM APLICADOR TIPO GATILHO OU SUPERIOR, ATÓXICA, RESISTENTE, HIGIENIZADA, LACRADA E NÃO VIOLADA. CAIXA C/ 12 UNID. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Caixas	63	R\$ 66,00	R\$ 4.158,00
56	LIXEIRA PLASTICA GRANDE COM PEDAL Compositao fabricadas em polipropileno ou polietileno com pedal e estrutura para abertura fechamento da tampa cores variadas com aditivo Anti UV Dimensoes capacidade de 100 litros altura 85 cm diametro 60 cm tolerancia 10 Garantia Doze meses de garantia contra vicios ou defeitos de fabricacao a contar da data da expedicao da nota fiscal.	Unidades	200	R\$ 199,00	R\$ 39.800,00
57	LIXEIRA COM PEDAL – 50 LITROS – Lixeira de 50 litros, fabricada em plástico resistente, com tampa que proporciona maior controle de odores e evita o contato com resíduos. Equipado com pedal para abertura automática, permitindo um descarte higiênico sem necessidade de contato manual. Ideal para ambientes com grande fluxo de pessoas, como cozinhas industriais, escritórios, comércios e áreas públicas. Seu material durável garante alta resistência e longa vida útil, mantendo o ambiente limpo e organizado. A solução eficiente para gestão de resíduos em ambientes comerciais e industriais.	Unidades	200	R\$ 137,70	R\$ 27.540,00
58	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL, TAM. M, G CX C/100 UND- LUVA, TAMANHO P-M-G, MATERIAL DE VINIL, DEVERA SER ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	560	R\$ 22,50	R\$ 12.600,00
59	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL, TAM. M, G CX C/100 UND- LUVA, TAMANHO P-M-G, MATERIAL DE VINIL, DEVERA SER ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	321	R\$ 22,50	R\$ 7.222,50
60	LUVA DE LÁTEX, LIMPEZA MULTIUSO - TAM G LUVA BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:GRANDE, COR: AMARELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO:DOMÉSTICO	Pares	573	R\$ 10,00	R\$ 5.730,00
61	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, COR AMARELA, TAM M	Pares	664	R\$ 8,10	R\$ 5.378,40
62	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PAR, MULTIUSO, COR AMARELA, TAM P	Pares	490	R\$ 9,25	R\$ 4.532,50
63	MARMITEX DE ISOPOR NÚMERO 9 COM TAMP. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	Caixas	545	R\$ 52,99	R\$ 28.879,55
64	MOP GIRATÓRIO FIT, BALDE 8 LITROS, LIMPA, CENTRIFUGA, LAVA E SECA, MOP5010, FLASH LIMP	Unidades	62	R\$ 62,94	R\$ 3.902,28
65	MOP ÚMIDO CABELEIRA PONTA DOBRADA-HASTE CABO ALUMINIO	Unidades	60	R\$ 77,75	R\$ 4.665,00
66	NAFTALINA BOLAS 50G. PACOTE.	Pacotes	280	R\$ 7,44	R\$ 2.083,20
67	PA PARA RECOLHER LIXO Caçamba (Coletor): Fabricada em polipropileno (plástico de alta	Unidades	228	R\$ 15,00	R\$ 3.420,00



	resistência), com largura aproximada de 21 cm a 26 cm. Deve possuir borda frontal chanfrada ou emborrachada para facilitar a coleta de detritos finos. Cabo: Comprimento de 60 cm a 80 cm, fabricado em madeira encapada, plástico reforçado ou alumínio, com manopla ergonômica (ponteira plástica) e orifício para pendurar. Design: Modelo vertical (90°) ou ligeiramente inclinado para permitir a coleta sem que o operador precise se abaixar excessivamente. Durabilidade: Material lavável e resistente a produtos químicos de limpeza doméstica e impactos leves.				
68	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Chão , Tipo: Toalha", "MATERIAL", "Fardo 12 UN";	Fardos	125	R\$ 32,30	R\$ 4.037,50
69	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardos	95	R\$ 52,66	R\$ 5.002,70
70	PAPEL ALUMÍNIO – PAPEL ALUMINIO DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45CM X 7,5 MM. CAIXA COM 25 UNIDADES	Caixas	34	R\$ 161,50	R\$ 5.491,00
71	PAPEL HIGIÊNICO-FOLHA DUPLA; COMPRIMENTO DO ROLO D - PAPEL HIGIÊNICO-FOLHA DUPLA; COMPRIMENTO DO ROLO 300 M; LARGURA DO ROLO 10 CM; TUBETE COM DIÂMETRO MÁXIMO 6 CM; CLASSE 01; NA COR BRANCA; MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA CELULÓSICA; ACABAMENTO GOFRADO; FRAGRÂNCIA NEUTRA; EMBALAGEM EM FARDOS COM 8 ROLOS DE 300 M CADA; CONFORME ABNT NBR 15464-10. COM A LOGOMARCA DA UNIFAE BORDADA NA LATERAL ESQUERDA DA COXA. TECIDO OXFORD, 100% POLIÉSTER; COR DO TECIDO: CINZA CHUMBO; COR DO BORDADO: BRANCO. TAMANHO: VESTE 50 A 52. MEDIDAS: BUSTO 136 CM; CINTURA 125 CM; QUADRIL 142 CM; COMPRIMENTO DA BLUSA: 75 CM; COMPRIMENTO DA CALÇA: 106 CM.OBS: SERÃO ACEITAS MEDIDAS QUE VARIEM ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS.	Fardos	1200	R\$ 62,32	R\$ 74.784,00
72	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, COM 60 FOLHAS DUPLAS CADA. PACOTE COM 2 ROLOS, FARDO COM 12 PACOTES. (COTA RESERVADA)	Fardos	514	R\$ 75,00	R\$ 38.550,00
73	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, COM 60 FOLHAS DUPLAS CADA. PACOTE COM 2 ROLOS, FARDO COM 12 PACOTES. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Fardos	1536	R\$ 75,00	R\$ 115.200,00
74	PASTILHA SANITÁRIA -com ação aromatizante de ambientes para uso domiciliar, acondicionada individualmente em Embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica nas fragrâncias Brisa Floral, Floral, Lavanda Bouquet e Lavanda Fresh. Deverá conter na embalagem dados de identificação do fabricante, composição, precauções, primeiros socorros, modo de usar, data de fabricação, número do lote e validade.	UND	2270	R\$ 2,48	R\$ 5.629,60
75	PLÁSTICO FILME PVC TRANSPARENTE ROLO COM 100 METROS. CAIXA COM 25 ROLOS	Caixas	46	R\$ 114,18	R\$ 5.252,28
76	POLIDOR DE ALUMÍNIO - COMPOSTO POR TENSOATIVO AMÔNICO, ACIDULANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PRINCÍPIO ATIVO , ÁCIDO SUFÔNICO, 500ML.,ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO - CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML.	Caixas	54	R\$ 48,00	R\$ 2.592,00
77	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, de 14,8 cm, cor branco, pacote com 10 unidades, caixa com 50 pacotes.	Caixas	29	R\$ 94,00	R\$ 2.726,00
78	PRATO DESCARTAVEL Fundo, com 15 cm, caixa com 500 unidades	Caixas	27	R\$ 104,90	R\$ 2.832,30



79	PRATO REDONDO DESCARTÁVEL - FUNDO BRANCO 18CM, CAIXA C/50 PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	Caixas	28	R\$ 105,99	R\$ 2.967,72
80	PRATO RASO DESCARTÁVEL: FEITOS DE PLÁSTICO RESISTENTE. IDEAIS PARA SERVIR REFEIÇÕES, SÃO PRÁTICOS E HIGIÊNICOS. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, COR: BRANCO, TAMANHO: 15 CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM: PACOTES INDIVIDUAIS COM 10 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES DE 10 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO 500 UNIDADES:	Caixas	28	R\$ 52,95	R\$ 1.482,60
81	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21 DE POLIESTIRENO E ADITIVO BRANCO, CAIXA COM 50 PCT C/ 10 UND.	Caixas	28	R\$ 99,50	R\$ 2.786,00
82	PRENDEDOR PARA ROUPAS PLÁSTICO RESISTENTE AO SOL E CHUVA - PCT. COM 12 UND:	Pacotes	443	R\$ 4,73	R\$ 2.095,39
83	RODO BORRACHA CABO ALUMÍNIO COM 120 CM Rodo de borracha dupla macia 40 cm com cabo de madeira plastificado de 1,20 m	Unidades	876	R\$ 13,90	R\$ 12.176,40
84	RODO ESFREGÃO LIMPA TUDO DE TECIDO AMARELO COM CABO DE AÇO PLASTIFICADO DE 120 cm LINHA ZIG-ZAG	Unidades	300	R\$ 12,93	R\$ 3.879,00
85	RODO PEGA FIBRA CABO LONGO FIBRA ABRASIVA	Unidades	25	R\$ 19,00	R\$ 475,00
86	SABÃO EM PÓ 500G COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. FARDO COM 20 UNIDADES	Fardos	360	R\$ 33,32	R\$ 11.995,20
87	SABÃO EM TABLETE - BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PACOTE COM 5 UND. DE 200G.	Pacotes	1035	R\$ 10,10	R\$ 10.453,50
88	SABONETE 90G SUA EXCLUSIVA FÓRMULA COM GOTAS DE GLICERINA PROMOVE UMA HIDRATAÇÃO NUTRITIVA E REVITALIZA A PELE PROPORCIONANDO A SENSÇÃO DE BEM-ESTAR EM CADA BANHO PCT COM 12 UND	Pacotes	1126	R\$ 41,98	R\$ 47.269,48
89	SABONETE LÍQUIDO 1 LT PARA AS MÃOS DE ASPECTO PÉROLA QUE LIMPA, AMACIA E PROTEGE AS MÃOS CONTRA QUALQUER AGENTE EXTERNO COMO GERMES, SOLVENTES, E ETC	Unidades	1255	R\$ 16,34	R\$ 20.506,70
90	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 500ML - SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA CRIANÇAS. LIMPEZA SUAVE COM PH FISIOLÓGICO. HIPOALERGÊNICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO COM 500 ML.	Unidades	300	R\$ 19,78	R\$ 5.934,00
91	SACO plástico para acondicionamento de lixo INFECTANTE, COR BRANCO LEITOSO, 50 litros, 63 x 80 cm aproximadamente, fabricação em conformidade as normas técnicas da ABNT NBR 9191, símbolo de substância infectante conforme NBR 7500 lacre. A embalagem deverá informar a marca do fabricante com logomarca, nome/ CNPJ, endereço, dimensões do saco, quantidade, endereço, dimensões do saco e quantidade. PACOTE COM 100 UNIDADES. Empresa deverá apresentar AFE (AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO).	Pacotes	800	R\$ 54,15	R\$ 43.320,00
92	Saco plástico de lixo, cor preta, capacidade para 100 litros, reforçado, resíduo normal, Classe I - Tipo B, medindo 75 cm x 105 cm (centímetros), em embalagens com 25 (vinte e cinco) sacos.	Pacotes	910	R\$ 30,49	R\$ 27.745,90
93	SACO PLÁSTICO HOT DOG CACHORRO QUENTE 25X14 PCT COM 100 UND.	Pacotes	500	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00



94	SACO DE LIXO 200 LT NORMAL PRETO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 105 X 90 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 14 MICRAS, O PLÁSTICO BEM COMO O FUNDO DO SACO DEVE SER REFORÇADO E RESISTENTE, PARA EVITAR RASGOS E VAZAMENTOS, PACOTE C/100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT 9191/2008.	Pacotes	680	R\$ 71,96	R\$ 48.932,80
95	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 50 LT - com no mínimo as seguintes especificações: saco para coleta de lixo; confeccionado em polietileno, atóxico, inodoro e reciclável; espessura aproximada 6 micra; com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm, na cor preto; com capacidade de 50 litros, pacote com 100 unidades cada.	Pacotes	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
96	SACOLA BRANCA EM PLÁSTICO RESISTENTE TAMANHO G.	Quilogramas	447	R\$ 11,80	R\$ 5.274,60
97	SACOLA PLÁSTICA BRANCA DE POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO (M) EM QUILOGRAMAS	Quilogramas	396	R\$ 15,88	R\$ 6.288,48
98	Xampu aplicação: infantil, cabelos normais, tipo: neutro SHAMPOO SEM LÁGRIMAS, HIPOALERGÊNICO, 200ML, USO INFANTIL	Unidades	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
99	Shampoo/Loção antiplolho e lêndeas. 100 ml	Unidades	250	R\$ 24,66	R\$ 6.165,00
100	TAPETE - TAPETE CAPACHO DE FIBRA DE COCO, PARA PORTAS, LIMPEZA PÉ, ÁREA, COM BASE DE PVC ANTIDERRAPANTE TENDO A ESPESSURA DE 12MM, QUE GARANTA UMA BOA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 60X33 CM.	Unidades	326	R\$ 29,99	R\$ 9.776,74
101	TOALHA DE BANHO COM DIMENSÕES DE 70 CM X 140 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, FIO SINGELO, COM GRAMATURA DE 400 G/M². COR BRANCA, COM ÓTIMA ABSORÇÃO, EXCELENTE QUALIDADE, MACIEZ AO TOQUE E RESISTÊNCIA À LAVAGEM PROFISSIONAL.	Unidades	113	R\$ 25,00	R\$ 2.825,00
102	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA 23X21 CM. 4 PACOTE COM 250 FOLHAS CADA.	Pacotes	430	R\$ 58,65	R\$ 25.219,50
103	TOALHA PARA MÃOS, TECIDO EM 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER, DIMENSÕES MÍNIMAS 45X75	Unidades	644	R\$ 5,25	R\$ 3.381,00
104	VASSOURA DE NYLON: Com cabo de madeira, tamanho da base, 30 cm, tamanho do cabo 120 cm.	Unidades	550	R\$ 14,78	R\$ 8.129,00
105	VASSOURA DE PELO 30 CM	Unidades	370	R\$ 17,30	R\$ 6.401,00
106	VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA Nº 05 ME- Vassoura manual com cerdas de piaçava natural ou sintética de alta resistência, ideal para varrição de áreas externas e internas com resíduos pesados ou úmidos. As cerdas devem ser firmes, densas e resistentes ao desgaste, fixadas de forma segura à base. Cabo de madeira ou metálico, liso, reto, resistente, com comprimento mínimo de 120 cm, bem fixado à base da vassoura. A base deve ser de madeira ou plástico resistente, com largura mínima de 30 cm. Produto de boa durabilidade e ergonomia, adequado para uso contínuo em ambientes institucionais. Cada unidade deve estar devidamente embalada e identificada com o nome do fabricante, CNPJ e, se aplicável, data de fabricação e validade. O produto deve atender às normas de qualidade e segurança aplicáveis.	Unidades	470	R\$ 22,17	R\$ 10.419,90
107	VASSOURÃO P/ LIMPEZA 40 x 5,5 x 3,5 cm, CERDAS DE POLIPROPILENO E CABO DE MADEIRA DE 120 cm	unidades	200	R\$ 28,99	R\$ 5.798,00
TOTAL					R\$ 1.905.561,31



Fundo Municipal de Saúde	R\$ 561.259,45
Fundo Municipal de Educação	R\$ 671.415,90
Fundo Municipal de Ação Social	R\$ 348.879,86
Secretaria Municipal de Ações de Governo e Gestão da Política Institucional	R\$ 138.853,92
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, obras e Serviços	R\$ 86.196,71
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Capital Humano	R\$ 98.955,47
TOTAL	R\$ 1.905.561,31

SAÚDE					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	70	R\$ 8,99	R\$ 629,30
2	ACIDO PERACETICO 0,2%. DESINFETANTE DE ALTO NIVEL, PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL, CONSTITUÍDO DE MISTURA ESTABILIZADA DE ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ACIDO ACETICO, ESTABILIZANTE, ADJUVANTE ANTICORROSIVO	Unidades	200	R\$ 97,94	R\$ 19.588,00
3	ÁGUA SANITÁRIA HOSPITALAR 5000ML AGUA SANITARIA APROPRIADA PARA DESINFECÇÃO DE RALOS E VASOS SANITÁRIOS COMPONENTE ATIVO NAOCL HIPLOCLORITO DE SODIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0-8,0P/P 100 MICROFILTRADA, SEM IMPUREZAS, MULTIPLO USO ESTABILIZANTE, NAOH HIDROXIDO DE SÓDIO VEICULO: AGUA POTAVEL, FRASCO COM 5000ML, EMBALAGEM COM N° DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE. USO HOSPITALAR	Galões	30	R\$ 11,43	R\$ 342,90
4	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU SODIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P - CX COM 12 UND. DE 1LT CADA.	Caixas	450	R\$ 41,00	R\$ 18.450,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% Alcool Etilico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Líquido, Características Adicionais: Límpido E Isento De Impurezas; Nbr 599. Caixa com 12 unidades de 1 litro. CATMAT: 309134. (COTA RESERVADA)	UND	150	R\$ 88,99	R\$ 13.348,50
6	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% Alcool Etilico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Líquido, Características Adicionais: Límpido E Isento De Impurezas; Nbr 599. Caixa com 12 unidades de 1 litro. CATMAT: 309134. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	450	R\$ 88,99	R\$ 40.045,50
7	ÁLCOOL EM GEL 92 - EMBALAGEM PUMP; COM NO MÍNIMO 440 GRS/500ML - ALCOOL - TIPO: ETILICO, EM GEL; GRADUACAO: 92 GRAUS; INDICADO PARA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DAS MAOS APOS A LAVAGEM COM SABONETE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM PUMP C/ NO MÍNIMO 440 GRS/ 500 ML	UND	520	R\$ 12,80	R\$ 6.656,00
8	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS Higienizador; Em Alcool Gel; Composto de 70% Alcool Etilico,	UND	800	R\$ 5,99	R\$ 4.792,00



	Bactericida; Indicado para Higienização Das Mãos; Validade Mínima Na Data Da Entrega de 12 Meses, de Acordo Com a Legislação Vigente. Embalagem com no máximo 05 (cinco) litros.				
9	BACIA DE PLÁSTICO CANELADA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 A 18 LITROS COMPOSIÇÃO: POLIETILENO.	Unidades	110	R\$ 25,95	R\$ 2.854,50
10	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA, ALÇA EM AÇO, PEGADOR NO FUNDO, CAPACIDADE MÍNIMA 14L	Unidades	110	R\$ 13,00	R\$ 1.430,00
11	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100LT	Unidades	66	R\$ 52,95	R\$ 3.494,70
12	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA C/ ALÇA- CAPACIDADE 10LT.	Unidades	140	R\$ 18,22	R\$ 2.550,80
13	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, com alça com alta resistência, capacidade aproximada de 20l. Corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada, alça ergonômica e resistente.	Unidades	110	R\$ 29,54	R\$ 3.249,40
14	BOBINA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADAS 20X30 CM .	Rolos	170	R\$ 23,00	R\$ 3.910,00
15	BOBINA PICOTADA (SACO PLÁSTICO) MEDINDO DE 60 CM X 40 CM	Rolos	250	R\$ 85,60	R\$ 21.400,00
16	CESTO PLÁSTICO TELADO ESPECIFICAÇÃO: CESTO, TIPO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 10 LT. COM MARCA DO FABRICANTE.	Unidades	80	R\$ 8,04	R\$ 643,20
17	ÁGUA SANITÁRIA: solução aquosa germicida alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor cloro ativo 2,0% a 2,5% ação desinfetante de uso geral, acondicionado em recipiente de 1 litro, (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro). Caixa com 12 unidades	Litros	1400	R\$ 29,90	R\$ 41.860,00
18	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, EM POLIESTIRENO REFORÇADO PARA SOBREMESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 127 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, CONCHA COM CAPACIDADE DE 3,5 MILILITROS, COM REFORÇO NA BASE DO CABO, COR: CRISTAL OU BRANCA, O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 PACOTES - PACOTE COM 50 UNIDADES.	Caixas	5	R\$ 70,65	R\$ 353,25
20	Copo descartável para café capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865, cx contendo 50 pte c/ 100 und cada. (COTA RESERVADA)	Caixas	25	R\$ 123,56	R\$ 3.089,00
21	Copo descartável para café capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865, cx contendo 50 pte c/ 100 und cada. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Caixas	75	R\$ 123,56	R\$ 9.267,00
22	CAIXA CONTENDO 2.500 UN DE COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS (PACOTE) COM 100 (CEM) COPOS, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO MARCA, OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE	0	75	R\$ 159,30	R\$ 11.947,50



	COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. (COTA RESERVADA)				
23	CAIXA CONTENDO 2.500 UN DE COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS (PACOTE) COM 100 (CEM) COPOS, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVERÃO CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO MARCA, OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Caixas	225	R\$ 159,30	R\$ 35.842,50
25	DESINFETANTE LÍQUIDO: a base de óleo de pinho, com ação germicida, com 2 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, fardo com 06 unidades.	Caixas	200	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
27	Desinfetante líquido para uso geral - frasco com 2 litros - composição e características mínimas: ingrediente ativo, tensoativo não-iônico, sequestrante, componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias. O produto deverá ter estampado na embalagem/rótulo: o que se exige por lei. Fardo com 6 unidades.	Fardos	335	R\$ 25,44	R\$ 8.522,40
28	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL AMBIENTE Aromatizante Ambiental, Aspecto Físico: Aerossol, Aroma: Lavanda; Aplicação: Sanitários Ambientes Em Geral; Aerossol, Biodegradável 1, Frasco Com no mínimo 360 ml. Caixa com 12 unidades	Caixas	27	R\$ 120,00	R\$ 3.240,00
29	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L -UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO -HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	Unidades	100	R\$ 22,73	R\$ 2.273,00
30	DETERGENTE À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO DETERGENTE LÍQUIDO COM AÇÃO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO CONCENTRADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA LAVÁVEL EM GERAL, DE USO HOSPITALAR. CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE USO 1 LITRO DE PRODUTO PARA CADA 33 LITROS DE ÁGUA POTÁVEL. APRESENTAR LAUDOS COMPROBATÓRIOS DE AÇÃO BACTERICIDA CONFORME RDC 700/2022: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMOSAS AERUGINOSA ESCHERICHIA COLI E CANDIDA ALBICANS. OBSERVAÇÃO: DEVERÃO SER ENTREGUES EM COMODATO 01 (UM) DILUIDOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO GERADOR DE PRONTO USO COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÃO DA ANVISA, DEVERÁ SER BIVOLT E AUTOMÁTICO. A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO DO MESMO NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS APÓS O PRIMEIRO PEDIDO, OFERECER TREINAMENTO PARA SUPERVISÃO E COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA DILUIÇÃO MEDIANTE A ASSINATURA DE CONTRATO E TREINAMENTO GERAL PARA EQUIPE DE SERVIÇOS GERAIS SOBRE FORMA DE MANUSEIO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO	Caixas	48	R\$ 79,00	R\$ 3.792,00



	NO PRAZO MÁXIMO DE UM MÊS APÓS ASSINATU				
31	DETERGENTE LÍQUIDO, CAIXA COM 06 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: NEUTRO PH 5,5 A 8,5, CONCENTRADO, INODORO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 02 LITROS, ACONDICIONAMENTO OBRIGATÓRIO EM CAIXAS DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE OU IMPORTADOR.	Caixas	200	R\$ 31,97	R\$ 6.394,00
33	Escova, tipo lavar roupa, com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica	Unidades	40	R\$ 5,77	R\$ 230,80
34	ESCOVA EXTRA RÍGIDA ESCOVA EXTRA RÍGIDA- COM CERDAS EXTRA RÍGIDAS COMO ACOÁ ESCOVA REUTILIZAVEL PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS COM CERDAS EM ACO INOX FIRMES, LIMPEZA PROFUNDA SEM AGREDIR O INSTRUMENTAL, ESPECIALMENTE EM RANHURAS E SUPERFICIES IRREGULARES. COM CABO PLASTICO DE FORMATO ANATOMICO, NAS SEGUINTE DIMENSOES 78 X 17 X 10 MM.	Unidades	100	R\$ 86,94	R\$ 8.694,00
35	Escova Para Lavagem De Instrumental Odontológico De Cabeça Única (Cor: Azul Quantidade: Embalagem com 01 unidade. Dimensões: 14mm x 30mm x 7mm. Comprimento: 177mm. Informações Adicionais: - Escova de Cabeça Única para limpeza de instrumentais, estilo escova de dentes. - Cabos Anatômicos para prevenir que a escova escorregue. - Cerdas Médias.	Unidades	100	R\$ 7,08	R\$ 708,00
36	Lote 3 - ESCOVA PARA PIA, MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	Unidades	66	R\$ 5,90	R\$ 389,40
37	ESCOVA SANITÁRIA	Unidades	40	R\$ 13,99	R\$ 559,60
38	ESCOVA, SANITÁRIA, COM SUPORTE, MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO, CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12 CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60 MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO, CABO: ALTURA 18 CM, USO: LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO.	Unidades	70	R\$ 7,85	R\$ 549,50
39	Espunja de lã de aço, em aço carbono biodegradável de alta qualidade e resistência para limpeza geral, não acumula bactérias, embalagem 8 unidades, peso 60g, devendo constar na embalagem: nome ou marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses após a entrega. Fardo 14 x1.	Fardos	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
40	Espunja Dupla Face Multiuso. Pacote com 10 unidades. Espunja de lavar louça com alta performance e remoção de sujeiras difíceis	Pacotes	850	R\$ 13,84	R\$ 11.764,00
41	Faca descartável de plástico, tamanho grande, caixa com 20 pacotes com 50 unidades cada (1000 unidades no total)	Caixas	13	R\$ 53,48	R\$ 695,24
42	ESPONJA MULTIUSO PARA LIMPESA DUPLA FACE - EMBALAGEM: 01 UNIDADE P/ EMBALAGEM Composição: espuma de poliuretano, manta de fibra sintética. Embalagem: 01 unidade Dimensões (mm): 110 x 75 Espessura (mm): mínimo 20 Peso (g/peça): mínimo 7 Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra) Indicação de Uso. Limpeza geral em cozinhas industriais, restaurantes e similares e indústrias de alimentos. Possui dupla ação, o lado verde atua na limpeza da sujeira pesada enquanto que a espuma amarela limpa a sujeira leve de peças delicadas como porcelanas, vidros e etc. Substitui palha e lã de	Unidades	40	R\$ 0,85	R\$ 34,00



	aço, trapos, escovas rudimentares e outros no trabalho de remover a sujeira.				
43	FIO DE NYLON P/ VARAL DE ROUPA, PCT. COM 5 UND.	Pacotes	80	R\$ 5,25	R\$ 420,00
44	FLANELA EM TECIDO: 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA OU LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	Fardos	28	R\$ 36,00	R\$ 1.008,00
45	FÓSFORO – PACOTE COM 20 UND.	Pacotes	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
50	Garfo descartável para sobremesa, em plástico poliestireno, reforçado, cor branco/cristal, dimensões aproximadas de 125mm de comprimento - (caixa com 1000 unidades).	Caixas	8	R\$ 64,00	R\$ 512,00
51	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO 30X30 EMBALAGEM:FARDO COM 20 PACOTES C/ 50 UND CADA.	Fardos	10	R\$ 43,40	R\$ 434,00
52	Inseticida Aerossol Contra os Insetos 380 ml, caixa com 12 unidades	Caixas	50	R\$ 83,50	R\$ 4.175,00
54	MULTI USO PARA LIMPEZA CAIXA COM 24 UNIDADES. LIMPADOR MULTIUSO INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, GELADEIRAS, FOGÕES, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, LÍQUIDO TRANSPARENTE DE FÁCIL APLICAÇÃO COM TRIPLA AÇÃO: LIMPA, HIGIENIZA E DESENGORDURA. FRASCO COM 500 ML CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA	Caixas	25	R\$ 81,12	R\$ 2.028,00
55	LIMPA VIDRO 500ML, PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS E SUPERFÍCIES LISOTRASPARENTES, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, PRONTO PARA USO, FORMULADO PARA REMOVER SUJEIRA, MANCHAS E MARCAS SEM DEIXAR RESÍDUOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM APLICADOR TIPO GATILHO OU SUPERIOR, ATÓXICA, RESISTENTE, HIGIENIZADA, LACRADA E NÃO VIOLADA. CAIXA C/ 12 UNID. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Caixas	13	R\$ 66,00	R\$ 858,00
56	LIXEIRA PLASTICA GRANDE COM PEDAL Composicao fabricadas em polipropileno ou polietileno com pedal e estrutura para abertura fechamento da tampa cores variadas com aditivo Anti UV Dimensoes capacidade de 100 litros altura 85 cm diametro 60 cm tolerancia 10 Garantia Doze meses de garantia contra vicios ou defeitos de fabricacao a contar da data da expedicao da nota fiscal.	Unidades	50	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00
57	LIXEIRA COM PEDAL – 50 LITROS – Lixeira de 50 litros, fabricada em plástico resistente, com tampa que proporciona maior controle de odores e evita o contato com resíduos. Equipado com pedal para abertura automática, permitindo um descarte higiênico sem necessidade de contato manual. Ideal para ambientes com grande fluxo de pessoas, como cozinhas industriais, escritórios, comércios e áreas públicas. Seu material durável garante alta resistência e longa vida útil, mantendo o ambiente limpo e organizado. A solução eficiente para gestão de resíduos em ambientes comerciais e industriais.	Unidades	50	R\$ 137,70	R\$ 6.885,00
58	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL, TAM. M, G CX C/100 UND- LUVA, TAMANHO P-M-G, MATERIAL DE VINIL, DEVERA SER ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	80	R\$ 22,50	R\$ 1.800,00
59	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL, TAM. M, G CX C/100 UND- LUVA, TAMANHO P-M-G,	Caixas	55	R\$ 22,50	R\$ 1.237,50



	MATERIAL DE VINIL, DEVERA SER ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNIDADES.				
60	LUVA DE LÁTEX, LIMPEZA MULTIUSO - TAM G LUVA BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:GRANDE, COR: AMARELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO:DOMÉSTICO	Pares	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
61	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, COR AMARELA, TAM M	Pares	174	R\$ 8,10	R\$ 1.409,40
62	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PAR, MULTIUSO, COR AMARELA, TAM P	Pares	140	R\$ 9,25	R\$ 1.295,00
63	MARMITEX DE ISOPOR NÚMERO 9 COM TAMPA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	Caixas	50	R\$ 52,99	R\$ 2.649,50
64	MOP GIRATÓRIO FIT, BALDE 8 LITROS, LIMPA, CENTRIFUGA, LAVA E SECA, MOP5010, FLASH LIMP	Unidades	32	R\$ 62,94	R\$ 2.014,08
65	MOP ÚMIDO CABELEIRA PONTA DOBRADA-HASTE CABO ALUMINIO	Unidades	60	R\$ 77,75	R\$ 4.665,00
66	NAFTALINA BOLAS 50G. PACOTE.	Pacotes	50	R\$ 7,44	R\$ 372,00
67	PA PARA RECOLHER LIXO Caçamba (Coletor): Fabricada em polipropileno (plástico de alta resistência), com largura aproximada de 21 cm a 26 cm. Deve possuir borda frontal chanfrada ou emborrachada para facilitar a coleta de detritos finos. Cabo: Comprimento de 60 cm a 80 cm, fabricado em madeira encapada, plástico reforçado ou alumínio, com manopla ergonômica (ponteira plástica) e orifício para pendurar. Design: Modelo vertical (90°) ou ligeiramente inclinado para permitir a coleta sem que o operador precise se abaixar excessivamente. Durabilidade: Material lavável e resistente a produtos químicos de limpeza doméstica e impactos leves.	Unidades	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
68	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Chão , Tipo: Toalha","MATERIAL","Fardo 12 UN"	Fardos	35	R\$ 32,30	R\$ 1.130,50
69	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardos	20	R\$ 52,66	R\$ 1.053,20
70	PAPEL ALUMÍNIO – PAPEL ALUMINIO DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45CM X 7,5 MM. CAIXA COM 25 UNIDADES	Caixas	9	R\$ 161,50	R\$ 1.453,50
71	PAPEL HIGIÊNICO-FOLHA DUPLA; COMPRIMENTO DO ROLO D - PAPEL HIGIÊNICO-FOLHA DUPLA; COMPRIMENTO DO ROLO 300 M; LARGURA DO ROLO 10 CM; TUBETE COM DIÂMETRO MÁXIMO 6 CM; CLASSE 01; NA COR BRANCA; MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA CELULÓSICA; ACABAMENTO GOFRADO; FRAGRÂNCIA NEUTRA; EMBALAGEM EM FARDOS COM 8 ROLOS DE 300 M CADA; CONFORME ABNT NBR 15464-10. COM A LOGOMARCA DA UNIFAE BORDADA NA LATERAL ESQUERDA DA COXA. TECIDO OXFORD, 100% POLIÉSTER; COR DO TECIDO: CINZA CHUMBO; COR DO BORDADO: BRANCO. TAMANHO: VESTE 50 A 52. MEDIDAS: BUSTO 136 CM; CINTURA 125 CM; QUADRIL 142 CM; COMPRIMENTO DA BLUSA: 75 CM; COMPRIMENTO DA CALÇA: 106 CM.OBS: SERÃO ACEITAS MEDIDAS QUE VARIEM ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS.	Fardos	320	R\$ 62,32	R\$ 19.942,40
72	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, COM 60 FOLHAS DUPLAS CADA. PACOTE COM 2 ROLOS, FARDO COM 12 PACOTES. (COTA RESERVADA)	Fardos	208	R\$ 75,00	R\$ 15.600,00
73	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, COM 60 FOLHAS DUPLAS CADA. PACOTE COM 2	Fardos	622	R\$ 75,00	R\$ 46.650,00



	ROLOS, FARDO COM 12 PACOTES. (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
74	PASTILHA SANITÁRIA -com ação aromatizante de ambientes para uso domiciliar, acondicionada individualmente em Embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica nas fragrâncias Brisa Floral, Floral, Lavanda Bouquet e Lavanda Fresh. Deverá conter na embalagem dados de identificação do fabricante, composição, precauções, primeiros socorros, modo de usar, data de fabricação, número do lote e validade.	UND	1050	R\$ 2,48	R\$ 2.604,00
75	PLÁSTICO FILME PVC TRANSPARENTE ROLO COM 100 METROS. CAIXA COM 25 ROLOS	Caixas	12	R\$ 114,18	R\$ 1.370,16
76	POLIDOR DE ALUMÍNIO - COMPOSTO POR TENSOATIVO AMÔNICO, ACIDULANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PRINCÍPIO ATIVO, ÁCIDO SUFÔNICO, 500ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO - CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML.	Caixas	13	R\$ 48,00	R\$ 624,00
77	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, de 14,8 cm, cor branco, pacote com 10 unidades, caixa com 50 pacotes.	Caixas	7	R\$ 94,00	R\$ 658,00
78	PRATO DESCARTÁVEL Fundo, com 15 cm, caixa com 500 unidades	Caixas	6	R\$ 104,90	R\$ 629,40
79	PRATO REDONDO DESCARTÁVEL - FUNDO BRANCO 18CM, CAIXA C/50 PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	Caixas	5	R\$ 105,99	R\$ 529,95
80	PRATO RASO DESCARTÁVEL: FEITOS DE PLÁSTICO RESISTENTE. IDEIAS PARA SERVIR REFEIÇÕES, SÃO PRÁTICOS E HIGIÊNICOS. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, COR: BRANCO, TAMANHO: 15 CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM: PACOTES INDIVIDUAIS COM 10 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES DE 10 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO 500 UNIDADES:	Caixas	5	R\$ 52,95	R\$ 264,75
81	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21 DE POLIESTIRENO E ADITIVO BRANCO, CAIXA COM 50 PCT C/ 10 UND.	Caixas	5	R\$ 99,50	R\$ 497,50
82	PRENDEDOR PARA ROUPAS PLÁSTICO RESISTENTE AO SOL E CHUVA - PCT. COM 12 UND:	Pacotes	110	R\$ 4,73	R\$ 520,30
83	RODO BORRACHA CABO ALUMÍNIO COM 120 CM Rodo de borracha dupla macia 40 cm com cabo de madeira plastificado de 1,20 m	Unidades	340	R\$ 13,90	R\$ 4.726,00
84	RODO ESFREGÃO LIMPA TUDO DE TECIDO AMARELO COM CABO DE AÇO PLASTIFICADO DE 120 cm LINHA ZIG-ZAG	Unidades	100	R\$ 12,93	R\$ 1.293,00
85	RODO PEGA FIBRA CABO LONGO FIBRA ABRASIVA	Unidades	25	R\$ 19,00	R\$ 475,00
86	SABÃO EM PÓ 500G COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. FARDO COM 20 UNIDADES	Fardos	100	R\$ 33,32	R\$ 3.332,00
87	SABÃO EM TABLETE - BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PACOTE COM 5 UND. DE 200G.	Pacotes	315	R\$ 10,10	R\$ 3.181,50
88	SABONETE 90G SUA EXCLUSIVA FÓRMULA COM GOTAS DE GLICERINA PROMOVE UMA HIDRATAÇÃO NUTRITIVA E REVITALIZA A PELE PROPORCIONANDO A SENSÇÃO DE BEM-ESTAR EM CADA BANHO PCT COM 12 UND	Pacotes	40	R\$ 41,98	R\$ 1.679,20
89	SABONETE LÍQUIDO 1 LT PARA AS MÃOS DE ASPECTO PÉROLA QUE LIMPA, AMACIA E PROTEGE AS MÃOS CONTRA QUALQUER AGENTE EXTERNO COMO GERMES, SOLVENTES, E ETC	Unidades	560	R\$ 16,34	R\$ 9.150,40



91	SACO plástico para acondicionamento de lixo INFECTANTE, COR BRANCO LEITOSO, 50 litros, 63 x 80 cm aproximadamente, fabricação em conformidade as normas técnicas da ABNT NBR 9191, símbolo de substancia infectante conforme NBR 7500 lacre. A embalagem deverá informar a marca do fabricante com logomarca, nome/ CNPJ, endereço, dimensões do saco, quantidade, endereço, dimensões do saco e quantidade. PACOTE COM 100 UNIDADES. Empresa deverá apresentar AFE (AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO).	Pacotes	800	R\$ 54,15	R\$ 43.320,00
92	Saco plástico de lixo, cor preta, capacidade para 100 litros, reforçado, resíduo normal, Classe I - Tipo B, medindo 75 cm x 105 cm (centímetros), em embalagens com 25 (vinte e cinco) sacos.	Pacotes	250	R\$ 30,49	R\$ 7.622,50
93	SACO PLÁSTICO HOT DOG CACHORRO QUENTE 25X14 PCT COM 100 UND.	Pacotes	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
94	SACO DE LIXO 200 LT NORMAL PRETO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 105 X 90 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 14 MICRAS, O PLÁSTICO BEM COMO O FUNDO DO SACO DEVE SER REFORÇADO E RESISTENTE, PARA EVITAR RASGOS E VAZAMENTOS, PACOTE C/100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT 9191/2008.	Pacotes	150	R\$ 71,96	R\$ 10.794,00
95	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 50 LT - com no mínimo as seguintes especificações: saco para coleta de lixo; confeccionado em polietileno, atóxico, inodoro e reciclável; espessura aproximada 6 micra; com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm, na cor preto; com capacidade de 50 litros, pacote com 100 unidades cada.	Pacotes	220	R\$ 30,00	R\$ 6.600,00
96	SACOLA BRANCA EM PLÁSTICO RESISTENTE TAMANHO G.	Quilogramas	22	R\$ 11,80	R\$ 259,60
97	SACOLA PLÁSTICA BRANCA DE POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO (M) EM QUILOGRAMAS	Quilogramas	66	R\$ 15,88	R\$ 1.048,08
100	TAPETE - TAPETE CAPACHO DE FIBRA DE COCO, PARA PORTAS, LIMPEZA PÉ, ÁREA, COM BASE DE PVC ANTIDERRAPANTE TENDO A ESPESSURA DE 12MM, QUE GARANTA UMA BOA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 60X33 CM.	Unidades	36	R\$ 29,99	R\$ 1.079,64
101	TOALHA DE BANHO COM DIMENSÕES DE 70 CM X 140 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, FIO SINGELO, COM GRAMATURA DE 400 G/M². COR BRANCA, COM ÓTIMA ABSORÇÃO, EXCELENTE QUALIDADE, MACIEZ AO TOQUE E RESISTÊNCIA À LAVAGEM PROFISSIONAL.	Unidades	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
102	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA 23X21 CM. 4 PACOTE COM 250 FOLHAS CADA.	Pacotes	300	R\$ 58,65	R\$ 17.595,00
103	TOALHA PARA MÃOS, TECIDO EM 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, DIMENSÕES MÍNIMAS 45X75	Unidades	220	R\$ 5,25	R\$ 1.155,00
104	VASSOURA DE NYLON: Com cabo de madeira, tamanho da base, 30 cm, tamanho do cabo 120 cm.	Unidades	105	R\$ 14,78	R\$ 1.551,90
105	VASSOURA DE PELO 30 CM	Unidades	100	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00
106	VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA Nº 05 ME- Vassoura manual com cerdas de piaçava natural ou sintética de alta resistência, ideal para varrição de áreas externas e internas com resíduos pesados ou úmidos. As cerdas devem ser firmes, densas e resistentes ao desgaste, fixadas de forma segura à base. Cabo de madeira ou metálico, liso, reto, resistente, com comprimento mínimo de 120 cm, bem fixado à base da vassoura. A base deve ser de madeira ou plástico resistente, com largura mínima de 30 cm. Produto de boa durabilidade e ergonomia, adequado	Unidades	100	R\$ 22,17	R\$ 2.217,00



	para uso contínuo em ambientes institucionais. Cada unidade deve estar devidamente embalada e identificada com o nome do fabricante, CNPJ e, se aplicável, data de fabricação e validade. O produto deve atender às normas de qualidade e segurança aplicáveis.				
107	VASSOURÃO P/ LIMPEZA 40 x 5,5 x 3,5 cm, CERDAS DE POLIPROPILENO E CABO DE MADEIRA DE 120 cm	unidades	50	R\$ 28,99	R\$ 1.449,50
TOTAL					R\$ 561.259,45
EDUCAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	18	R\$ 8,99	R\$ 161,82
4	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P – CX COM 12 UND. DE 1LT CADA.	Caixas	565	R\$ 41,00	R\$ 23.165,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% Álcool Etilico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Líquido, Características Adicionais: Límpido E Isento De Impurezas; Nbr 599. Caixa com 12 unidades de 1 litro. CATMAT: 309134. (COTA RESERVADA)	UND	163	R\$ 88,99	R\$ 14.505,37
6	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% Álcool Etilico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Líquido, Características Adicionais: Límpido E Isento De Impurezas; Nbr 599. Caixa com 12 unidades de 1 litro. CATMAT: 309134. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	487	R\$ 88,99	R\$ 43.338,13
8	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS Higienizador; Em Álcool Gel; Composto de 70% Álcool Etilico, Bactericida; Indicado para Higienização Das Mãos; Validade Mínima Na Data Da Entrega de 12 Meses, de Acordo Com a Legislação Vigente. Embalagem com no máximo 05 (cinco) litros.	UND	500	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
9	BACIA DE PLÁSTICO CANELADA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 A 18 LITROS COMPOSIÇÃO: POLIETILENO.	Unidades	60	R\$ 25,95	R\$ 1.557,00
10	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA, ALÇA EM AÇO, PEGADOR NO FUNDO, CAPACIDADE MÍNIMA 14L	Unidades	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
11	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100LT	Unidades	50	R\$ 52,95	R\$ 2.647,50
12	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA C/ ALÇA- CAPACIDADE 10LT.	Unidades	50	R\$ 18,22	R\$ 911,00
13	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, com alça com alta resistência, capacidade aproximada de 20l. Corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada, alça ergonômica e resistente.	Unidades	50	R\$ 29,54	R\$ 1.477,00
14	BOBINA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADAS 20X30 CM .	Rolos	28	R\$ 23,00	R\$ 644,00
15	BOBINA PICOTADA (SACO PLÁSTICO) MEDINDO DE 60 CM X 40 CM	Rolos	38	R\$ 85,60	R\$ 3.252,80
16	CESTO PLÁSTICO TELADO ESPECIFICAÇÃO: CESTO, TIPO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 10 LT. COM MARCA DO FABRICANTE.	Unidades	100	R\$ 8,04	R\$ 804,00
17	ÁGUA SANITÁRIA: solução aquosa germicida alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor cloro ativo 2,0% a 2,5% ação desinfetante de uso geral, acondicionado em recipiente de 1 litro, (embalagem com dados de identificação do produto, marca do	Litros	130	R\$ 29,90	R\$ 3.887,00



	fabricante, data de fabricação, prazo de validade e n° de registro). Caixa com 12 unidades				
18	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, EM POLIESTIRENO REFORÇADO PARA SOBREMESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 127 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, CONCHA COM CAPACIDADE DE 3,5 MILILÍTROS, COM REFORÇO NA BASE DO CABO, COR: CRISTAL OU BRANCA, O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 PACOTES - PACOTE COM 50 UNIDADES.	Caixas	10	R\$ 70,65	R\$ 706,50
19	DEO COLÔNIA INFANTIL 500ML: OFTALMOLOGICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGRÂNCIA DE SUAWE, EM EMBALAGEM COM 500 ML, USO INFANTIL.	UND	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
20	Copo descartável para café capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865, cx contendo 50 pte c/ 100 und cada. (COTA RESERVADA)	Caixas	75	R\$ 123,56	R\$ 9.267,00
21	Copo descartável para café capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865, cx contendo 50 pte c/ 100 und cada. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Caixas	225	R\$ 123,56	R\$ 27.801,00
22	CAIXA CONTENDO 2.500 UN DE COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS (PACOTE) COM 100 (CEM) COPOS, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO MARCA, OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. (COTA RESERVADA)	0	150	R\$ 159,30	R\$ 23.895,00
23	CAIXA CONTENDO 2.500 UN DE COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS (PACOTE) COM 100 (CEM) COPOS, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO MARCA, OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Caixas	450	R\$ 159,30	R\$ 71.685,00
24	CREME INFANTIL PARA PENTEAR 300ML - CREME PARA PENTEAR CABELOS DE CRIANÇAS. COM INGREDIENTES NATURAIS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM 300 ML	UNID	300	R\$ 9,19	R\$ 2.757,00
25	DESINFETANTE LÍQUIDO: a base de óleo de pinho, com ação germicida, com 2 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de	Caixas	210	R\$ 29,90	R\$ 6.279,00



	fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, fardo com 06 unidades.				
26	Acido Peracético 0,2%: desinfetante hospitalar de alto nível e amplo espectro, para desinfecção de artigos semi-críticos e de superfícies. Embalagem com 1 litro + inibidor de corrosão + fita teste. Deve ter registro junto a ANVISA e ministério da saúde. Desinfetante de Alto Nível.* Tempo de Desinfecção: 10 minutos. * Fixação de Matéria Orgânica: Não. * Enxágue: Simples. * Efeito Residual: Não. * Segurança: Baixa Toxicidade. * Validade da Solução de Uso: Até 30 dias. * Concentração Mínima: 2000ppm. * Seguro para o paciente e operador. * Pronto uso.	Caixas	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
27	Desinfetante líquido para uso geral - frasco com 2 litros - composição e características mínimas: ingrediente ativo, tensoativo não-iônico, sequestrante, componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias. O produto deverá ter estampado na embalagem/rótulo: o que se exige por lei. Fardo com 6 unidades.	Fardos	380	R\$ 25,44	R\$ 9.667,20
28	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL AMBIENTE Aromatizante Ambiental, Aspecto Físico: Aerossol, Aroma: Lavanda; Aplicação: Sanitários Ambientes Em Geral; Aerossol, Biodegradável 1, Frasco Com no mínimo 360 ml. Caixa com 12 unidades	Caixas	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
31	DETERGENTE LÍQUIDO, CAIXA COM 06 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: NEUTRO PH 5,5 A 8,5, CONCENTRADO, INODORO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 02 LITROS, ACONDICIONAMENTO OBRIGATÓRIO EM CAIXAS DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE OU IMPORTADOR.	Caixas	290	R\$ 31,97	R\$ 9.271,30
32	ESCOVA ADULTO Especificacao Tecnica Escova Dental Uso Adulto Com Cerdas Cerdas de Nylon Macia Arredondadas Uniformes Na Mesma Altura 30 Tufo de Cerdas No Mínimo Na Cor Branca Tipo Comum Cerdas Homogeneas Modelo Tradicional Funcionamento Manual Comprimento No Mínimo 180mm Largura Da Cabeça Normal Cabo Anatômico Embalada em pacotes com 50 unidades. Acondicionada Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Legislação Vigente do Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinado Pela Anvisa Marca de Referência Colgate Oral B	Pacotes	14	R\$ 43,75	R\$ 612,50
36	Lote 3 - ESCOVA PARA PIA, MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	Unidades	120	R\$ 5,90	R\$ 708,00
38	ESCOVA, SANITÁRIA, COM SUPORTE, MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO, CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12 CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60 MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO, CABO: ALTURA 18 CM, USO: LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO.	Unidades	160	R\$ 7,85	R\$ 1.256,00
39	Espunja de lã de aço, em aço carbono biodegradável de alta qualidade e resistência para limpeza geral, não acumula bactérias, embalagem 8 unidades, peso 60g, devendo constar na embalagem: nome ou marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses após a entrega. Fardo 14 x1.	Fardos	120	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00



40	Esponja Dupla Face Multiuso. Pacote com 10 unidades. Esponja de lavar louça com alta performance e remoção de sujeiras difíceis	Pacotes	500	R\$ 13,84	R\$ 6.920,00
41	Faca descartável de plástico, tamanho grande, caixa com 20 pacotes com 50 unidades cada (1000 unidades no total)	Caixas	50	R\$ 53,48	R\$ 2.674,00
43	FIO DE NYLON P/ VARAL DE ROUPA, PCT. COM 5 UND.	Pacotes	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00
44	FLANELA EM TECIDO: 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA OU LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	Fardos	6	R\$ 36,00	R\$ 216,00
45	FÓSFORO – PACOTE COM 20 UND.	Pacotes	275	R\$ 5,00	R\$ 1.375,00
46	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL com aloe vera e fitas reajustáveis de boa elasticidade, mínimo 10hs de absorção. Tamanho G (8 a 13 kg). Dermatologicamente Testada. Embalagem: Pacote com 24 unidades, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	Pacotes	400	R\$ 55,63	R\$ 22.252,00
47	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO M, DE 11 A 16 KG, PACOTE COM 26 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICO AJUSTÁVEL NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Pacotes	300	R\$ 34,08	R\$ 10.224,00
48	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO XG– TAMANHO XG - pacote contendo 20 (vinte) unidades. Produto descartável destinado à higiene e conforto de crianças de 9 a 13 Kg, com alta capacidade de absorção e controle eficiente de odores. As fraldas devem possuir camada interna macia e respirável, elásticos laterais para melhor ajuste e fechamento seguro com abas adesivas reforçadas, fitas abre e fecha. O design deve conter estampas temáticas, tornando o produto atrativo para o público infantil e deve conter barreiras antivazamento, canal de distribuição, além de garantir até 12 horas de absorção.. Cada pacote deve conter a quantidade especificada de unidades, devidamente embaladas e lacradas, com informações claras sobre tamanho, faixa etária recomendada, fabricante, número de lote, validade e registro no órgão competente. (Turma da Mônica ou de qualidade equivalente ou similar)	Pacotes	800	R\$ 31,00	R\$ 24.800,00
49	FRALDA DESCARTÁVEL COM FITA ELÁSTICA, FECHO AGARRADINHO E CAMADA EXTERNA COM TOQUE DE TECIDO - TAMANHO XXG. COMPSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO LAMINADO COM NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITA PARA FECHAMENTO DE PP E FIOS E ELASTANO. TAMANHO – ACIMA DE 15 KG. PACOTE COM 30 UNIDADES.	Pacotes	1000	R\$ 33,50	R\$ 33.500,00
50	Garfo descartável para sobremesa, em plástico poliestireno, reforçado, cor branco/cristal, dimensões aproximadas de 125mm de comprimento - (caixa com 1000 unidades).	Caixas	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
51	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO 30X30 EMBALAGEM:FARDO COM 20 PACOTES C/ 50 UND CADA.	Fardos	10	R\$ 43,40	R\$ 434,00
52	Inseticida Aerossol Contra os Insetos 380 ml, caixa com 12 unidades	Caixas	70	R\$ 83,50	R\$ 5.845,00
53	Lenço umedecido descartável, contendo no mínimo 50 unidades. CAIXA COM 24 PACOTE	Pacotes	200	R\$ 58,70	R\$ 11.740,00



54	MULTI USO PARA LIMPEZA CAIXA COM 24 UNIDADES. LIMPADOR MULTIUSO INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, GELEDEIRAS, FOGÕES, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, LÍQUIDO TRANSPARENTE DE FÁCIL APLICAÇÃO COM TRIPLA AÇÃO: LIMPA, HIGIENIZA E DESENGORDURA. FRASCO COM 500 ML CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA	Caixas	28	R\$ 81,12	R\$ 2.271,36
55	LIMPA VIDRO 500ML, PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS E SUPERFÍCIES LISO-TRANSPARENTES, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, PRONTO PARA USO, FORMULADO PARA REMOVER SUJEIRA, MANCHAS E MARCAS SEM DEIXAR RESÍDUOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM APLICADOR TIPO GATILHO OU SUPERIOR, ATÓXICA, RESISTENTE, HIGIENIZADA, LACRADA E NÃO VIOLADA. CAIXA C/ 12 UNID. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Caixas	20	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
56	LIXEIRA PLASTICA GRANDE COM PEDAL Composicao fabricadas em polipropileno ou polietileno com pedal e estrutura para abertura fechamento da tampa cores variadas com aditivo Anti UV Dimensoes capacidade de 100 litros altura 85 cm diametro 60 cm tolerancia 10 Garantia Doze meses de garantia contra vicios ou defeitos de fabricacao a contar da data da expedicao da nota fiscal.	Unidades	80	R\$ 199,00	R\$ 15.920,00
57	LIXEIRA COM PEDAL – 50 LITROS – Lixeira de 50 litros, fabricada em plástico resistente, com tampa que proporciona maior controle de odores e evita o contato com resíduos. Equipado com pedal para abertura automática, permitindo um descarte higiênico sem necessidade de contato manual. Ideal para ambientes com grande fluxo de pessoas, como cozinhas industriais, escritórios, comércio e áreas públicas. Seu material durável garante alta resistência e longa vida útil, mantendo o ambiente limpo e organizado. A solução eficiente para gestão de resíduos em ambientes comerciais e industriais.	Unidades	80	R\$ 137,70	R\$ 11.016,00
58	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL, TAM. M, G CX C/100 UND- LUVA, TAMANHO P-M-G, MATERIAL DE VINIL, DEVERA SER ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	250	R\$ 22,50	R\$ 5.625,00
59	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL, TAM. M, G CX C/100 UND- LUVA, TAMANHO P-M-G, MATERIAL DE VINIL, DEVERA SER ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	190	R\$ 22,50	R\$ 4.275,00
60	LUVA DE LÁTEX, LIMPEZA MULTIUSO - TAM G LUVA BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:GRANDE, COR: AMARELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO:DOMÉSTICO	Pares	175	R\$ 10,00	R\$ 1.750,00
61	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, COR AMARELA, TAM M	Pares	200	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
62	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PAR, MULTIUSO, COR AMARELA, TAM P	Pares	280	R\$ 9,25	R\$ 2.590,00
63	MARMITEX DE ISOPOR NÚMERO 9 COM TAMPA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	Caixas	100	R\$ 52,99	R\$ 5.299,00
64	MOP GIRATÓRIO FIT, BALDE 8 LITROS, LIMPA, CENTRIFUGA, LAVA E SECA, MOP5010, FLASH LIMP	Unidades	20	R\$ 62,94	R\$ 1.258,80
66	NAFTALINA BOLAS 50G. PACOTE.	Pacotes	90	R\$ 7,44	R\$ 669,60



67	PA PARA RECOLHER LIXO Caçamba (Coletor): Fabricada em polipropileno (plástico de alta resistência), com largura aproximada de 21 cm a 26 cm. Deve possuir borda frontal chanfrada ou emborrachada para facilitar a coleta de detritos finos. Cabo: Comprimento de 60 cm a 80 cm, fabricado em madeira encapada, plástico reforçado ou alumínio, com manopla ergonômica (ponteira plástica) e orifício para pendurar. Design: Modelo vertical (90°) ou ligeiramente inclinado para permitir a coleta sem que o operador precise se abaixar excessivamente. Durabilidade: Material lavável e resistente a produtos químicos de limpeza doméstica e impactos leves.	Unidades	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
68	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Chão , Tipo: Toalha","MATERIAL","Fardo 12 UN"	Fardos	50	R\$ 32,30	R\$ 1.615,00
69	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardos	36	R\$ 52,66	R\$ 1.895,76
70	PAPEL ALUMÍNIO – PAPEL ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45CM X 7,5 MM. CAIXA COM 25 UNIDADES	Caixas	16	R\$ 161,50	R\$ 2.584,00
71	PAPEL HIGIÊNICO-FOLHA DUPLA; COMPRIMENTO DO ROLO D - PAPEL HIGIÊNICO-FOLHA DUPLA; COMPRIMENTO DO ROLO 300 M; LARGURA DO ROLO 10 CM; TUBETE COM DIÂMETRO MÁXIMO 6 CM; CLASSE 01; NA COR BRANCA; MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA CELULÓSICA; ACABAMENTO GOFRADO; FRAGRÂNCIA NEUTRA; EMBALAGEM EM FARDOS COM 8 ROLOS DE 300 M CADA; CONFORME ABNT NBR 15464-10. COM A LOGOMARCA DA UNIFAE BORDADA NA LATERAL ESQUERDA DA COXA. TECIDO OXFORD, 100% POLIÉSTER; COR DO TECIDO: CINZA CHUMBO; COR DO BORDADO: BRANCO. TAMANHO: VESTE 50 A 52. MEDIDAS: BUSTO 136 CM; CINTURA 125 CM; QUADRIL 142 CM; COMPRIMENTO DA BLUSA: 75 CM; COMPRIMENTO DA CALÇA: 106 CM.OBS: SERÃO ACEITAS MEDIDAS QUE VARIEM ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS.	Fardos	380	R\$ 62,32	R\$ 23.681,60
72	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, COM 60 FOLHAS DUPLAS CADA. PACOTE COM 2 ROLOS, FARDO COM 12 PACOTES. (COTA RESERVADA)	Fardos	90	R\$ 75,00	R\$ 6.750,00
73	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, COM 60 FOLHAS DUPLAS CADA. PACOTE COM 2 ROLOS, FARDO COM 12 PACOTES. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Fardos	270	R\$ 75,00	R\$ 20.250,00
74	PASTILHA SANITÁRIA -com ação aromatizante de ambientes para uso domiciliar, acondicionada individualmente em Embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica nas fragrâncias Brisa Floral, Floral, Lavanda Bouquet e Lavanda Fresh. Deverá conter na embalagem dados de identificação do fabricante, composição, precauções, primeiros socorros, modo de usar, data de fabricação, número do lote e validade.	UND	480	R\$ 2,48	R\$ 1.190,40
75	PLÁSTICO FILME PVC TRANSPARENTE ROLO COM 100 METROS. CAIXA COM 25 ROLOS	Caixas	22	R\$ 114,18	R\$ 2.511,96
76	POLIDOR DE ALUMÍNIO - COMPOSTO POR TENSOATIVO AMÔNICO, ACIDULANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PRINCÍPIO ATIVO , ÁCIDO SUFÔNICO, 500ML,ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO - CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML.	Caixas	21	R\$ 48,00	R\$ 1.008,00
77	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, de 14,8 cm, cor branco, pacote com 10 unidades, caixa com 50 pacotes.	Caixas	10	R\$ 94,00	R\$ 940,00



78	PRATO DESCARTAVEL Fundo, com 15 cm, caixa com 500 unidades	Caixas	7	R\$ 104,90	R\$ 734,30
79	PRATO REDONDO DESCARTAVEL - FUNDO BRANCO 18CM, CAIXA C/50 PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	Caixas	10	R\$ 105,99	R\$ 1.059,90
80	PRATO RASO DESCARTAVEL: FEITOS DE PLASTICO RESISTENTE. IDEAIS PARA SERVIR REFEICOES, SAO PRATICOS E HIGIENICOS. MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE, COR: BRANCO, TAMANHO: 15 CM DE DIAMETRO, EMBALAGEM: PACOTES INDIVIDUAIS COM 10 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES DE 10 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO 500 UNIDADES:	Caixas	10	R\$ 52,95	R\$ 529,50
81	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21 DE POLIESTIRENO E ADITIVO BRANCO, CAIXA COM 50 PCT C/ 10 UND.	Caixas	10	R\$ 99,50	R\$ 995,00
82	PRENDEDOR PARA ROUPAS PLASTICO RESISTENTE AO SOL E CHUVA - PCT. COM 12 UND:	Pacotes	250	R\$ 4,73	R\$ 1.182,50
83	RODO BORRACHA CABO ALUMÍNIO COM 120 CM Rodo de borracha dupla macia 40 cm com cabo de madeira plastificado de 1,20 m	Unidades	400	R\$ 13,90	R\$ 5.560,00
84	RODO ESFREGÃO LIMPA TUDO DE TECIDO AMARELO COM CABO DE AÇO PLASTIFICADO DE 120 cm LINHA ZIG-ZAG	Unidades	110	R\$ 12,93	R\$ 1.422,30
86	SABÃO EM PÓ 500G COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. FARDO COM 20 UNIDADES	Fardos	185	R\$ 33,32	R\$ 6.164,20
87	SABÃO EM TABLETE - BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PACOTE COM 5 UND. DE 200G.	Pacotes	390	R\$ 10,10	R\$ 3.939,00
88	SABONETE 90G SUA EXCLUSIVA FÓRMULA COM GOTAS DE GLICERINA PROMOVE UMA HIDRATAÇÃO NUTRITIVA E REVITALIZA A PELE PROPORCIONANDO A SENSÇÃO DE BEM-ESTAR EM CADA BANHO PCT COM 12 UND	Pacotes	1025	R\$ 41,98	R\$ 43.029,50
89	SABONETE LÍQUIDO 1 LT PARA AS MÃOS DE ASPECTO PÉROLA QUE LIMPA, AMACIA E PROTEGE AS MÃOS CONTRA QUALQUER AGENTE EXTERNO COMO GERMES, SOLVENTES, E ETC	Unidades	600	R\$ 16,34	R\$ 9.804,00
90	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 500ML - SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA CRIANÇAS. LIMPEZA SUAVE COM PH FISIOLÓGICO. HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM 500 ML.	Unidades	300	R\$ 19,78	R\$ 5.934,00
92	Saco plástico de lixo, cor preta, capacidade para 100 litros, reforçado, resíduo normal, Classe I - Tipo B, medindo 75 cm x 105 cm (centímetros), em embalagens com 25 (vinte e cinco) sacos.	Pacotes	300	R\$ 30,49	R\$ 9.147,00
93	SACO PLÁSTICO HOT DOG CACHORRO QUENTE 25X14 PCT COM 100 UND.	Pacotes	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
94	SACO DE LIXO 200 LT NORMAL PRETO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 105 X 90 CM, COM ESPESURA MÍNIMA DE 14 MICRAS, O PLÁSTICO BEM COMO O FUNDO DO SACO DEVE SER REFORÇADO E RESISTENTE, PARA EVITAR RASGOS E VAZAMENTOS, PACOTE C/100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT 9191/2008.	Pacotes	230	R\$ 71,96	R\$ 16.550,80
95	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 50 LT - com no mínimo as seguintes especificações: saco para coleta de lixo; confeccionado	Pacotes	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00



	em polietileno, atóxico, inodoro e reciclável; espessura aproximada 6 micra; com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm, na cor preto; com capacidade de 50 litros, pacote com 100 unidades cada.				
96	SACOLA BRANCA EM PLÁSTICO RESISTENTE TAMANHO G.	Quilogramas	200	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00
97	SACOLA PLÁSTICA BRANCA DE POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO (M) EM QUILOGRAMAS	Quilogramas	100	R\$ 15,88	R\$ 1.588,00
98	Xampu aplicação: infantil, cabelos normais, tipo: neutro SHAMPOO SEM LÁGRIMAS, HIPOALERGÊNICO, 200ML, USO INFANTIL	Unidades	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
99	Shampoo/Loção antiplolho e lônneas. 100 ml	Unidades	250	R\$ 24,66	R\$ 6.165,00
100	TAPETE - TAPETE CAPACHO DE FIBRA DE COCO, PARA PORTAS, LIMPEZA PÉ, ÁREA, COM BASE DE PVC ANTIDERRAPANTE TENDO A ESPESSURA DE 12MM, QUE GARANTA UMA BOA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 60X33 CM.	Unidades	180	R\$ 29,99	R\$ 5.398,20
101	TOALHA DE BANHO COM DIMENSÕES DE 70 CM X 140 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, FIO SINGELO, COM GRAMATURA DE 400 G/M². COR BRANCA, COM ÓTIMA ABSORÇÃO, EXCELENTE QUALIDADE, MACIEZ AO TOQUE E RESISTÊNCIA À LAVAGEM PROFISSIONAL.	Unidades	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
102	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA 23X21 CM. 4 PACOTE COM 250 FOLHAS CADA.	Pacotes	60	R\$ 58,65	R\$ 3.519,00
103	TOALHA PARA MÃOS, TECIDO EM 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER, DIMENSÕES MÍNIMAS 45X75	Unidades	300	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
104	VASSOURA DE NYLON: Com cabo de madeira, tamanho da base, 30 cm, tamanho do cabo 120 cm.	Unidades	200	R\$ 14,78	R\$ 2.956,00
105	VASSOURA DE PELO 30 CM	Unidades	130	R\$ 17,30	R\$ 2.249,00
106	VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA Nº 05 ME- Vassoura manual com cerdas de piaçava natural ou sintética de alta resistência, ideal para varrição de áreas externas e internas com resíduos pesados ou úmidos. As cerdas devem ser firmes, densas e resistentes ao desgaste, fixadas de forma segura à base. Cabo de madeira ou metálico, liso, reto, resistente, com comprimento mínimo de 120 cm, bem fixado à base da vassoura. A base deve ser de madeira ou plástico resistente, com largura mínima de 30 cm. Produto de boa durabilidade e ergonomia, adequado para uso contínuo em ambientes institucionais. Cada unidade deve estar devidamente embalada e identificada com o nome do fabricante, CNPJ e, se aplicável, data de fabricação e validade. O produto deve atender às normas de qualidade e segurança aplicáveis.	Unidades	160	R\$ 22,17	R\$ 3.547,20
107	VASSOURÃO P/ LIMPEZA 40 x 5,5 x 3,5 cm, CERDAS DE POLIPROPILENO E CABO DE MADEIRA DE 120 cm	unidades	110	R\$ 28,99	R\$ 3.188,90
TOTAL					R\$ 671.415,90
ASSISTENCIA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P – CX COM 12 UND. DE 1LT CADA.	Caixas	205	R\$ 41,00	R\$ 8.405,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% Álcool Etilico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Líquido, Características Adicionais: Limpo E Isento De Impurezas; Nbr 599. Caixa com	UND	125	R\$ 88,99	R\$ 11.123,75



	12 unidades de 1 litro. CATMAT: 309134. (COTA RESERVADA)				
6	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% Álcool Etilico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Líquido, Características Adicionais: Límpido E Isento De Impurezas; Nbr 599. Caixa com 12 unidades de 1 litro. CATMAT: 309134. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	375	R\$ 88,99	R\$ 33.371,25
7	ÁLCOOL EM GEL 92 - EMBALAGEM PUMP; COM NO MÍNIMO 440 GRS/500ML - ALCOOL - TIPO: ETILICO, EM GEL; GRADUAÇÃO: 92 GRAUS; INDICADO PARA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DAS MAOS APOS A LAVAGEM COM SABONETE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM PUMP C/ NO MÍNIMO 440 GRS/ 500 ML	UND	100	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
8	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS Higienizador; Em Álcool Gel; Composto de 70% Álcool Etilico, Bactericida; Indicado para Higienização Das Mãos; Validade Mínima Na Data Da Entrega de 12 Meses, de Acordo Com a Legislação Vigente. Embalagem com no máximo 05 (cinco) litros.	UND	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
9	BACIA DE PLÁSTICO CANELADA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 A 18 LITROS COMPOSIÇÃO: POLIETILENO.	Unidades	50	R\$ 25,95	R\$ 1.297,50
10	BALDE PLÁSTICO C/ TAMP A, ALÇA EM AÇO, PEGADOR NO FUNDO, CAPACIDADE MÍNIMA 14L	Unidades	46	R\$ 13,00	R\$ 598,00
11	BALDE PLASTICO COM TAMP A, CAPACIDADE PARA 100LT	Unidades	45	R\$ 52,95	R\$ 2.382,75
12	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA C/ ALÇA- CAPACIDADE 10LT.	Unidades	24	R\$ 18,22	R\$ 437,28
13	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, com alça com alta resistência, capacidade aproximada de 20l. Corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada, alça ergonômica e resistente.	Unidades	16	R\$ 29,54	R\$ 472,64
14	BOBINA SACO PLASTICO TRANSPARENTE PICOTADAS 20X30 CM .	Rolos	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
15	BOBINA PICOTADA (SACO PLÁSTICO) MEDINDO DE 60 CM X 40 CM	Rolos	63	R\$ 85,60	R\$ 5.392,80
16	CESTO PLÁSTICO TELADO ESPECIFICAÇÃO: CESTO, TIPO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 10 LT. COM MARCA DO FABRICANTE.	Unidades	58	R\$ 8,04	R\$ 466,32
18	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, EM POLIESTIRENO REFORÇADO PARA SOBREMESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 127 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, CONCHA COM CAPACIDADE DE 3,5 MILILÍTROS, COM REFORÇO NA BASE DO CABO, COR: CRISTAL OU BRANCA, O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 PACOTES - PACOTE COM 50 UNIDADES.	Caixas	8	R\$ 70,65	R\$ 565,20
19	DEO COLÔNIA INFANTIL 500ML: OFTALMOLOGICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGRÂNCIA DE SUAWE, EM EMBALAGEM COM 500 ML, USO INFANTIL.	UND	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
20	Copo descartável para café capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865, cx contendo 50 pte c/ 100 und cada. (COTA RESERVADA)	Caixas	38	R\$ 123,56	R\$ 4.695,28



21	Copo descartável para café capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865, cx contendo 50 pte c/ 100 un cada. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Caixas	112	R\$ 123,56	R\$ 13.838,72
22	CAIXA CONTENDO 2.500 UN DE COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS (PACOTE) COM 100 (CEM) COPOS, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVERÃO CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO MARCA, OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. (COTA RESERVADA)	0	100	R\$ 159,30	R\$ 15.930,00
23	CAIXA CONTENDO 2.500 UN DE COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS (PACOTE) COM 100 (CEM) COPOS, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVERÃO CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO MARCA, OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Caixas	300	R\$ 159,30	R\$ 47.790,00
24	CREME INFANTIL PARA PENTEAR 300ML - CREME PARA PENTEAR CABELOS DE CRIANÇAS. COM INGREDIENTES NATURAIS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM 300 ML	UNID	70	R\$ 9,19	R\$ 643,30
25	DESINFETANTE LÍQUIDO: a base de óleo de pinho, com ação germicida, com 2 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, fardo com 06 unidades.	Caixas	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
27	Desinfetante líquido para uso geral - frasco com 2 litros - composição e características mínimas: ingrediente ativo, tensoativo não-iônico, sequestrante, componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias. O produto deverá ter estampado na embalagem/rótulo: o que se exige por lei. Fardo com 6 unidades.	Fardos	200	R\$ 25,44	R\$ 5.088,00
28	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL AMBIENTE Aromatizante Ambiental, Aspecto Físico: Aerossol, Aroma: Lavanda; Aplicação: Sanitários Ambientes Em Geral; Aerossol, Biodegradável 1, Frasco Com no mínimo 360 ml. Caixa com 12 unidades	Caixas	22	R\$ 120,00	R\$ 2.640,00
31	DETERGENTE LÍQUIDO, CAIXA COM 06 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: NEUTRO PH 5,5 A 8,5. CONCENTRADO, INODORO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 02 LITROS, ACONDICIONAMENTO OBRIGATÓRIO EM CAIXAS DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE OU IMPORTADOR.	Caixas	180	R\$ 31,97	R\$ 5.754,60



32	ESCOVA ADULTO Especificacao Tecnica Escova Dental Uso Adulto Com Cerdas Cerdas de Nylon Macia Arredondadas Uniformes Na Mesma Altura 30 Tufo de Cerdas No Minimo Na Cor Branca Tipo Comum Cerdas Homogeneas Modelo Tradicional Funcionamento Manual Comprimento No Minimo 180mm Largura Da Cabeça Normal Cabo Anatomico Embalada em pacotes com 50 unidades. Acondicionada Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Legislação Vigente do Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinado Pela Anvisa Marca de Referencia Colgate Oral B	Pacotes	6	R\$ 43,75	R\$ 262,50
33	Escova, tipo lavar roupa, com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica	Unidades	42	R\$ 5,77	R\$ 242,34
36	Lote 3 - ESCOVA PARA PIA, MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	Unidades	34	R\$ 5,90	R\$ 200,60
37	ESCOVA SANITÁRIA	Unidades	42	R\$ 13,99	R\$ 587,58
38	ESCOVA, SANITÁRIA, COM SUPORTE, MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO, CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12 CM E ESPESURA MÉDIA DE 0,60 MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO, CABO: ALTURA 18 CM, USO: LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO.	Unidades	35	R\$ 7,85	R\$ 274,75
39	Espunja de lã de aço, em aço carbono biodegradável de alta qualidade e resistência para limpeza geral, não acumula bactérias, embalagem 8 unidades, peso 60g, devendo constar na embalagem: nome ou marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses após a entrega. Fardo 14 x1.	Fardos	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
40	Espunja Dupla Face Multiuso. Pacote com 10 unidades. Espunja de lavar louça com alta performance e remoção de sujeiras difíceis	Pacotes	70	R\$ 13,84	R\$ 968,80
41	Faca descartável de plástico, tamanho grande, caixa com 20 pacotes com 50 unidades cada (1000 unidades no total)	Caixas	5	R\$ 53,48	R\$ 267,40
43	FIO DE NYLON P/ VARAL DE ROUPA, PCT. COM 5 UND.	Pacotes	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00
44	FLANELA EM TECIDO: 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA OU LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	Fardos	8	R\$ 36,00	R\$ 288,00
45	FÓSFORO – PACOTE COM 20 UND.	Pacotes	215	R\$ 5,00	R\$ 1.075,00
46	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL com aloe vera e fitas reajustáveis de boa elasticidade, mínimo 10hs de absorção. Tamanho G (8 a 13 kg). Dermatologicamente Testada. Embalagem: Pacote com 24 unidades, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	Pacotes	200	R\$ 55,63	R\$ 11.126,00
47	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO M, DE 11 A 16 KG, PACOTE COM 26 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICO AJUSTÁVEL NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL., PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Pacotes	100	R\$ 34,08	R\$ 3.408,00
48	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO XG– TAMANHO XG - pacote contendo 20 (vinte) unidades. Produto descartável destinado à higiene e conforto de crianças de 9 a 13 Kg, com alta capacidade de absorção e controle eficiente de odores. As fraldas devem possuir camada interna macia e	Pacotes	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00



	respirável, elásticos laterais para melhor ajuste e fechamento seguro com abas adesivas reforçadas, fitas abre e fecha. O design deve conter estampas temáticas, tornando o produto atrativo para o público infantil e deve conter barreiras antivazamento, canal de distribuição, além de garantir até 12 horas de absorção.. Cada pacote deve conter a quantidade especificada de unidades, devidamente embaladas e lacradas, com informações claras sobre tamanho, faixa etária recomendada, fabricante, número de lote, validade e registro no órgão competente. (Turma da Mônica ou de qualidade equivalente ou similar)				
49	FRALDA DESCARTÁVEL COM FITA ELÁSTICA, FECHO AGARRADINHO E CAMADA EXTERNA COM TOQUE DE TECIDO - TAMANHO XXG. COMPSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO LAMINADO COM NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITA PARA FECHAMENTO DE PP E FIOS E ELASTANO. TAMANHO – ACIMA DE 15 KG. PACOTE COM 30 UNIDADES.	Pacotes	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
50	Garfo descartável para sobremesa, em plástico poliestireno, reforçado, cor branco/cristal, dimensões aproximadas de 125mm de comprimento - (caixa com 1000 unidades).	Caixas	17	R\$ 64,00	R\$ 1.088,00
51	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO 30X30 EMBALAGEM:FARDO COM 20 PACOTES C/ 50 UND CADA.	Fardos	17	R\$ 43,40	R\$ 737,80
52	Inseticida Aerossol Contra os Insetos 380 ml, caixa com 12 unidades	Caixas	20	R\$ 83,50	R\$ 1.670,00
54	MULTI USO PARA LIMPEZA CAIXA COM 24 UNIDADES. LIMPADOR MULTIUSO INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, GELADEIRAS, FOGÕES, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, LÍQUIDO TRANSPARENTE DE FÁCIL APLICAÇÃO COM TRIPLA AÇÃO: LIMPA, HIGIENIZA E DESENGORDURA. FRASCO COM 500 ML CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA	Caixas	19	R\$ 81,12	R\$ 1.541,28
55	LIMPA VIDRO 500ML, PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS E SUPERFÍCIES LISOTRASPARENTES, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, PRONTO PARA USO, FORMULADO PARA REMOVER SUJEIRA, MANCHAS E MARCAS SEM DEIXAR RESÍDUOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM APLICADOR TIPO GATILHO OU SUPERIOR, ATÓXICA, RESISTENTE, HIGIENIZADA, LACRADA E NÃO VIOLADA. CAIXA C/ 12 UNID. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Caixas	18	R\$ 66,00	R\$ 1.188,00
56	LIXEIRA PLASTICA GRANDE COM PEDAL Composicao fabricadas em polipropileno ou polietileno com pedal e estrutura para abertura fechamento da tampa cores variadas com aditivo Anti UV Dimensoes capacidade de 100 litros altura 85 cm diametro 60 cm tolerancia 10 Garantia Doze meses de garantia contra vicios ou defeitos de fabricacao a contar da data da expedicao da nota fiscal.	Unidades	20	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
57	LIXEIRA COM PEDAL – 50 LITROS – Lixeira de 50 litros, fabricada em plástico resistente, com tampa que proporciona maior controle de odores e evita o contato com resíduos. Equipado com pedal para abertura automática, permitindo um descarte higiênico sem necessidade de contato manual. Ideal para ambientes	Unidades	20	R\$ 137,70	R\$ 2.754,00



	com grande fluxo de pessoas, como cozinhas industriais, escritórios, comércios e áreas públicas. Seu material durável garante alta resistência e longa vida útil, mantendo o ambiente limpo e organizado. A solução eficiente para gestão de resíduos em ambientes comerciais e industriais.				
58	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL, TAM. M, G CX C/100 UND- LUVA, TAMANHO P-M-G, MATERIAL DE VINIL, DEVERA SER ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	190	R\$ 22,50	R\$ 4.275,00
59	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL, TAM. M, G CX C/100 UND- LUVA, TAMANHO P-M-G, MATERIAL DE VINIL, DEVERA SER ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	36	R\$ 22,50	R\$ 810,00
60	LUVA DE LÁTEX, LIMPEZA MULTIUSO - TAM G LUVA BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:GRANDE, COR: AMARELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO:DOMÉSTICO	Pares	88	R\$ 10,00	R\$ 880,00
61	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, COR AMARELA, TAM M	Pares	80	R\$ 8,10	R\$ 648,00
62	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PAR, MULTIUSO, COR AMARELA, TAM P	Pares	70	R\$ 9,25	R\$ 647,50
63	MARMITEX DE ISOPOR NÚMERO 9 COM TAMPA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	Caixas	335	R\$ 52,99	R\$ 17.751,65
64	MOP GIRATÓRIO FIT, BALDE 8 LITROS, LIMPA, CENTRIFUGA, LAVA E SECA, MOP5010, FLASH LIMP	Unidades	10	R\$ 62,94	R\$ 629,40
66	NAFTALINA BOLAS 50G. PACOTE.	Pacotes	60	R\$ 7,44	R\$ 446,40
67	PA PARA RECOLHER LIXO Caçamba (Coletor): Fabricada em polipropileno (plástico de alta resistência), com largura aproximada de 21 cm a 26 cm. Deve possuir borda frontal chanfrada ou emborrachada para facilitar a coleta de detritos finos. Cabo: Comprimento de 60 cm a 80 cm, fabricado em madeira encapada, plástico reforçado ou alumínio, com manopla ergonômica (ponteira plástica) e orifício para pendurar. Design: Modelo vertical (90°) ou ligeiramente inclinado para permitir a coleta sem que o operador precise se abaixar excessivamente. Durabilidade: Material lavável e resistente a produtos químicos de limpeza doméstica e impactos leves.	Unidades	48	R\$ 15,00	R\$ 720,00
68	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Chão , Tipo: Toalha","MATERIAL","Fardo 12 UN"	Fardos	20	R\$ 32,30	R\$ 646,00
69	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardos	20	R\$ 52,66	R\$ 1.053,20
70	PAPEL ALUMÍNIO – PAPEL ALUMINIO DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45CM X 7,5 MM. CAIXA COM 25 UNIDADES	Caixas	3	R\$ 161,50	R\$ 484,50
71	PAPEL HIGIÊNICO-FOLHA DUPLA; COMPRIMENTO DO ROLO D - PAPEL HIGIÊNICO-FOLHA DUPLA; COMPRIMENTO DO ROLO 300 M; LARGURA DO ROLO 10 CM; TUBETE COM DIÂMETRO MÁXIMO 6 CM; CLASSE 01; NA COR BRANCA; MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA CELULÓSICA; ACABAMENTO GOFRADO; FRAGRÂNCIA NEUTRA; EMBALAGEM EM FARDOS COM 8 ROLOS DE 300 M CADA; CONFORME ABNT NBR 15464-10. COM A LOGOMARCA DA UNIFAE BORDADA NA LATERAL ESQUERDA DA COXA. TECIDO OXFORD, 100% POLIÉSTER; COR DO TECIDO: CINZA CHUMBO; COR DO BORDADO: BRANCO. TAMANHO: VESTE 50 A 52. MEDIDAS: BUSTO 136 CM; CINTURA 125 CM; QUADRIL 142 CM; COMPRIMENTO DA BLUSA: 75 CM; COMPRIMENTO DA CALÇA: 106	Fardos	350	R\$ 62,32	R\$ 21.812,00



	CM.OBS: SERÃO ACEITAS MEDIDAS QUE VARIEM ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS.				
72	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, COM 60 FOLHAS DUPLAS CADA. PACOTE COM 2 ROLOS, FARDO COM 12 PACOTES. (COTA RESERVADA)	Fardos	125	R\$ 75,00	R\$ 9.375,00
73	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, COM 60 FOLHAS DUPLAS CADA. PACOTE COM 2 ROLOS, FARDO COM 12 PACOTES. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Fardos	375	R\$ 75,00	R\$ 28.125,00
74	PASTILHA SANITÁRIA -com ação aromatizante de ambientes para uso domiciliar, acondicionada individualmente em Embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica nas fragrâncias Brisa Floral, Floral, Lavanda Bouquet e Lavanda Fresh. Deverá conter na embalagem dados de identificação do fabricante, composição, precauções, primeiros socorros, modo de usar, data de fabricação, número do lote e validade.	UND	320	R\$ 2,48	R\$ 793,60
75	PLÁSTICO FILME PVC TRANSPARENTE ROLO COM 100 METROS. CAIXA COM 25 ROLOS	Caixas	6	R\$ 114,18	R\$ 685,08
76	POLIDOR DE ALUMÍNIO - COMPOSTO POR TENSOATIVO AMÔNICO, ACIDULANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PRINCÍPIO ATIVO, ÁCIDO SUFÔNICO, 500ML., ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO - CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML.	Caixas	13	R\$ 48,00	R\$ 624,00
77	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, de 14,8 cm, cor branco, pacote com 10 unidades, caixa com 50 pacotes.	Caixas	6	R\$ 94,00	R\$ 564,00
78	PRATO DESCARTÁVEL Fundo, com 15 cm, caixa com 500 unidades	Caixas	7	R\$ 104,90	R\$ 734,30
79	PRATO REDONDO DESCARTÁVEL - FUNDO BRANCO 18CM, CAIXA C/50 PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	Caixas	7	R\$ 105,99	R\$ 741,93
80	PRATO RASO DESCARTÁVEL: FEITOS DE PLÁSTICO RESISTENTE. IDEIAS PARA SERVIR REFEIÇÕES. SÃO PRÁTICOS E HIGIÊNICOS. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, COR: BRANCO, TAMANHO: 15 CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM: PACOTES INDIVIDUAIS COM 10 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES DE 10 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO 500 UNIDADES:	Caixas	7	R\$ 52,95	R\$ 370,65
81	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21 DE POLIESTIRENO E ADITIVO BRANCO, CAIXA COM 50 PCT C/ 10 UND.	Caixas	7	R\$ 99,50	R\$ 696,50
82	PRENDEDOR PARA ROUPAS PLÁSTICO RESISTENTE AO SOL E CHUVA - PCT. COM 12 UND:	Pacotes	23	R\$ 4,73	R\$ 108,79
83	RODO BORRACHA CABO ALUMÍNIO COM 120 CM Rodo de borracha dupla macia 40 cm com cabo de madeira plastificado de 1,20 m	Unidades	46	R\$ 13,90	R\$ 639,40
84	RODO ESFREGÃO LIMPA TUDO DE TECIDO AMARELO COM CABO DE AÇO PLASTIFICADO DE 120 cm LINHA ZIG-ZAG	Unidades	60	R\$ 12,93	R\$ 775,80
86	SABÃO EM PÓ 500G COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. FARDO COM 20 UNIDADES	Fardos	32	R\$ 33,32	R\$ 1.066,24
87	SABÃO EM TABLETE - BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PACOTE COM 5 UND. DE 200G.	Pacotes	150	R\$ 10,10	R\$ 1.515,00
88	SABONETE 90G SUA EXCLUSIVA FÓRMULA COM GOTAS DE GLICERINA PROMOVE UMA HIDRATAÇÃO NUTRITIVA E REVITALIZA A PELE PROPORCIONANDO A SENSAÇÃO DE	Pacotes	61	R\$ 41,98	R\$ 2.560,78



	BEM-ESTAR EM CADA BANHO PCT COM 12 UND				
89	SABONETE LÍQUIDO 1 LT PARA AS MÃOS DE ASPECTO PÉROLA QUE LIMPA, AMACIA E PROTEGE AS MÃOS CONTRA QUALQUER AGENTE EXTERNO COMO GERMES, SOLVENTES, E ETC	Unidades	35	R\$ 16,34	R\$ 571,90
92	Saco plástico de lixo, cor preta, capacidade para 100 litros, reforçado, resíduo normal, Classe I - Tipo B, medindo 75 cm x 105 cm (centímetros), em embalagens com 25 (vinte e cinco) sacos.	Pacotes	200	R\$ 30,49	R\$ 6.098,00
93	SACO PLÁSTICO HOT DOG CACHORRO QUENTE 25X14 PCT COM 100 UND.	Pacotes	120	R\$ 7,40	R\$ 888,00
94	SACO DE LIXO 200 LT NORMAL PRETO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 105 X 90 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 14 MICRAS, O PLÁSTICO BEM COMO O FUNDO DO SACO DEVE SER REFORÇADO E RESISTENTE, PARA EVITAR RASGOS E VAZAMENTOS, PACOTE C/100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT 9191/2008.	Pacotes	100	R\$ 71,96	R\$ 7.196,00
95	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 50 LT - com no mínimo as seguintes especificações: saco para coleta de lixo; confeccionado em polietileno, atóxico, inodoro e reciclável; espessura aproximada 6 micra; com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm, na cor preto; com capacidade de 50 litros, pacote com 100 unidades cada.	Pacotes	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
96	SACOLA BRANCA EM PLÁSTICO RESISTENTE TAMANHO G.	Quilogramas	70	R\$ 11,80	R\$ 826,00
97	SACOLA PLÁSTICA BRANCA DE POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO (M) EM QUILOGRAMAS	Quilogramas	70	R\$ 15,88	R\$ 1.111,60
98	Xampu aplicação: infantil, cabelos normais, tipo: neutro SHAMPOO SEM LÁGRIMAS, HIPOALERGÊNICO, 200ML, USO INFANTIL	Unidades	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
100	TAPETE - TAPETE CAPACHO DE FIBRA DE COCO, PARA PORTAS, LIMPEZA PÉ, ÁREA, COM BASE DE PVC ANTIDERRAPANTE TENDO A ESPESSURA DE 12MM, QUE GARANTA UMA BOA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 60X33 CM.	Unidades	70	R\$ 29,99	R\$ 2.099,30
101	TOALHA DE BANHO COM DIMENSÕES DE 70 CM X 140 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, FIO SINGELO, COM GRAMATURA DE 400 G/M². COR BRANCA, COM ÓTIMA ABSORÇÃO, EXCELENTE QUALIDADE, MACIEZ AO TOQUE E RESISTÊNCIA À LAVAGEM PROFISSIONAL.	Unidades	33	R\$ 25,00	R\$ 825,00
102	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA 23X21 CM. 4 PACOTE COM 250 FOLHAS CADA.	Pacotes	40	R\$ 58,65	R\$ 2.346,00
103	TOALHA PARA MÃOS, TECIDO EM 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER, DIMENSÕES MÍNIMAS 45X75	Unidades	24	R\$ 5,25	R\$ 126,00
104	VASSOURA DE NYLON: Com cabo de madeira, tamanho da base, 30 cm, tamanho do cabo 120 cm.	Unidades	100	R\$ 14,78	R\$ 1.478,00
105	VASSOURA DE PELO 30 CM	Unidades	90	R\$ 17,30	R\$ 1.557,00
106	VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA Nº 05 ME- Vassoura manual com cerdas de piaçava natural ou sintética de alta resistência, ideal para varrição de áreas externas e internas com resíduos pesados ou úmidos. As cerdas devem ser firmes, densas e resistentes ao desgaste, fixadas de forma segura à base. Cabo de madeira ou metálico, liso, reto, resistente, com comprimento mínimo de 120 cm, bem fixado à base da vassoura. A base deve ser de madeira ou plástico resistente, com largura mínima de 30 cm. Produto de boa durabilidade e ergonomia, adequado para uso contínuo em ambientes institucionais. Cada	Unidades	100	R\$ 22,17	R\$ 2.217,00



	unidade deve estar devidamente embalada e identificada com o nome do fabricante, CNPJ e, se aplicável, data de fabricação e validade. O produto deve atender às normas de qualidade e segurança aplicáveis.				
107	VASSOURÃO P/ LIMPEZA 40 x 5,5 x 3,5 cm, CERDAS DE POLIPROPILENO E CABO DE MADEIRA DE 120 cm	unidades	10	R\$ 28,99	R\$ 289,90
TOTAL					R\$ 348.879,86
GOV					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	6	R\$ 8,99	R\$ 53,94
4	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P – CX COM 12 UND. DE 1LT CADA.	Caixas	65	R\$ 41,00	R\$ 2.665,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% Álcool Etilico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70ºGl), Apresentação: Líquido, Características Adicionais: Limpido E Isento De Impurezas; Nbr 599. Caixa com 12 unidades de 1 litro. CATMAT: 309134. (COTA RESERVADA)	UND	32	R\$ 88,99	R\$ 2.847,68
6	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% Álcool Etilico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70ºGl), Apresentação: Líquido, Características Adicionais: Limpido E Isento De Impurezas; Nbr 599. Caixa com 12 unidades de 1 litro. CATMAT: 309134. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	93	R\$ 88,99	R\$ 8.276,07
7	ÁLCOOL EM GEL 92 - EMBALAGEM PUMP; COM NO MÍNIMO 440 GRS/500ML - ALCOOL - TIPO: ETILICO, EM GEL; GRADUACAO: 92 GRAUS; INDICADO PARA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DAS MAOS APOS A LAVAGEM COM SABONETE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM PUMP C/ NO MÍNIMO 440 GRS/ 500 ML	UND	20	R\$ 12,80	R\$ 256,00
8	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS Higienizador; Em Álcool Gel; Composto de 70% Álcool Etilico, Bactericida; Indicado para Higienização Das Mãos; Validade Mínima Na Data Da Entrega de 12 Meses, de Acordo Com a Legislação Vigente. Embalagem com no máximo 05 (cinco) litros.	UND	70	R\$ 5,99	R\$ 419,30
9	BACIA DE PLÁSTICO CANELADA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 A 18 LITROS COMPOSIÇÃO: POLIETILENO.	Unidades	10	R\$ 25,95	R\$ 259,50
10	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA, ALÇA EM AÇO, PEGADOR NO FUNDO, CAPACIDADE MÍNIMA 14L	Unidades	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
11	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100LT	Unidades	10	R\$ 52,95	R\$ 529,50
12	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA C/ ALÇA- CAPACIDADE 10LT.	Unidades	10	R\$ 18,22	R\$ 182,20
13	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, com alça com alta resistência, capacidade aproximada de 20l. Corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada, alça ergonômica e resistente.	Unidades	10	R\$ 29,54	R\$ 295,40
14	BOBINA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADAS 20X30 CM .	Rolos	7	R\$ 23,00	R\$ 161,00
15	BOBINA PICOTADA (SACO PLÁSTICO) MEDINDO DE 60 CM X 40 CM	Rolos	7	R\$ 85,60	R\$ 599,20



16	CESTO PLÁSTICO TELADO ESPECIFICAÇÃO: CESTO, TIPO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 10 LT. COM MARCA DO FABRICANTE.	Unidades	15	R\$ 8,04	R\$ 120,60
17	ÁGUA SANITÁRIA: solução aquosa germicida alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor cloro ativo 2,0% a 2,5% ação desinfetante de uso geral, acondicionado em recipiente de 1 litro, (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro). Caixa com 12 unidades	Litros	30	R\$ 29,90	R\$ 897,00
18	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, EM POLIESTIRENO REFORÇADO PARA SOBREMESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 127 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, CONCHA COM CAPACIDADE DE 3,5 MILILÍTROS, COM REFORÇO NA BASE DO CABO, COR: CRISTAL OU BRANCA, O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 PACOTES - PACOTE COM 50 UNIDADES.	Caixas	2	R\$ 70,65	R\$ 141,30
20	Copo descartável para café capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865, cx contendo 50 pte c/ 100 und cada. (COTA RESERVADA)	Caixas	25	R\$ 123,56	R\$ 3.089,00
21	Copo descartável para café capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865, cx contendo 50 pte c/ 100 und cada. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Caixas	75	R\$ 123,56	R\$ 9.267,00
22	CAIXA CONTENDO 2.500 UN DE COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS (PACOTE) COM 100 (CEM) COPOS, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO MARCA, OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. (COTA RESERVADA)	0	75	R\$ 159,30	R\$ 11.947,50
23	CAIXA CONTENDO 2.500 UN DE COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS (PACOTE) COM 100 (CEM) COPOS, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO MARCA, OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Caixas	225	R\$ 159,30	R\$ 35.842,50
25	DESINFETANTE LÍQUIDO: a base de óleo de pinho, com ação germicida, com 2 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, fardo com 06 unidades.	Caixas	25	R\$ 29,90	R\$ 747,50



27	Desinfetante líquido para uso geral - frasco com 2 litros - composição e características mínimas: ingrediente ativo, tensoativo não-iônico, sequestrante, componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias. O produto deverá ter estampado na embalagem/rótulo: o que se exige por lei. Fardo com 6 unidades.	Fardos	65	R\$ 25,44	R\$ 1.653,60
28	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL AMBIENTE Aromatizante Ambiental, Aspecto Físico: Aerossol, Aroma: Lavanda; Aplicação: Sanitários Ambientes Em Geral; Aerossol, Biodegradável I, Frasco Com no mínimo 360 ml. Caixa com 12 unidades	Caixas	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
31	DETERGENTE LÍQUIDO, CAIXA COM 06 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: NEUTRO PH 5,5 A 8,5, CONCENTRADO, INODORO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 02 LITROS, ACONDICIONAMENTO OBRIGATÓRIO EM CAIXAS DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE OU IMPORTADOR.	Caixas	50	R\$ 31,97	R\$ 1.598,50
36	Lote 3 - ESCOVA PARA PIA, MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	Unidades	15	R\$ 5,90	R\$ 88,50
38	ESCOVA, SANITÁRIA, COM SUPORTE, MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO, CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12 CM E ESPESURA MÉDIA DE 0,60 MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO, CABO: ALTURA 18 CM, USO: LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO.	Unidades	30	R\$ 7,85	R\$ 235,50
39	Esponja de lã de aço, em aço carbono biodegradável de alta qualidade e resistência para limpeza geral, não acumula bactérias, embalagem 8 unidades, peso 60g, devendo constar na embalagem: nome ou marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses após a entrega. Fardo 14 x1.	Fardos	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
40	Esponja Dupla Face Multiuso. Pacote com 10 unidades. Esponja de lavar louça com alta performance e remoção de sujeiras difíceis	Pacotes	100	R\$ 13,84	R\$ 1.384,00
41	Faca descartável de plástico, tamanho grande, caixa com 20 pacotes com 50 unidades cada (1000 unidades no total)	Caixas	3	R\$ 53,48	R\$ 160,44
43	FIO DE NYLON P/ VARAL DE ROUPA, PCT. COM 5 UND.	Pacotes	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00
44	FLANELA EM TECIDO: 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA OU LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	Fardos	13	R\$ 36,00	R\$ 468,00
45	FÓSFORO – PACOTE COM 20 UND.	Pacotes	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
50	Garfo descartável para sobremesa, em plástico poliestireno, reforçado, cor branco/cristal, dimensões aproximadas de 125mm de comprimento - (caixa com 1000 unidades).	Caixas	3	R\$ 64,00	R\$ 192,00
51	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO 30X30 EMBALAGEM:FARDO COM 20 PACOTES C/ 50 UND CADA.	Fardos	5	R\$ 43,40	R\$ 217,00
52	Inseticida Aerossol Contra os Insetos 380 ml, caixa com 12 unidades	Caixas	20	R\$ 83,50	R\$ 1.670,00
54	MULTI USO PARA LIMPEZA CAIXA COM 24 UNIDADES. LIMPADOR MULTIUSO INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, GELADEIRAS, FOGÕES, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, LÍQUIDO	Caixas	3	R\$ 81,12	R\$ 243,36



	TRANSPARENTE DE FÁCIL APLICAÇÃO COM TRIPLA AÇÃO: LIMPA, HIGIENIZA E DESENGORDURA. FRASCO COM 500 ML CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA				
55	LIMPA VIDRO 500ML, PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS E SUPERFÍCIES LISO-TRANSPARENTES, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, PRONTO PARA USO, FORMULADO PARA REMOVER SUJEIRA, MANCHAS E MARCAS SEM DEIXAR RESÍDUOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM APLICADOR TIPO GATILHO OU SUPERIOR, ATÓXICA, RESISTENTE, HIGIENIZADA, LACRADA E NÃO VIOLADA. CAIXA C/ 12 UNID. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Caixas	4	R\$ 66,00	R\$ 264,00
56	LIXEIRA PLASTICA GRANDE COM PEDAL Compositao fabricadas em polipropileno ou polietileno com pedal e estrutura para abertura fechamento da tampa cores variadas com aditivo Anti UV Dimensoes capacidade de 100 litros altura 85 cm diametro 60 cm tolerancia 10 Garantia Doze meses de garantia contra vicios ou defeitos de fabricacao a contar da data da expedicao da nota fiscal.	Unidades	20	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
57	LIXEIRA COM PEDAL – 50 LITROS – Lixeira de 50 litros, fabricada em plástico resistente, com tampa que proporciona maior controle de odores e evita o contato com resíduos. Equipado com pedal para abertura automática, permitindo um descarte higiênico sem necessidade de contato manual. Ideal para ambientes com grande fluxo de pessoas, como cozinhas industriais, escritórios, comércios e áreas públicas. Seu material durável garante alta resistência e longa vida útil, mantendo o ambiente limpo e organizado. A solução eficiente para gestão de resíduos em ambientes comerciais e industriais.	Unidades	20	R\$ 137,70	R\$ 2.754,00
58	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL, TAM. M, G CX C/100 UND- LUVA, TAMANHO P-M-G, MATERIAL DE VINIL, DEVERA SER ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
59	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL, TAM. M, G CX C/100 UND- LUVA, TAMANHO P-M-G, MATERIAL DE VINIL, DEVERA SER ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50
60	LUVA DE LÁTEX, LIMPEZA MULTIUSO - TAM G LUVA BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:GRANDE, COR: AMARELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO:DOMÉSTICO	Pares	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
61	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, COR AMARELA, TAM M	Pares	60	R\$ 8,10	R\$ 486,00
63	MARMITEX DE ISOPOR NÚMERO 9 COM TAMP. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	Caixas	20	R\$ 52,99	R\$ 1.059,80
66	NAFTALINA BOLAS 50G. PACOTE.	Pacotes	30	R\$ 7,44	R\$ 223,20
67	PA PARA RECOLHER LIXO Caçamba (Coletor): Fabricada em polipropileno (plástico de alta resistência), com largura aproximada de 21 cm a 26 cm. Deve possuir borda frontal chanfrada ou emborrachada para facilitar a coleta de detritos finos. Cabo: Comprimento de 60 cm a 80 cm, fabricado em madeira encapada, plástico reforçado ou alumínio, com manopla ergonômica (ponteira plástica) e orifício para pendurar. Design: Modelo vertical (90°) ou ligeiramente inclinado para permitir a coleta sem que o operador precise se abaixar excessivamente.	Unidades	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00



	Durabilidade: Material lavável e resistente a produtos químicos de limpeza doméstica e impactos leves.				
68	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Chão , Tipo: Toalha", "MATERIAL", "Fardo 12 UN";	Fardos	10	R\$ 32,30	R\$ 323,00
69	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardos	9	R\$ 52,66	R\$ 473,94
70	PAPEL ALUMÍNIO – PAPEL ALUMINIO DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45CM X 7,5 MM. CAIXA COM 25 UNIDADES	Caixas	2	R\$ 161,50	R\$ 323,00
71	PAPEL HIGIÊNICO-FOLHA DUPLA; COMPRIMENTO DO ROLO D - PAPEL HIGIÊNICO-FOLHA DUPLA; COMPRIMENTO DO ROLO 300 M; LARGURA DO ROLO 10 CM; TUBETE COM DIÂMETRO MÁXIMO 6 CM; CLASSE 01; NA COR BRANCA; MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA CELULÓSICA; ACABAMENTO GOFRADO; FRAGRÂNCIA NEUTRA; EMBALAGEM EM FARDOS COM 8 ROLOS DE 300 M CADA; CONFORME ABNT NBR 15464-10. COM A LOGOMARCA DA UNIFAE BORDADA NA LATERAL ESQUERDA DA COXA. TECIDO OXFORD, 100% POLIÉSTER; COR DO TECIDO: CINZA CHUMBO; COR DO BORDADO: BRANCO. TAMANHO: VESTE 50 A 52. MEDIDAS: BUSTO 136 CM; CINTURA 125 CM; QUADRIL 142 CM; COMPRIMENTO DA BLUSA: 75 CM; COMPRIMENTO DA CALÇA: 106 CM.OBS: SERÃO ACEITAS MEDIDAS QUE VARIEM ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS.	Fardos	90	R\$ 62,32	R\$ 5.608,80
72	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, COM 60 FOLHAS DUPLAS CADA. PACOTE COM 2 ROLOS, FARDO COM 12 PACOTES. (COTA RESERVADA)	Fardos	65	R\$ 75,00	R\$ 4.875,00
73	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, COM 60 FOLHAS DUPLAS CADA. PACOTE COM 2 ROLOS, FARDO COM 12 PACOTES. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Fardos	195	R\$ 75,00	R\$ 14.625,00
74	PASTILHA SANITÁRIA -com ação aromatizante de ambientes para uso domiciliar, acondicionada individualmente em Embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica nas fragrâncias Brisa Floral, Floral, Lavanda Bouquet e Lavanda Fresh. Deverá conter na embalagem dados de identificação do fabricante, composição, precauções, primeiros socorros, modo de usar, data de fabricação, número do lote e validade.	UND	220	R\$ 2,48	R\$ 545,60
75	PLÁSTICO FILME PVC TRANSPARENTE ROLO COM 100 METROS. CAIXA COM 25 ROLOS	Caixas	2	R\$ 114,18	R\$ 228,36
76	POLIDOR DE ALUMÍNIO - COMPOSTO POR TENSOATIVO AMÔNICO, ACIDULANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PRINCÍPIO ATIVO , ÁCIDO SUFÔNICO, 500ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO - CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML.	Caixas	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
77	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, de 14,8 cm, cor branco, pacote com 10 unidades, caixa com 50 pacotes.	Caixas	2	R\$ 94,00	R\$ 188,00
78	PRATO DESCARTAVEL Fundo, com 15 cm, caixa com 500 unidades	Caixas	2	R\$ 104,90	R\$ 209,80
79	PRATO REDONDO DESCARTÁVEL - FUNDO BRANCO 18CM, CAIXA C/50 PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	Caixas	2	R\$ 105,99	R\$ 211,98
80	PRATO RASO DESCARTAVEL: FEITOS DE PLASTICO RESISTENTE. IDEAIS PARA SERVIR REFEICOES, SAO PRATICOS E HIGIENICOS. MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE, COR: BRANCO, TAMANHO: 15 CM DE DIAMETRO, EMBALAGEM: PACOTES	Caixas	2	R\$ 52,95	R\$ 105,90



	INDIVIDUAIS COM 10 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES DE 10 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO 500 UNIDADES:				
81	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21 DE POLIESTIRENO E ADITIVO BRANCO, CAIXA COM 50 PCT C/ 10 UND.	Caixas	2	R\$ 99,50	R\$ 199,00
82	PRENDEDOR PARA ROUPAS PLÁSTICO RESISTENTE AO SOL E CHUVA - PCT. COM 12 UND:	Pacotes	20	R\$ 4,73	R\$ 94,60
83	RODO BORRACHA CABO ALUMÍNIO COM 120 CM Rodo de borracha dupla macia 40 cm com cabo de madeira plastificado de 1,20 m	Unidades	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00
84	RODO ESFREGÃO LIMPA TUDO DE TECIDO AMARELO COM CABO DE AÇO PLASTIFICADO DE 120 cm LINHA ZIG-ZAG	Unidades	10	R\$ 12,93	R\$ 129,30
86	SABÃO EM PÓ 500G COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. FARDO COM 20 UNIDADES	Fardos	10	R\$ 33,32	R\$ 333,20
87	SABÃO EM TABLETE - BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PACOTE COM 5 UND. DE 200G.	Pacotes	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
89	SABONETE LÍQUIDO 1 LT PARA AS MÃOS DE ASPECTO PÉROLA QUE LIMPA, AMACIA E PROTEGE AS MÃOS CONTRA QUALQUER AGENTE EXTERNO COMO GERMES, SOLVENTES, E ETC	Unidades	30	R\$ 16,34	R\$ 490,20
92	Saco plástico de lixo, cor preta, capacidade para 100 litros, reforçado, resíduo normal, Classe I - Tipo B, medindo 75 cm x 105 cm (centímetros), em embalagens com 25 (vinte e cinco) sacos.	Pacotes	20	R\$ 30,49	R\$ 609,80
93	SACO PLÁSTICO HOT DOG CACHORRO QUENTE 25X14 PCT COM 100 UND.	Pacotes	35	R\$ 7,40	R\$ 259,00
94	SACO DE LIXO 200 LT NORMAL PRETO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 105 X 90 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 14 MICRAS, O PLÁSTICO BEM COMO O FUNDO DO SACO DEVE SER REFORÇADO E RESISTENTE, PARA EVITAR RASGOS E VAZAMENTOS, PACOTE C/100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT 9191/2008.	Pacotes	50	R\$ 71,96	R\$ 3.598,00
95	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 50 LT - com no mínimo as seguintes especificações: saco para coleta de lixo; confeccionado em polietileno, atóxico, inodoro e reciclável; espessura aproximada 6 micra; com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm, na cor preta; com capacidade de 50 litros, pacote com 100 unidades cada.	Pacotes	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
96	SACOLA BRANCA EM PLÁSTICO RESISTENTE TAMANHO G.	Quilogramas	75	R\$ 11,80	R\$ 885,00
97	SACOLA PLÁSTICA BRANCA DE POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO (M) EM QUILOGRAMAS	Quilogramas	40	R\$ 15,88	R\$ 635,20
100	TAPETE - TAPETE CAPACHO DE FIBRA DE COCO, PARA PORTAS, LIMPEZA PÉ, ÁREA, COM BASE DE PVC ANTIDERRAPANTE TENDO A ESPESSURA DE 12MM, QUE GARANTA UMA BOA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 60X33 CM.	Unidades	20	R\$ 29,99	R\$ 599,80
102	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA 23X21 CM. 4 PACOTE COM 250 FOLHAS CADA.	Pacotes	10	R\$ 58,65	R\$ 586,50
103	TOALHA PARA MÃOS, TECIDO EM 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER, DIMENSÕES MÍNIMAS 45X75	Unidades	40	R\$ 5,25	R\$ 210,00
104	VASSOURA DE NYLON: Com cabo de madeira, tamanho da base, 30 cm, tamanho do cabo 120 cm.	Unidades	40	R\$ 14,78	R\$ 591,20



105	VASSOURA DE PELO 30 CM	Unidades	20	R\$ 17,30	R\$ 346,00
106	VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA Nº 05 ME- Vassoura manual com cerdas de piaçava natural ou sintética de alta resistência, ideal para varrição de áreas externas e internas com resíduos pesados ou úmidos. As cerdas devem ser firmes, densas e resistentes ao desgaste, fixadas de forma segura à base. Cabo de madeira ou metálico, liso, reto, resistente, com comprimento mínimo de 120 cm, bem fixado à base da vassoura. A base deve ser de madeira ou plástico resistente, com largura mínima de 30 cm. Produto de boa durabilidade e ergonomia, adequado para uso contínuo em ambientes institucionais. Cada unidade deve estar devidamente embalada e identificada com o nome do fabricante, CNPJ e, se aplicável, data de fabricação e validade. O produto deve atender às normas de qualidade e segurança aplicáveis.	Unidades	25	R\$ 22,17	R\$ 554,25
107	VASSOURÃO P/ LIMPEZA 40 x 5,5 x 3,5 cm, CERDAS DE POLIPROPILENO E CABO DE MADEIRA DE 120 cm	unidades	10	R\$ 28,99	R\$ 289,90
TOTAL					R\$ 138.853,92
INFRA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	4	R\$ 8,99	R\$ 35,96
4	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
5	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	19	R\$ 88,99	R\$ 1.690,81
6	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	56	R\$ 88,99	R\$ 4.983,44
7	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	20	R\$ 12,80	R\$ 256,00
8	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
9	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	10	R\$ 25,95	R\$ 259,50
10	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
12	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico	Litros	10	R\$ 18,22	R\$ 182,20



	e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.				
13	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	10	R\$ 29,54	R\$ 295,40
14	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
15	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	2	R\$ 85,60	R\$ 171,20
16	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	10	R\$ 8,04	R\$ 80,40
17	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00
20	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	25	R\$ 123,56	R\$ 3.089,00
21	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	75	R\$ 123,56	R\$ 9.267,00
22	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	25	R\$ 159,30	R\$ 3.982,50
23	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	75	R\$ 159,30	R\$ 11.947,50
25	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
27	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	17	R\$ 25,44	R\$ 432,48
28	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
31	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	40	R\$ 31,97	R\$ 1.278,80
36	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00



38	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	30	R\$ 7,85	R\$ 235,50
39	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
40	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	100	R\$ 13,84	R\$ 1.384,00
41	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	1	R\$ 53,48	R\$ 53,48
43	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00
44	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	9	R\$ 36,00	R\$ 324,00
45	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
50	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
51	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	3	R\$ 43,40	R\$ 130,20
52	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	20	R\$ 83,50	R\$ 1.670,00
54	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	2	R\$ 81,12	R\$ 162,24
55	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	5	R\$ 66,00	R\$ 330,00
56	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	20	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
57	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	20	R\$ 137,70	R\$ 2.754,00
58	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em	Litros	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00



	limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.				
59	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
60	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
61	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	120	R\$ 8,10	R\$ 972,00
63	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	20	R\$ 52,99	R\$ 1.059,80
66	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	25	R\$ 7,44	R\$ 186,00
67	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
68	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	5	R\$ 32,30	R\$ 161,50
69	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	5	R\$ 52,66	R\$ 263,30
70	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	2	R\$ 161,50	R\$ 323,00
71	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	30	R\$ 62,32	R\$ 1.869,60
72	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	13	R\$ 75,00	R\$ 975,00
73	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	37	R\$ 75,00	R\$ 2.775,00
74	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00
75	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico	Litros	2	R\$ 114,18	R\$ 228,36



	e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.				
76	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
77	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	2	R\$ 94,00	R\$ 188,00
78	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	2	R\$ 104,90	R\$ 209,80
79	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	2	R\$ 105,99	R\$ 211,98
80	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	2	R\$ 52,95	R\$ 105,90
81	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	2	R\$ 99,50	R\$ 199,00
82	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	20	R\$ 4,73	R\$ 94,60
83	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
84	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	10	R\$ 12,93	R\$ 129,30
86	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	23	R\$ 33,32	R\$ 766,36
87	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	40	R\$ 10,10	R\$ 404,00
89	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	15	R\$ 16,34	R\$ 245,10
92	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	100	R\$ 30,49	R\$ 3.049,00
93	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	15	R\$ 7,40	R\$ 111,00



94	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	100	R\$ 71,96	R\$ 7.196,00
95	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
96	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	55	R\$ 11,80	R\$ 649,00
97	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	100	R\$ 15,88	R\$ 1.588,00
100	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90
102	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	10	R\$ 58,65	R\$ 586,50
103	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	30	R\$ 5,25	R\$ 157,50
104	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	80	R\$ 14,78	R\$ 1.182,40
105	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	20	R\$ 17,30	R\$ 346,00
106	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	50	R\$ 22,17	R\$ 1.108,50
107	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	10	R\$ 28,99	R\$ 289,90
TOTAL					R\$ 86.196,71
SUST					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA ESPECIFICAÇÕES: diluição 10% a 12% para uso em limpeza o ácido muriático é um ácido mineral cáustico e corrosivo, é originado do ácido clorídrico é um líquido fumegante, incolor, ligeiramente amarelado.	Litros	2	R\$ 8,99	R\$ 17,98
4	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P – CX COM 12 UND. DE 1LT CADA.	Caixas	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00



5	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% Álcool Etilico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Líquido, Características Adicionais: Límpido E Isento De Impurezas; Nbr 599. Caixa com 12 unidades de 1 litro. CATMAT: 309134. (COTA RESERVADA)	UND	13	R\$ 88,99	R\$ 1.156,87
6	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% Álcool Etilico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Líquido, Características Adicionais: Límpido E Isento De Impurezas; Nbr 599. Caixa com 12 unidades de 1 litro. CATMAT: 309134. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	37	R\$ 88,99	R\$ 3.292,63
7	ÁLCOOL EM GEL 92 - EMBALAGEM PUMP; COM NO MÍNIMO 440 GRS/500ML - ALCOOL - TIPO: ETILICO, EM GEL; GRADUACAO: 92 GRAUS; INDICADO PARA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DAS MAOS APOS A LAVAGEM COM SABONETE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM PUMP C/ NO MÍNIMO 440 GRS/ 500 ML	UND	7	R\$ 12,80	R\$ 89,60
8	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS Higienizador; Em Álcool Gel; Composto de 70% Álcool Etilico, Bactericida; Indicado para Higienização Das Mãos; Validade Mínima Na Data Da Entrega de 12 Meses, de Acordo Com a Legislação Vigente. Embalagem com no máximo 05 (cinco) litros.	UND	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
9	BACIA DE PLÁSTICO CANELADA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 A 18 LITROS COMPOSIÇÃO: POLIETILENO.	Unidades	5	R\$ 25,95	R\$ 129,75
10	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA, ALÇA EM AÇO, PEGADOR NO FUNDO, CAPACIDADE MÍNIMA 14L	Unidades	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
11	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100LT	Unidades	5	R\$ 52,95	R\$ 264,75
12	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA C/ ALÇA- CAPACIDADE 10LT.	Unidades	5	R\$ 18,22	R\$ 91,10
13	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, com alça com alta resistência, capacidade aproximada de 20l. Corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada, alça ergonômica e resistente.	Unidades	5	R\$ 29,54	R\$ 147,70
14	BOBINA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADAS 20X30 CM .	Rolos	3	R\$ 23,00	R\$ 69,00
15	BOBINA PICOTADA (SACO PLÁSTICO) MEDINDO DE 60 CM X 40 CM	Rolos	3	R\$ 85,60	R\$ 256,80
16	CESTO PLÁSTICO TELADO ESPECIFICAÇÃO: CESTO, TIPO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 10 LT. COM MARCA DO FABRICANTE.	Unidades	5	R\$ 8,04	R\$ 40,20
17	ÁGUA SANITÁRIA: solução aquosa germicida alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor cloro ativo 2,0% a 2,5% ação desinfetante de uso geral, acondicionado em recipiente de 1 litro, (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro). Caixa com 12 unidades	Litros	12	R\$ 29,90	R\$ 358,80
18	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, EM POLIESTIRENO REFORÇADO PARA SOBREMESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 127 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, CONCHA COM CAPACIDADE DE 3,5 MILILITROS, COM REFORÇO NA BASE DO CABO, COR: CRISTAL OU BRANCA, O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E	Caixas	2	R\$ 70,65	R\$ 141,30



	QUANTIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 PACOTES - PACOTE COM 50 UNIDADES.				
20	Copo descartável para café capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865, cx contendo 50 pte c/ 100 und cada. (COTA RESERVADA)	Caixas	25	R\$ 123,56	R\$ 3.089,00
21	Copo descartável para café capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865, cx contendo 50 pte c/ 100 und cada. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Caixas	75	R\$ 123,56	R\$ 9.267,00
22	CAIXA CONTENDO 2.500 UN DE COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS (PACOTE) COM 100 (CEM) COPOS, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO MARCA, OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. (COTA RESERVADA)	0	75	R\$ 159,30	R\$ 11.947,50
23	CAIXA CONTENDO 2.500 UN DE COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS (PACOTE) COM 100 (CEM) COPOS, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO MARCA, OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Caixas	225	R\$ 159,30	R\$ 35.842,50
25	DESINFETANTE LÍQUIDO: a base de óleo de pinho, com ação germicida, com 2 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, fardo com 06 unidades.	Caixas	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
27	Desinfetante líquido para uso geral - frasco com 2 litros - composição e características mínimas: ingrediente ativo, tensoativo não-iônico, sequestrante, componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias. O produto deverá ter estampado na embalagem/rótulo: o que se exige por lei. Fardo com 6 unidades.	Fardos	17	R\$ 25,44	R\$ 432,48
28	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL AMBIENTE Aromatizante Ambiental, Aspecto Físico: Aerossol, Aroma: Lavanda; Aplicação: Sanitários Ambientes Em Geral; Aerossol, Biodegradável 1, Frasco Com no mínimo 360 ml. Caixa com 12 unidades	Caixas	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
31	DETERGENTE LÍQUIDO, CAIXA COM 06 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: NEUTRO PH 5,5 A 8,5, CONCENTRADO, INODORO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 02 LITROS, ACONDICIONAMENTO OBRIGATÓRIO	Caixas	40	R\$ 31,97	R\$ 1.278,80



	EM CAIXAS DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE OU IMPORTADOR.				
36	Lote 3 - ESCOVA PARA PIA, MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	Unidades	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
38	ESCOVA, SANITÁRIA, COM SUPORTE, MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO, CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12 CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60 MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO, CABO: ALTURA 18 CM, USO: LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO.	Unidades	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
39	Esponja de lã de aço, em aço carbono biodegradável de alta qualidade e resistência para limpeza geral, não acumula bactérias, embalagem 8 unidades, peso 60g, devendo constar na embalagem: nome ou marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses após a entrega. Fardo 14 x1.	Fardos	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
40	Esponja Dupla Face Multiuso. Pacote com 10 unidades. Esponja de lavar louça com alta performance e remoção de sujeiras difíceis	Pacotes	50	R\$ 13,84	R\$ 692,00
41	Faca descartável de plástico, tamanho grande, caixa com 20 pacotes com 50 unidades cada (1000 unidades no total)	Caixas	1	R\$ 53,48	R\$ 53,48
43	FIO DE NYLON P/ VARAL DE ROUPA, PCT. COM 5 UND.	Pacotes	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00
44	FLANELA EM TECIDO: 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA OU LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	Fardos	9	R\$ 36,00	R\$ 324,00
45	FÓSFORO – PACOTE COM 20 UND.	Pacotes	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00
50	Garfo descartável para sobremesa, em plástico poliestireno, reforçado, cor branco/cristal, dimensões aproximadas de 125mm de comprimento - (caixa com 1000 unidades).	Caixas	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
51	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO 30X30 EMBALAGEM:FARDO COM 20 PACOTES C/ 50 UND CADA.	Fardos	2	R\$ 43,40	R\$ 86,80
52	Inseticida Aerossol Contra os Insetos 380 ml, caixa com 12 unidades	Caixas	20	R\$ 83,50	R\$ 1.670,00
54	MULTI USO PARA LIMPEZA CAIXA COM 24 UNIDADES. LIMPADOR MULTIUSO INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, GELADEIRAS, FOGÕES, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, LÍQUIDO TRANSPARENTE DE FÁCIL APLICAÇÃO COM TRIPLA AÇÃO: LIMPA, HIGIENIZA E DESENGORDURA. FRASCO COM 500 ML CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA	Caixas	2	R\$ 81,12	R\$ 162,24
55	LIMPA VIDRO 500ML, PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS E SUPERFÍCIES LISO-TRANSPARENTES, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, PRONTO PARA USO, FORMULADO PARA REMOVER SUJEIRA, MANCHAS E MARCAS SEM DEIXAR RESÍDUOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM APLICADOR TIPO GATILHO OU SUPERIOR, ATÓXICA, RESISTENTE, HIGIENIZADA, LACRADA E NÃO VIOLADA. CAIXA C/ 12 UNID. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Caixas	3	R\$ 66,00	R\$ 198,00
56	LIXEIRA PLASTICA GRANDE COM PEDAL Composicao fabricadas em polipropileno ou polietileno com pedal e estrutura para abertura	Unidades	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00



	fechamento da tampa cores variadas com aditivo Anti UV Dimensoes capacidade de 100 litros altura 85 cm diametro 60 cm tolerancia 10 Garantia Doze meses de garantia contra vicios ou defeitos de fabricacao a contar da data da expedicao da nota fiscal.				
57	LIXEIRA COM PEDAL – 50 LITROS – Lixeira de 50 litros, fabricada em plástico resistente, com tampa que proporciona maior controle de odores e evita o contato com resíduos. Equipado com pedal para abertura automática, permitindo um descarte higiênico sem necessidade de contato manual. Ideal para ambientes com grande fluxo de pessoas, como cozinhas industriais, escritórios, comércios e áreas públicas. Seu material durável garante alta resistência e longa vida útil, mantendo o ambiente limpo e organizado. A solução eficiente para gestão de resíduos em ambientes comerciais e industriais.	Unidades	10	R\$ 137,70	R\$ 1.377,00
58	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL, TAM. M, G CX C/100 UND- LUVA, TAMANHO P-M-G, MATERIAL DE VINIL, DEVERA SER ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
59	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL, TAM. M, G CX C/100 UND- LUVA, TAMANHO P-M-G, MATERIAL DE VINIL, DEVERA SER ENTREGUE EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixas	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50
60	LUVA DE LÁTEX, LIMPEZA MULTIUSO - TAM G LUVA BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:GRANDE, COR: AMARELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO:DOMÉSTICO	Pares	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
61	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, COR AMARELA, TAM M	Pares	30	R\$ 8,10	R\$ 243,00
63	MARMITEX DE ISOPOR NÚMERO 9 COM TAMPA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	Caixas	20	R\$ 52,99	R\$ 1.059,80
66	NAFTALINA BOLAS 50G. PACOTE.	Pacotes	25	R\$ 7,44	R\$ 186,00
67	PA PARA RECOLHER LIXO Caçamba (Coletor): Fabricada em polipropileno (plástico de alta resistência), com largura aproximada de 21 cm a 26 cm. Deve possuir borda frontal chanfrada ou emborrachada para facilitar a coleta de detritos finos. Cabo: Comprimento de 60 cm a 80 cm, fabricado em madeira encapada, plástico reforçado ou alumínio, com manopla ergonômica (ponteira plástica) e orifício para pendurar. Design: Modelo vertical (90°) ou ligeiramente inclinado para permitir a coleta sem que o operador precise se abaixar excessivamente. Durabilidade: Material lavável e resistente a produtos químicos de limpeza doméstica e impactos leves.	Unidades	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
68	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Chão , Tipo: Toalha”"MATERIAL",”"Fardo 12 UN",”"	Fardos	5	R\$ 32,30	R\$ 161,50
69	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Fardos	5	R\$ 52,66	R\$ 263,30
70	PAPEL ALUMÍNIO – PAPEL ALUMINIO DE ALTA QUALIDADE MEDINDO 45CM X 7,5 MM. CAIXA COM 25 UNIDADES	Caixas	2	R\$ 161,50	R\$ 323,00
71	PAPEL HIGIÊNICO-FOLHA DUPLA; COMPRIMENTO DO ROLO D - PAPEL HIGIÊNICO-FOLHA DUPLA; COMPRIMENTO DO ROLO 300 M; LARGURA DO ROLO 10 CM; TUBETE COM DIÂMETRO MÁXIMO 6 CM; CLASSE 01; NA COR BRANCA; MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA CELULÓSICA; ACABAMENTO GOFRADO; FRAGRÂNCIA NEUTRA; EMBALAGEM EM FARDOS COM 8 ROLOS DE 300 M CADA; CONFORME ABNT NBR 15464-10. COM A LOGOMARCA DA UNIFAE BORDADA NA LATERAL ESQUERDA	Fardos	30	R\$ 62,32	R\$ 1.869,60



	DA COXA. TECIDO OXFORD, 100% POLIÉSTER; COR DO TECIDO: CINZA CHUMBO; COR DO BORDADO: BRANCO. TAMANHO: VESTE 50 A 52. MEDIDAS: BUSTO 136 CM; CINTURA 125 CM; QUADRIL 142 CM; COMPRIMENTO DA BLUSA: 75 CM; COMPRIMENTO DA CALÇA: 106 CM.OBS: SERÃO ACEITAS MEDIDAS QUE VARIEM ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS.				
72	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, COM 60 FOLHAS DUPLAS CADA. PACOTE COM 2 ROLOS, FARDO COM 12 PACOTES. (COTA RESERVADA)	Fardos	13	R\$ 75,00	R\$ 975,00
73	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, COM 60 FOLHAS DUPLAS CADA. PACOTE COM 2 ROLOS, FARDO COM 12 PACOTES. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Fardos	37	R\$ 75,00	R\$ 2.775,00
74	PASTILHA SANITÁRIA -com ação aromatizante de ambientes para uso domiciliar, acondicionada individualmente em Embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica nas fragrâncias Brisa Floral, Floral, Lavanda Bouquet e Lavanda Fresh. Deverá conter na embalagem dados de identificação do fabricante, composição, precauções, primeiros socorros, modo de usar, data de fabricação, número do lote e validade.	UND	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00
75	PLÁSTICO FILME PVC TRANSPARENTE ROLO COM 100 METROS. CAIXA COM 25 ROLOS	Caixas	2	R\$ 114,18	R\$ 228,36
76	POLIDOR DE ALUMÍNIO - COMPOSTO POR TENSOATIVO AMÔNICO, ACIDULANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PRINCÍPIO ATIVO, ÁCIDO SUFÔNICO, 500ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO - CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML.	Caixas	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
77	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, de 14,8 cm, cor branco, pacote com 10 unidades, caixa com 50 pacotes.	Caixas	2	R\$ 94,00	R\$ 188,00
78	PRATO DESCARTÁVEL Fundo, com 15 cm, caixa com 500 unidades	Caixas	3	R\$ 104,90	R\$ 314,70
79	PRATO REDONDO DESCARTÁVEL - FUNDO BRANCO 18CM, CAIXA C/50 PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	Caixas	2	R\$ 105,99	R\$ 211,98
80	PRATO RASO DESCARTÁVEL: FEITOS DE PLÁSTICO RESISTENTE. IDEAIS PARA SERVIR REFEIÇÕES, SÃO PRÁTICOS E HIGIÊNICOS. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, COR: BRANCO, TAMANHO: 15 CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM: PACOTES INDIVIDUAIS COM 10 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES DE 10 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO 500 UNIDADES:	Caixas	2	R\$ 52,95	R\$ 105,90
81	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21 DE POLIESTIRENO E ADITIVO BRANCO, CAIXA COM 50 PCT C/ 10 UND.	Caixas	2	R\$ 99,50	R\$ 199,00
82	PRENDEDOR PARA ROUPAS PLÁSTICO RESISTENTE AO SOL E CHUVA - PCT. COM 12 UND:	Pacotes	20	R\$ 4,73	R\$ 94,60
83	RODO BORRACHA CABO ALUMÍNIO COM 120 CM Rodo de borracha dupla macia 40 cm com cabo de madeira plastificado de 1,20 m	Unidades	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00
84	RODO ESFREGÃO LIMPA TUDO DE TECIDO AMARELO COM CABO DE AÇO PLASTIFICADO DE 120 cm LINHA ZIG-ZAG	Unidades	10	R\$ 12,93	R\$ 129,30
86	SABÃO EM PÓ 500G COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. FARDO COM 20 UNIDADES	Fardos	10	R\$ 33,32	R\$ 333,20
87	SABÃO EM TABLETE - BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE,	Pacotes	40	R\$ 10,10	R\$ 404,00



	FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PACOTE COM 5 UND. DE 200G.				
89	SABONETE LÍQUIDO 1 LT PARA AS MÃOS DE ASPECTO PÉROLA QUE LIMPA, AMACIA E PROTEGE AS MÃOS CONTRA QUALQUER AGENTE EXTERNO COMO GERMES, SOLVENTES, E ETC	Unidades	15	R\$ 16,34	R\$ 245,10
92	Saco plástico de lixo, cor preta, capacidade para 100 litros, reforçado, resíduo normal, Classe I - Tipo B, medindo 75 cm x 105 cm (centímetros), em embalagens com 25 (vinte e cinco) sacos.	Pacotes	40	R\$ 30,49	R\$ 1.219,60
93	SACO PLÁSTICO HOT DOG CACHORRO QUENTE 25X14 PCT COM 100 UND.	Pacotes	30	R\$ 7,40	R\$ 222,00
94	SACO DE LIXO 200 LT NORMAL PRETO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 105 X 90 CM, COM ESPESURA MÍNIMA DE 14 MICRAS, O PLÁSTICO BEM COMO O FUNDO DO SACO DEVE SER REFORÇADO E RESISTENTE, PARA EVITAR RASGOS E VAZAMENTOS, PACOTE C/100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT 9191/2008.	Pacotes	50	R\$ 71,96	R\$ 3.598,00
95	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 50 LT - com no mínimo as seguintes especificações: saco para coleta de lixo; confeccionado em polietileno, atóxico, inodoro e reciclável; espessura aproximada 6 micra; com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm, na cor preto; com capacidade de 50 litros, pacote com 100 unidades cada.	Pacotes	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
96	SACOLA BRANCA EM PLÁSTICO RESISTENTE TAMANHO G.	Quilogramas	25	R\$ 11,80	R\$ 295,00
97	SACOLA PLÁSTICA BRANCA DE POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO (M) EM QUILOGRAMAS	Quilogramas	20	R\$ 15,88	R\$ 317,60
100	TAPETE - TAPETE CAPACHO DE FIBRA DE COCO, PARA PORTAS, LIMPEZA PÉ, ÁREA, COM BASE DE PVC ANTIDERRAPANTE TENDO A ESPESURA DE 12MM, QUE GARANTA UMA BOA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 60X33 CM.	Unidades	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90
102	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA 23X21 CM. 4 PACOTE COM 250 FOLHAS CADA.	Pacotes	10	R\$ 58,65	R\$ 586,50
103	TOALHA PARA MÃOS, TECIDO EM 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER, DIMENSÕES MÍNIMAS 45X75	Unidades	30	R\$ 5,25	R\$ 157,50
104	VASSOURA DE NYLON: Com cabo de madeira, tamanho da base, 30 cm, tamanho do cabo 120 cm.	Unidades	25	R\$ 14,78	R\$ 369,50
105	VASSOURA DE PELO 30 CM	Unidades	10	R\$ 17,30	R\$ 173,00
106	VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA Nº 05 ME- Vassoura manual com cerdas de piaçava natural ou sintética de alta resistência, ideal para varrição de áreas externas e internas com resíduos pesados ou úmidos. As cerdas devem ser firmes, densas e resistentes ao desgaste, fixadas de forma segura à base. Cabo de madeira ou metálico, liso, reto, resistente, com comprimento mínimo de 120 cm, bem fixado à base da vassoura. A base deve ser de madeira ou plástico resistente, com largura mínima de 30 cm. Produto de boa durabilidade e ergonomia, adequado para uso contínuo em ambientes institucionais. Cada unidade deve estar devidamente embalada e identificada com o nome do fabricante, CNPJ e, se aplicável, data de fabricação e validade. O produto deve atender às normas de qualidade e segurança aplicáveis.	Unidades	35	R\$ 22,17	R\$ 775,95
107	VASSOURÃO P/ LIMPEZA 40 x 5,5 x 3,5 cm, CERDAS DE POLIPROPILENO E CABO DE MADEIRA DE 120 cm	unidades	10	R\$ 28,99	R\$ 289,90
TOTAL					R\$ 98.955,47



7. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o **fornecimento de materiais de limpeza, higiene e insumos correlatos**, destinados ao atendimento das demandas das diversas unidades administrativas do Município, assegurando condições adequadas de higiene, salubridade e conservação dos ambientes públicos.

A contratação visa garantir o abastecimento regular dos produtos necessários à execução das rotinas de limpeza e manutenção predial, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos e para a preservação das condições sanitárias dos espaços utilizados por servidores e pela população.

Nesse contexto, a solução deverá contemplar:

- fornecimento de produtos de limpeza e higienização de uso comum, tais como detergentes, desinfetantes, água sanitária, sabão, entre outros;
- fornecimento de materiais de higiene e insumos correlatos, incluindo papel higiênico, papel toalha, sacos para lixo e produtos similares;
- disponibilização de utensílios e materiais auxiliares necessários às atividades de limpeza, quando previstos na especificação do objeto;
- entrega dos produtos conforme as demandas das unidades administrativas, observadas as quantidades e especificações definidas pela Administração;
- garantia da qualidade, integridade e adequação dos produtos fornecidos, em conformidade com as normas sanitárias e de segurança aplicáveis;
- substituição ou reposição imediata de produtos que apresentem defeito, avaria, vencimento próximo ou qualquer inconformidade com as especificações exigidas.

A solução adotada permitirá à Administração Municipal manter o adequado funcionamento das atividades de limpeza e conservação dos prédios públicos, assegurando eficiência operacional, padronização dos insumos utilizados e melhor gestão dos recursos públicos.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza dos produtos e a diversidade de itens que compõem o objeto, a contratação poderá ser organizada em **lotes ou itens**, visando ampliar a competitividade e possibilitar maior participação de fornecedores. A definição final da forma de parcelamento será estabelecida no Termo de Referência, considerando critérios técnicos e a viabilidade administrativa da contratação.

9. RESULTADO PRETENDIDO

A presente contratação tem como objetivo assegurar o adequado suprimento de materiais de limpeza e higiene necessários à manutenção das atividades rotineiras das unidades administrativas do Município, contribuindo para a organização, conservação e salubridade dos ambientes públicos.

Com a implementação da solução proposta, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- manutenção permanente das condições adequadas de limpeza, higienização e conservação dos prédios públicos municipais;
- garantia de ambientes salubres, seguros e adequados ao atendimento da população e ao desempenho das atividades dos servidores;
- redução de riscos sanitários decorrentes da inadequada higienização dos espaços públicos;
- melhoria das condições de trabalho dos servidores e das condições de atendimento ao público;
- preservação e conservação do patrimônio público, evitando deterioração precoce das instalações;
- asseguramento da continuidade regular das atividades administrativas e da prestação dos serviços públicos municipais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS, CAPACITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Para assegurar a adequada implementação da solução proposta e a correta execução da futura contratação, deverão ser adotadas previamente pela Administração as seguintes providências administrativas e operacionais:

- elaboração do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas dos produtos, critérios de fornecimento, condições de recebimento e demais elementos necessários à formalização do processo de contratação;



- realização da pesquisa de preços em fontes oficiais, tais como Banco de Preços, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sistema Tome Conta e fornecedores do ramo, visando subsidiar a estimativa do valor da contratação;
- designação formal de servidor ou comissão responsável pela gestão e fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- organização das rotinas administrativas internas das unidades demandantes para acompanhamento do fornecimento e controle do consumo dos materiais;
- verificação da conformidade dos produtos entregues, observando-se as especificações técnicas, prazos de validade, integridade das embalagens e condições de uso;
- registro de ocorrências contratuais e comunicação imediata à contratada em caso de inconformidades, para fins de substituição ou regularização dos produtos fornecidos.

Quanto à capacitação, não se identifica necessidade de treinamento específico para os servidores envolvidos, uma vez que se trata de fornecimento de bens de uso comum, rotineiramente utilizados pela Administração Pública. A fiscalização será exercida de forma contínua pelos servidores designados, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais e a adequada execução do objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS NA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação não possui dependência direta de outras contratações em andamento.

Contudo, trata-se de aquisição que complementa a estrutura administrativa municipal, garantindo suporte operacional às atividades desempenhadas pelas diversas unidades administrativas.

12. IMPACTO AMBIENTAL

Os produtos a serem adquiridos deverão atender às normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos que apresentem menor impacto ambiental, observando-se critérios de sustentabilidade, tais como:

- embalagens recicláveis;
- produtos biodegradáveis, quando disponíveis no mercado;
- descarte adequado das embalagens e resíduos.

13. MAPA DE RISCOS

A análise de riscos tem por finalidade identificar eventos que possam comprometer o êxito da contratação, bem como definir medidas preventivas e estratégias de mitigação capazes de reduzir a probabilidade de ocorrência ou minimizar seus impactos durante a execução contratual.

Risco Identificado	Descrição	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas de Mitigação	Responsável
Atraso na entrega dos materiais	Possibilidade de atraso no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, comprometendo a manutenção das condições adequadas de higiene das unidades administrativas	Média	Alto	Estabelecimento de prazos claros no Termo de Referência e no contrato; definição de cronograma de entrega	Aplicação de penalidades contratuais e acompanhamento permanente da execução	Fiscal do Contrato

Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações	Entrega de materiais com qualidade inferior ou divergentes das especificações técnicas definidas pela Administração	Média	Alto	Definição detalhada das especificações técnicas no Termo de Referência	Recusa do recebimento e exigência de substituição imediata dos produtos	Fiscal do Contrato
---	---	-------	------	--	---	--------------------



Entrega de quantitativos divergentes	Fornecimento de quantidades inferiores ou superiores às contratadas	Baixa	Médio	Conferência quantitativa no momento do recebimento	Registro formal da ocorrência e correção imediata pelo fornecedor	Almoxarifado / Fiscal
Descontinuidade do fornecimento	Eventual incapacidade do fornecedor de cumprir integralmente o contrato	Baixa	Alto	Verificação da capacidade técnica e operacional da empresa no processo de seleção	Aplicação de sanções administrativas e eventual rescisão contratual	Setor de Licitações
Danos aos produtos durante transporte	Possibilidade de avarias nos produtos durante transporte ou armazenamento	Baixa	Médio	Exigência de embalagens adequadas e transporte apropriado	Substituição imediata dos produtos danificados	Fornecedor / Fiscal
Falhas na fiscalização contratual	Ausência ou insuficiência de acompanhamento da execução contratual	Baixa	Médio	Designação formal de fiscal do contrato		

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atendimento das unidades administrativas do Município de Condado/PE mostra-se **necessária, viável e adequada ao interesse público**.

A solução proposta atende às necessidades identificadas pela Administração e apresenta viabilidade técnica e operacional, devendo o processo de contratação prosseguir com a elaboração do **Termo de Referência e demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

Condado-PE, 23 de fevereiro de 2026.

Diego da Silva Leite
Superintendente Municipal de Licitações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO DA POLÍTICA
INSTITUCIONAL**

André Rodrigues de Andrade
Secretário



ANEXO II

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 013/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., Processo de Contratação n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação correlata, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo [*do edital de Licitação nº/20...*], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. {*Além do gerenciador, não há [ou] São*} *órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de



contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital/física e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo de Contratação n° XXX/2026

Pregão Eletrônico n° XXX/2026

Contrato n° XXX/2026

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA
XX.

Minuta de contrato de fornecimento parcelado que firmam, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CONDADO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX**, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX N° XX – Bairro - Cidade/UF, representada neste ato pelo seu gestor, o sr. _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na XX, n° XX, portador do RG n°. XXXXXXXXXXXXXXXX e CPF (MF) n°. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, e como **CONTRATADA**, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n°. _____, com sede na Rua _____, na cidade de _____, neste ato, legalmente representada pelo Sr.(a) _____ (*dados pessoais), nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, tendo em vista o que consta do **PREGÃO n.º XXX/2026** e o respectivo **Processo de Contratação n° XXX/2026**, as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e utensílios correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas do Município de Condado/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo I** deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado, sem prejuízo da adoção das providências previstas no art. 111, parágrafo único, da Lei n° 14.133/2021.

§1º Quando não concluído no período pactuado, havendo necessidade de repactuar o cronograma de execução, deverá o novo cronograma ser objeto de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente contrato são oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

DO PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ XX.000,00



(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) pela apresentação prevista na Cláusula Primeira, conforme estabelecido no Termo de Referência

§1º O valor do CONTRATO compreende os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

§2º Se decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, o preço do CONTRATO será reajustado, mediante requisição formal do contratado, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei Estadual nº 17.555/2021 e do Decreto nº 52.153, de 17 de janeiro de 2022.

§3º A CONTRATADA deverá pleitear o reajuste de preços durante a vigência do contrato, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito ao reajuste.

§4º O pagamento será feito à CONTRATADA, diretamente pela CONTRATANTE, mediante a apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa referentes à realização dos serviços, devidamente atestada pelo servidor competente, no prazo de até 30 (trinta) dias.

§5º O pagamento será efetuado através de ordem bancária, na instituição bancária indicada pela CONTRATADA, no prazo indicado acima;

§6º Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida entre a data prevista para o pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: $EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira=0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} I = \frac{(6/100)}{365} I = 0,0001644$$

TX = Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA

CLÁUSULA QUINTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, previstas no Art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§1º Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 as seguintes sanções:

I. ADVERTÊNCIA, quando:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
a.1) se não justificar pena mais grave.

II. A penalidade de MULTA, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor contratado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir a(s) passagem(ns), entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição da(s) passagem(ns), nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor contratado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 14.133/2021, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

III. Ficará IMPEDIDO de licitar e de contratar com o Município de Condado, pelo prazo de até 03(três) anos, quando:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) Dar causa à inexecução total do contrato;
- c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



g) Quando não se justificar a imposição de pena mais grave.

IV. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar (Todos os Entes Federativos) pelo prazo de até 03(três) anos, quando:

- a) **Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;**
- b) **Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;**
- c) **Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;**
- d) **Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;**
- e) **Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;**
- f) **Também nos casos dos incisos II a VII do art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021, quando for o caso de impor pena mais grave.**

§2º Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§1º Na hipótese de haver acordo entre as partes, as supressões poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

§2º As alterações contratuais serão obrigatoriamente formalizadas pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

§3º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, em especial nos seguintes casos:

- a) variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços;
- b) atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas neste contrato;
- c) alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- d) empenho de dotações orçamentárias;
- e) mudança de calendário/cronograma de apresentações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- f) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- g) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de *30 (trinta) dias* para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- d) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- e) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- f) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- g) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- h) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- i) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;



k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 137 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, nas formas previstas no art. Art. 138 da Lei n.º 14.133/21.

§ 1º - A Contratante se reserva ao direito de a qualquer momento, caso lhe interesse rescindir o presente Contrato, sem que a ela caiba qualquer tipo de indenização, salvo pagamento dos serviços já efetivamente realizados, mediante simples notificação extra judicial à Contratada, com antecedência de 05(cinco) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INDICAÇÃO DO FISCAL

A execução do presente CONTRATO deverá ser fiscalizada pela CONTRATANTE, não excluindo nem reduzindo, por tal fato, a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado.

A área técnica indica como fiscal de contrato a Sra. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF: **8XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/**, RG nº **XXXXXXXXXXXX**, Telefone (81) **XXXXXXXXXX**, terá as seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação dos serviços;
- b) Disponibilizar as condições assumidas no CONTRATO para a prestação dos serviços, conforme as condições e prazos estabelecidos;
- c) Verificar a conformidade dos serviços com as especificações contidas no Termo de Referência, na proposta e no presente CONTRATO;
- d) Atestar as respectivas faturas e notas fiscais, mediante a comprovação da realização da(s) apresentação(ões), encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato eventuais irregularidades cometidas pela CONTRATADA.

A CONTRATANTE designa a senhora **Solange Bezerra da Silva**, CPF nº 778.028.025-04, como servidor responsável pela gestão do contrato, que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;



- c) Reunir-se com o preposto da CONTRATADA para definir as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- d) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à CONTRATADA;
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela CONTRATADA, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- h) A ciência da designação deverá ser assinada pelos servidores indicados para atuar como fiscal e gestor do contrato, conforme termo anexo.
- i) A substituição do fiscal e do gestor designados, por razões de conveniência ou interesse público, será realizada mediante simples apostilamento ao presente contrato, devendo o substituto assinar novo termo de ciência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

§1º O presente instrumento contratual, após obedecer às formalidades legais, deverá ser incluído no processo eletrônico que deu origem à contratação.

§2º Nos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/2021, o presente instrumento contratual e seus aditamentos serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fazem parte integrante e inseparável deste instrumento contratual e, obrigam a CONTRATADA em todos os seus termos, o Edital e seus Anexos, do Processo de Contratação nº. XXX/2026, todos os seus anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

§1º Correrão por conta das Contratadas quaisquer responsabilidades ou ônus decorrentes de prejuízos causados a Contratante ou a terceiros na execução dos serviços objeto deste Contrato.

§2º Fica eleito o foro desta cidade de Condado, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de Contrato, confeccionados em 04 (quatro) vias de igual teor para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA e por duas testemunhas presenciais devidamente qualificadas, para que este instrumento produza todos os efeitos legais.

Condado, XX de XXXXXXXXX de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: _____

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____



ANEXO IV – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/_____ e CPF nº _____, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA que cumpriu o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpriu as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

Condado, XX de XXXX de XXXX

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CNPJ XXX



ANEXO V

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

1. O Balanço Patrimonial retrata a situação econômico-financeira de uma empresa em data definida no seu instrumento contratual, é composto pelo Ativo, o Passivo e o Patrimônio Líquido. 14.5.12. O Ativo é inerente às aplicações dos Bens e Direitos da entidade Contábil. O Passivo e o Patrimônio líquido representam as obrigações, ou seja, as origens dos recursos de terceiros e próprios da sociedade empresária.
2. Na análise da situação patrimonial de uma empresa, sabe-se que os grupos de contas estão dispostos obedecendo às duas regras básicas: a - no Ativo os direitos e os bens estão em grau decrescente de sua liquidez (convertibilidade mais imediata em dinheiro, conforme o curto, médio ou longo prazo); b - no Passivo as obrigações são pagas na ordem crescente dos vencimentos (pagamento mais rápido = curto prazo).
3. Os índices ou quocientes servem de meio para se avaliarem situações relacionadas com a vida da empresa como liquidez, rentabilidade, lucratividade, capacidade de pagamento, ciclo operacional etc, fornecendo subsídios embasados no passado, mas tendo como meta prever o futuro de uma empresa, já que o Estado não pode se atirar em negócios arriscados e aleatórios.
4. O índice de liquidez corrente relaciona de quantos reais dispomos imediatamente e conversíveis em dinheiro, com relação à dívida de curto prazo (Ativo Circulante). Assegura que, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida de curto prazo (Passivo Circulante) a empresa dispõe de pelo menos mais de R\$ 1,00 (um real) de bens e direitos de curto prazo para pagar, ou se a empresa negociar todo o seu ativo circulante para cada R\$ 1,00 que receber paga R\$ 1,00 com sobra.
5. O índice de liquidez geral serve para detectar a saúde financeira (no que se refere à liquidez) de curto e longo prazo (Ativo Circulante e Realizável de Longo Prazo) do empreendimento. Indica que, para cada real de dívidas totais com terceiros (Passivo Circulante + Passivo não Circulante), a empresa dispõe de mais de R\$ 1,00 de bens e direitos de curto e longo prazo para pagar, ou seja, se negociar os bens e direitos de curto e longo prazo, para cada R\$ 1,00 que receber se contrapõe R\$ 1,00 com sobra.
6. O índice de Solvência Geral relaciona o Ativo Total com o Passivo Circulante + Passivo não Circulante, indica que para cada real de dívidas totais com terceiros a empresa dispõe de mais de R\$ 1,00 no ativo total para pagar, ou seja, se negociar o Ativo Total (Ativo Circulante + Ativo não Circulante (Realizável a Longo Prazo + Investimentos + imobilizado + intangível).
7. Considerando-se a magnitude do objeto licitado e o prazo exigido para sua execução e conclusão, os índices escolhidos, demonstram atender, dentro dos limites dos dispositivos já mencionados da Lei de Licitações, a análise da capacidade financeira da licitante.
8. Conclui-se, portanto, que pela análise dos índices de liquidez propostos pode-se constatar que a empresa tem condições de realizar os pagamentos de suas obrigações, cuja capacidade de pagamento de curto prazo tenderá a ser sensivelmente melhor do que a de longo prazo, isto pode ser evidenciado pela análise dos citados índices, os quais quanto maiores melhores.



ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA

Ao

Fundo Municipal de Saúde do Condado

Ref.: Pregão Eletrônico XXX/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

Data: xx/xx/xxxx

Hora: xxh00

A Empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, estabelecida no(a) _____ vem, perante esta Comissão Permanente de Licitação, apresentar a seguinte proposta para fornecimento de materiais de limpeza, destinados a atender as demandas das secretarias do Município de Condado, conforme especificado e quantificado no **Anexo I** deste Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor Total da Proposta: R\$ _____ (valor por extenso)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, conforme subitem 03.01 do Edital.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme subitem 03.02 do Edital.

Prazo de entrega do objeto: até 05 dias corridos, contadas da solicitação pelo Fundo Municipal de Saúde, através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, conforme subitem 03.04 do Edital.

Prazo para troca: até 05 (cinco) dias corridos, contadas do recebimento da solicitação de troca, conforme subitem 03.04.02 do Edital.

Prazo de validade dos produtos: 12 (doze) meses, contados a partir da de entrega dos mesmos, conforme subitem 03.05 do Edital.

Devem estar inclusos nos preços ofertados todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, mão-de-obra, despesas e custos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre a aquisição do objeto.

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital.

Local,dede 2026.

Assinatura do representante legal da empresa
(identificação/nome/carimbo/etc)